



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.414

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.382 DE 11 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0032292-48, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 12.454,60m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Brasília, s/n, no Município de Maracás - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Maracás - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar
ÁREA: 12.454,60m²
LOCALIDADE: Avenida Brasília, s/n
MUNICÍPIO: Maracás - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8514097,594	346144,702	60°44'8,17"	100,56
P-02	8514146,753	346232,430	343°58'3,46"	133,83
P-03	8514275,377	346195,469	253°25'55,57"	51,56
P-04	8514260,675	346146,051	164°35'36,28"	49,53
P-05	8514212,923	346159,210	242°29'25,20"	62,55
P-06	8514184,029	346103,728	154°38'13,15"	95,65

Perímetro: 493,69m
Área Total: 12.454,60m²

DECRETO Nº 21.383 DE 11 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0032361-12, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 14.193,54m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Manoel Damásio, s/n, no Município de Santanópolis - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Santanópolis - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar
ÁREA: 14.193,54m²
LOCALIDADE: Avenida Manoel Damásio, s/n
MUNICÍPIO: Santanópolis - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8670848,614	514537,190	96°22'8,86"	58,60
P-02	8670842,113	514595,431	186°22'10,71"	36,52
P-03	8670805,815	514591,379	95°53'41,36"	64,58
P-04	8670799,182	514655,622	4°46'8,46"	34,53
P-05	8670833,595	514658,493	96°02'55,39"	37,08
P-06	8670829,688	514695,364	186°02'58,89"	52,19
P-07	8670777,792	514689,864	270°27'27,11"	39,45
P-08	8670778,107	514650,418	191°16'9,98"	12,21
P-09	8670766,133	514648,032	207°38'52,92"	16,44
P-10	8670751,566	514640,401	221°20'46,30"	9,79
P-11	8670744,219	514633,936	208°45'57,49"	9,97
P-12	8670735,481	514629,139	194°08'53,53"	8,07
P-13	8670727,658	514627,167	179°24'38,51"	17,89
P-14	8670709,769	514627,351	276°22'7,72"	79,15
P-15	8670718,549	514548,689	6°22'13,89"	11,47

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

P-16	8670729,951	514549,962	276°22'5,11"	25,86
P-17	8670732,819	514524,264	6°22'10,06"	116,51
Perímetro: 630,32m				
Área Total: 14.193,54m²				

DECRETO Nº 21.384 DE 11 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0032457-91, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 12.943,35m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Feira de Santana, s/n, no Município de Anguera - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Anguera - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 12.943,35m²

LOCALIDADE: Avenida Feira de Santana, s/n

MUNICÍPIO: Anguera - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8656647,86	473905,96	92°27'32,39"	77,38
P-02	8656644,54	473983,27	90°16'6,15"	96,07
P-03	8656644,09	474079,34	174°15'9,26"	6,19
P-04	8656637,93	474079,96	208°25'43,19"	29,43
P-05	8656612,05	474065,95	185°11'20,31"	28,53
P-06	8656583,64	474063,37	254°09'51,61"	45,18
P-07	8656571,31	474019,90	259°10'50,50"	26,80
P-08	8656566,28	473993,58	265°53'34,07"	20,80
P-09	8656564,79	473972,83	269°33'46,90"	22,29
P-10	8656564,62	473950,54	272°52'6,91"	27,77
P-11	8656566,01	473922,80	277°36'52,01"	11,47
P-12	8656567,53	473911,43	282°29'55,63"	20,70



P-13	8656572,01	473891,22	5°59'27,41"	9,96
P-14	8656581,92	473892,26	11°44'13,40"	67,35
Perímetro: 489,93m Área Total: 12.943,35m²				

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8991.2022.0048510-41,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 04.04.2022, **EDUARDO HAGE CARMO**, do cargo de Sanitarista Vigilância Epidemiológica, cadastro nº 19.217.738, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado na Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.15922.2022.0038944-68,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 16.03.2022, **CINTIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA** do cargo de Enfermeiro, cadastro nº 19.454.964, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada na Maternidade Tsylla Balbino.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 021.2099.2022.0001373-66,

RESOLVE

nomear **JUREMAR DE OLIVEIRA**, para, na condição de suplente do Sr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, compor o Conselho Curador da Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA, vinculada à Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2022.0001294-41, o servidor **ADONIRAN OLIVEIRA LEITE**, cadastro nº 11.533.261-7, lotado na Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.5110.2022.0055074-38, o servidor **ANTONIO FERNANDES GUEDES**, cadastro nº 19.326.966-0, lotado na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

exonerar, a pedido, **ANDRÉA GOMES DE SOUZA PALMEIRA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Administração.

nomear **DEMOSTHENES ALVARO DE BRITO NETO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **ANA PAULA DA SILVEIRA BORGES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Administração.

nomear **ANDRÉA GOMES DE SOUZA PALMEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **PALOMA SANTOS DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **TIAGO MEDEIROS DE SOUZA SANTOS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **LEANE CRISTINA FERREIRA GONÇALVES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Museu de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar, a pedido, **MARCIO GILBERTO COSTA** do cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2A, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAUJO** para o cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2A, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar o **Tenente Coronel PM AIRESMAR LOPEZ DO PRADO**, matrícula nº 30.177.160, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Militar do Governador.

exonerar a **Major PM DANIELA MARIA MARQUES FALCÃO ARANHA**, matrícula nº 30.300.116, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Capitão PM ELMO DA SILVA DIAS**, matrícula nº 30.413.138, do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Diretoria de Transportes, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Capitão PM MARCUS TEIXEIRA SANTOS**, matrícula nº 30.413.786, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Transportes, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Capitão PM WANDERLEY LAURIA DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 30.442.947, do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Tenente Coronel PM AIRESMAR LOPEZ DO PRADO**, matrícula nº 30.177.160, para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, da Casa Militar do Governador.

nomear a **Major PM DANIELA MARIA MARQUES FALCÃO ARANHA**, matrícula nº 30.300.116, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Capitão PM ELMO DA SILVA DIAS**, matrícula nº 30.413.138, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Capitão PM MARCUS TEIXEIRA SANTOS**, matrícula nº 30.413.786, para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Diretoria de Transportes, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Capitão PM WANDERLEY LAURIA DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 30.442.947, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Tenente PM GILVANDO SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.257.075, para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Tenente PM GENILTON BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.230.751, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Transportes, da Casa Militar do Governador.

nomear **JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA** para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **FERNANDA BRITO MATOS DOS SANTOS** do cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **FABIANE LIMA PITA BANDEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **FERNANDA BRITO MATOS DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **FABIANE LIMA PITA BANDEIRA** para cargo de Coordenador I, símbolo DAS 2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **LEONARDO ROUXINHO MOURA DA COSTA** para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.



nomear **JOSÉ ROUBLER MACEDO** para o cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **JOSÉ ROBÉRIO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Comércio e Serviços, da Superintendência de Atração de Investimento e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

exonerar, a pedido, **SUELI SOARES DA SILVA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **ADRIEL FRANCISCO OLIVEIRA SOUZA RAULINO** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **SUELI SOARES DA SILVA** para o cargo de coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Gestão de Patrimônio, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **JOÃO LUCAS GRANJA NONATO DA SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **DANIEL BRUNO AVELINO TINEL** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **VITERBO VIEIRA TOSTA NETO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **JOELMA DE OLIVEIRA BRITO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **GILTON FREITRAS AGRA FILHO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **VINICIUS BARRETO PRIMO OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **MARIA LUIZA BORGES RIBEIRO** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **KARLLA LORENY TOLENTINO ABREU** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **MAIANE QUEILA SANTOS DA MOTA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **VICTOR DANIEL LEONEL E LIMEIRA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **OSVALDO MOTA MOURA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **LÍVIA MARIA COELHO AYRES MENDES** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **DANILO HENRIQUE DA SILVA SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **REJANE ANDRADE SOUZA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar, a pedido, **ANA CARLA DA SILVA BONIN** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Reforma Agrária, da Coordenação de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **ANNE SAMPAIO BARRETO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Reforma Agrária, da Coordenação de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **LUCIMAR MENEZES DA CRUZ** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **MARLON RIBEIRO PRATA** para o cargo de Assessor de Comunicação Social, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **ANTÔNIO CARLOS ANDRADE DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

exonerar, a pedido, **JESSICA IRIS LOPES BARRETO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Terminais, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA CABRAL** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Terminais, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **VÂNIA CARLA MORAES ALMEIDA** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

passar à disposição do Corpo de Bombeiros Militares da Bahia, os servidores abaixo nominados, nos termos do art. 21 e inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, agregados.

POSTO	NOME	MATRÍCULA
Ten PM	ANTONIO CABRAL DE ARAUJO	30241722
Ten PM	BRAULINO INÁCIO ALMEIDA DE SENA FILHO	30234692
Ten PM	GENIVALDO JESUS DE SOUZA	30240728
Ten PM	JAMILTON DE ALMEIDA OLIVEIRA	30224459
Ten PM	JEAN DOUGLAS FURTADO CONCEICAO	30247070
Ten PM	LINDINALVA MARINHO DA SILVA DE JESUS	30237031
Ten PM	SIDIVALDO DO ESPIRITO SANTO CARDOZO	30221934

passar à disposição do Corpo de Bombeiros Militares da Bahia, a **Capitã PM JÉSSICA SACRAMENTO SILVA**, matrícula nº 30.459.872, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, agregada.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Capitão PM CRISTIANO BITTENCOURT DA SILVA**, matrícula nº 30.508.063, com fundamento no art. 14, inciso I e § 2º, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar o **Major PM LUIZ PAULO RIBEIRO NERI DOS REIS**, matrícula nº 30.337.450, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 18ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Periperi, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM CIS DE PAULA BAHIENSE**, matrícula nº 30.337.305, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Nordeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM FAGNER BRANDÃO VALENÇA**, matrícula nº 30.388.059, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 18ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Periperi, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM MARCELO PEREIRA ROSA**, matrícula nº 30.366.531, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 85ª Companhia Independente de Polícia Militar - Luís Eduardo Magalhães, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM MANOEL BILUCA DE ANDRADE NETO**, matrícula nº 30.430.088, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Nordeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM RODRIGO BARRETO MARTINEZ**, matrícula nº 30.443.745, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM CLÁUDIO PEREIRA MARQUES**, matrícula nº 30.375.355, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 2º Batalhão de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM CLEBER LIRIO DA ROCHA**, matrícula nº 30.393.526, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 5º Batalhão da Polícia Militar - Euclides da Cunha, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM RAFAEL LYRA GASPARD DA COSTA**, matrícula nº 30.486.311, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador/Mata Escura, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 30.04.2022 o **Capitão PM ANDERSON UBIRATAN FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.392.883, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM WELLINGTON TRINDADE CHAVES**, matrícula nº 30.429.763, do



cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Subcomando Geral da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **1º Tenente PM MACISTE NICOLAOS SKLIAMIS**, matrícula nº 30.480.713, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 15º Batalhão de Polícia Militar - Itabuna, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **1º Tenente PM JOSÉ CARLOS DA SILVA MUNIZ JÚNIOR**, matrícula nº 30.507.873, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **1º Tenente PM CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA LEAL**, matrícula nº 30.640.256, do cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM JOÃO DANIEL RIBEIRO QUEIROZ**, matrícula nº 30.339.590, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 18ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Periperi, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM LUIZ PAULO RIBEIRO NERI DOS REIS**, matrícula nº 30.337.450, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Nordeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MARCELO PEREIRA ROSA**, matrícula nº 30.366.531, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Oeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM JOSÉ CARLOS GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula nº 30.429.781, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 18ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Periperi, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM LEONARDO TELES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.459.759, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 85ª Companhia Independente de Polícia Militar - Luís Eduardo Magalhães, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM FAGNER BRANDÃO VALENÇA**, matrícula nº 30.388.059, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Nordeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM HUGO CÉSAR DA SILVA TORRES**, matrícula nº 30.443.148, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ALEXSANDRO DE SOUZA CIDREIRA**, matrícula nº 30.375.239, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 2º Batalhão de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM GILDIVAN MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.391.033, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador/Mata Escura, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM DAVID MOURA RIBEIRO**, matrícula nº 30.430.352, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 15º Batalhão de Polícia Militar - Itabuna, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM HERBERT CONCEIÇÃO PEREIRA**, matrícula nº 30.455.237, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Subcomando Geral da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **1º Tenente PM BRENO FERREIRA LEMOS SANTOS**, matrícula nº 30.535.724, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 5º Batalhão da Polícia Militar - Euclides da Cunha, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **1º Tenente PM LEANDRO COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.507.877, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **1º Tenente PM MARCUS VINÍCIUS MESQUITA DE SOUZA**, matrícula nº 30.520.731, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **1º Tenente PM MARCO VINICIUS SOARES DE JESUS COUTO**, matrícula nº 30.481.621, para o cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

conceder, com base nos arts. 3º e 10, do Decreto nº 18.312, de 17 de fevereiro de 1962, alterado pelo Decreto nº 22.742, de 21 de janeiro de 1972, a **MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL-MILITAR** aos Oficiais a seguir nominados: **Tenente Coronel QOPM AIRESMAR LOPEZ DO PRADO**, matrícula nº 30177160 e **JOSÉ LUÍS SANTOS SILVA**, matrícula nº 30227321.

conceder, com base nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 26.101, de 05 de abril de 1978, a **MEDALHA DO MÉRITO MARECHAL ARGÔLO - VISCONDE DE ITAPARICA** aos Oficiais a seguir nominados: **Majores QOPM EDNALDO SIQUEIRA VIEIRA**, matrícula nº 30255300, **WASHINGTON LUIS PARAISO DA FONSECA**, matrícula nº 30218557, **LUCIANA CERQUEIRA VENEZIAN**, matrícula nº 30306734, **ANDRE VINICIO SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 30363831, **JORDANA DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº 30300108, **CLEA OLIVEIRA CARVALHO DE SANTANA**, matrícula nº 30291433, **SÍLVIO CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO**, matrícula nº 30337458, **VAGNER GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula nº 30300095, **WESLEY VIEIRA ALVES NOGUCHI**, matrícula nº 30337467, e **LEONARDO ÁLVARO VIERA PEREIRA**, matrícula nº 30300106.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

Retificação

No Decreto simples de nomeação, para a Casa civil, publicado no D.O.E. de 11.05.2022:

ONDE SE LÊ:

...Carmen Dulce Urquiza Chaves...

LEIA-SE:

...Carmen Dulce Urquiza Chaves...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 26/04/2022

Processo SEI nº 072.4340.2022.0008709-13
Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Interessada: Luciana Araújo dos Reis
Despacho: Autorizo.
Republicação

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 11/05/2022

Processo SEI nº 072.4439.2022.0009111-26
Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 010.0602.2022.0000744-95
Origem: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5575.2020.0014636-52
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 389/2020
Interessada: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 083.7183.2020.0013905-02
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 58/2021
Interessada: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB/SEAGRI
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 030.15006.2021.0075391-37
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 352/2021
Interessada: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 069.1468.2021.0001631-97
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 357/2021
Interessada: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB/SETRE
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 030.0151.2021.0132579-94
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 378/2021
Interessada: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.11000.2021.0070130-94
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 108/2022
 Interessada: Secretaria da Educação
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 083.7280.2022.0003707-41
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 237/2022
 Interessada: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB/SEAGRI
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 077.1613.2021.0009215-53
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 238/2022
 Interessada: Secretaria de Desenvolvimento Rural
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 021.2135.2022.0001139-37
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 242/2022
 Interessada: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 027.1441.2019.0001522-12
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 244/2022
 Interessada: Secretaria do Meio Ambiente
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 024.2049.2022.0003469-24
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 245/2022
 Interessada: Secretaria de Infraestrutura
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 032.2279.2022.0000047-94
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 264/2022
 Interessada: Secretaria de Turismo
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 046.0576.2022.0009355-37
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 265/2022
 Interessada: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA/SEMA
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 006.7568.2022.0007010-63
 Origem: Procuradoria Geral do Estado
 Despacho: Ratifico a Autorização consignada nestes autos, à vista do despacho supra do Sr. Secretário em exercício da Casa Civil.

CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 012/2022

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. **014.12739.2022.0001936-11**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Belo Campo-Ba. Fornecedor: Antonio Cressio Lemos Vieira; Valor estimado R\$ 67.343,77; Vigência 90 dias.

Portaria Nº 00417914 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ROQUE SOUZA DE MIRANDA**, para o cargo em comissão Oficial De Gabinete, símbolo DAI-5, do(a) COOR.DE TRANSPORTES, a partir de 06 de Maio de 2022.

CARLOS PALMA DE MELLO
 CASA CIVIL

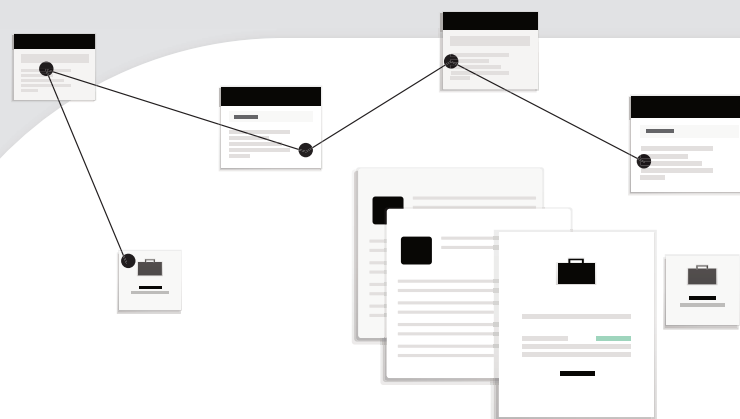
EGBA**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem
 acesso a informações publicadas no
 Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
 GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
 e guarda de documentos.

Agende seu atendimento
 de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
 www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
 GESTÃO DA INFORMAÇÃO
 GOVERNO DO ESTADO





CASA MILITAR

PORTARIA CMG Nº 009, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Chefe da Casa Militar do Governador do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017,

RESOLVE

constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, composta dos servidores: TEN CEL IVÃ ANTONIO DOS SANTOS JESUS, matrícula 30.233.786, MAJ PM QUEILA FONSECA SEIXAS, matrícula 30.291.434, MAJ PM MARILEIDE SANTOS MUNIZ, matrícula 30.307.043, MAJ PM ANA CARLA SILVA ALCÂNTARA, matrícula 30.300.122, CAP PM MARCUS VINÍCIUS FRANÇA JESUS PLÁCIDO REIS, matrícula 30.375.989, CAP PM VITOR DE SOUSA TRINDADE, matrícula 30.397.309, CAP PM MARCUS TEIXEIRA SANTOS, matrícula 30.413.786, CAP PM TAISE MARQUES LIMA PIRE, matrícula 30.430.091, TEN PM JOELMA ALVES DOS SANTOS, matrícula 30.387.794, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação, registro, classificação, arquivamento, eliminação e reorganização dos arquivos documentais da Casa Militar do Governador, conforme disposto no item 6 da Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01 de 19 de fevereiro de 2014, que orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual quanto à gestão de documentos arquivísticos.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de maio de 2022.

Anailton Mauricio Costa - Cel PM
Chefe da Casa Militar do Governador

Portaria Nº 00417970 de 11 de Maio de 2022

O(A) Chefe casa militar EM EXERCÍCIO do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELE PINTO SAMPAIO**, matrícula nº 30366497, para, em razão de Licença maternidade PM no período de 01 de Abril de 2022 a 18 de Setembro de 2022, substituir **MARIA ALICE SILVA SANTOS PINTO**, matrícula nº 30337312, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO.

ANAILTON MAURICIO COSTA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00416844 de 11 de Maio de 2022

O(A) Chefe casa militar EM EXERCÍCIO do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACKSON PINTO GOIS**, matrícula nº 05191135, para, em razão de Férias no período de 16 de Maio de 2022 a 25 de Maio de 2022, substituir **WANDERLEY LAURIA DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 30442947, no cargo Assistente Orcamentario, do(a) COORD ADMINISTRATIVA.

ANAILTON MAURICIO COSTA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00417953 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92047294	JULIANO FERREIRA NUNES	Oficial De Gabinete	DAI-5	COORD ADMINISTRATIVA	Data da Publicação

LUIZ CARLOS CAETANO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00417446 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEANDRO SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº 29618313, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Maio de 2022 a 28 de Maio de 2022, substituir **LUIZ LAVIGNE VASCONCELLOS FILHO**, matrícula nº 92008943, no cargo Assessor Planejamento E Gestao I, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

LUIZ CARLOS CAETANO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00417579 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAIANE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 92038267, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Maio de 2022 a 07 de Junho de 2022, substituir **SIMONE PEREIRA PEIXOTO**, matrícula nº 92038045, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD ASSUNTOS FEDERATIVOS.

LUIZ CARLOS CAETANO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00417544 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MILA PITAGORAS FREITAS SANTOS**, matrícula nº 29510181, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Maio de 2022 a 18 de Maio de 2022, substituir **ANA CRISTINA LOPES BRASILEIRO**, matrícula nº 29578320, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

LUIZ CARLOS CAETANO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00417365 DE 11 de Maio de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARCELA CAPACHI NOGUEIRA SOARES**, matrícula nº 06408531, para o nome **MARCELA CAPACHI NOGUEIRA SOARES MARCAL**, a partir de(a) 11 de Maio de 2022.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00417357 de 11 de Maio de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06567847	CASSIO PEREIRA SILVA DE SOUSA	03.01.2013/02.01.2018	02.06.2022	01.07.2022

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00417353 de 11 de Maio de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06570736	UBIRAJARA CALHEIRA NETO	29.07.2014/28.07.2019	16.05.2022	03.06.2022

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00418742 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19311935	RENATO SENA GOMES JUNIOR	01.12.2013/30.11.2018	01.10.2022	31.10.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418171 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92034205	ANTONIO EDSON TEDGUE ALVES JUNIOR	Coordenador III	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Executivo/Estado	20.02.2015	11.08.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418158 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92034205	ANTONIO EDSON TEDGUE ALVES JUNIOR	Coordenador III	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Executivo/Estado	01.01.2015	19.02.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418141 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92034205	ANTONIO EDSON TEDGUE ALVES JUNIOR	Coordenador III	GABINETE DO GOVERNADOR	Executivo/Estado	10.01.2011	31.12.2014

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418114 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92034205	ANTONIO EDSON TEDGUE ALVES JUNIOR	Coordenador III	SECRETARIA DE GOVERNO	Executivo/Estado	17.12.2003	09.01.2011

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN
RETIFICAÇÃO**

Do recurso CETRAN Julgado na Sessão Ordinária de 09 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2022, página 5, item 9: **ONDE SE LÊ:** 68901/2019, **LEIA-SE:** 68091/2019.

Salvador, 11 de maio de 2022

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas

Presidente

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 059/2022

Processo SEI nº: 028.12248.2022.0000659-01. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Cessionário:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. **Objeto:** Cessão de Uso, a título oneroso, de uma área de 554,00m², localizada no imóvel denominado Tecnocentro, situado no Parque Tecnológico da Bahia, à Rua Mundo, nº 121, Trobogy, nesta Capital, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514, exclusivamente para o fim público de implantação do Labprosaude e do Polo de Inovação Salvador, destinada ao desenvolvimento de tecnologias em saúde. **Vigência: 60 (sessenta) meses**, com efeitos retroativos a 04.09.2019. **Assinatura:** 10.05.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2020

Processo SEI nº 009.0198.2021.0019627-45. A Secretaria da Administração e a Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Reajuste anual da ordem de 1,935% do valor inicialmente previsto no Termo de Cooperação nº 05/2020, passando o valor global de R\$ 127.559,76 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 130.027,08 (cento e trinta mil, vinte e sete reais e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 20.803; **Unidade Gestora:** 0013; **Ação:** 06.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 33904000; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 11.05.2022.

Portaria Nº 00417796 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NIELSON RODRIGUES BARBOSA, proc. 019.0257.2022.0048872-52, SESAB, Médico, CLASSE 5, NIVEL D, matrícula 19217178, proventos integrais - R\$9.948,85 (nove mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Subsídio - R\$7.652,96, VP Artigo 25A Inc - R\$2.295,89. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00406660 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez qualificada, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PIO EVANGELISTA DOS SANTOS, proc. 009.0219.2019.0032653-40, SAEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 47010791, proventos integrais - R\$1.781,30 (um mil setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos), compostos por Vencimento - R\$788,00, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$189,13, Vantagem Pessoal Inc - R\$308,17, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$496,00 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 07/08/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Conjunta SAEB, DETRAN Nº 00415756 DE 11 de Maio de 2022

O O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das atribuições previstas no artigo 214, da Lei Estadual nº. 6.677/1994, **RESOLVE:**

Designar os servidores JOSEMAR RAMOS NORONHA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09373574, LUIZ ANTONIO DE SOUZA, Analista técnico, matrícula nº 68000415 e NIVALDO MENEZES FIGUEIREDO FILHO, Técnico administrativo, matrícula nº 68000673, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009.0167.2022.0007326-35, instaurado pela Portaria nº 00386033, do O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN,



publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01 de Março de 2022, em substituição aos servidores anteriormente designados.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Diretor Geral
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Portaria Nº 00416973 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RUBENS JOSE FERREIRA BARROS, proc. 074.7057.2019.0036176-48, UNEB, Engenheiro civil, CLASSE S, REF 18, matrícula 38046717, proventos proporcionais - R\$8.065,03 (oito mil e sessenta e cinco reais e três centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$8.131,71 (oito mil cento e trinta e um reais e setenta e um centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 12670 / 12775 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00400185 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de NÃO RECADASTRADO/SUSPENSO MAIS 05 ANOS Nº 00231619 de 17 de Outubro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCIO NOGUEIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº 20303688.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418201 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JUSSARA BRITO BARBOSA, proc.: 009.9471.2021.0011951-95 CPF nº: 656.664.025-87, com laudo médico emitido em 03 de Maio de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418198 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSEMBERG PINTO TRINDADE, proc.: 009.11291.2022.0008115-10 CPF nº: 185.456.885-04, com laudo médico emitido em 03 de Maio de 2022. Nova Perícia em 01 de Maio de 2022.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418196 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE AQUIBALDO DA SILVA SANTOS, proc.: 009.9478.2022.0013776-19 CPF nº: 076.334.835-04, com laudo médico emitido em 06 de Maio de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418194 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIA NEIDE DE SOUSA RUFINO, proc.: 009.11291.2021.0051055-74 CPF nº: 168.250.635-53, com laudo médico emitido em 09 de Maio de 2022. Nova Perícia em 27 de Outubro de 2022.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418191 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: IDALIA MARQUES SILVA COUTO, proc.: 009.9470.2021.0012713-15 CPF nº: 571.262.835-04, com laudo médico emitido em 03 de Maio de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00416745 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HELIO SPOSITO DOS PRAZERES, proc. 019.8606.2022.0022830-22, SESAB, Médico, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19328232, proventos integrais - R\$6.855,33 (seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), compostos por Subsídio - R\$5.273,33, VP Artigo 25A Inc - R\$1.582,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00415839 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 9º, §2º, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEUZA ALVES DO SACRAMENTO COSTA, proc. 019.8418.2021.0000137-44, SESAB, Cargo Inicial de Carreira, CLASSE 1, matrícula 19257209, proventos proporcionais - R\$1.947,73 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior à data em que completou a idade, referente a R\$2.264,80 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 86% devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 31/12/2020, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00416510 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELOINA PURIFICACAO SILVA, proc. 019.0225.2021.0026729-04, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19235451, proventos integrais - R\$3.737,59 (três mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.193,36, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,07, Plantao Noturno Inc - R\$31,81, GID Incorporada - R\$1.802,38, 30.50 % Adc Insalubridade Incorp - R\$363,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00416376 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIONECE MARIA MONTEIRO, proc. 019.8606.2020.0006555-83, SESAB, Técnico em radiologia, CLASSE 1, NÍVEL E, matrícula 19223018, proventos integrais - R\$4.618,82 (quatro mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$964,43, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$289,33, VP Nom lei 13184/2014 Inc - R\$848,68, Plantao Noturno Inc - R\$61,45, GID Incorporada - R\$2.069,16, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$385,77, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 02/01/2022, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417111 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANDRE GUSTAVO RODRIGUES DE CASTRO, proc. 030.2087.2022.0061138-82, Tenente coronel, matrícula 30207371, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 21.973,06 (vinte e um mil novecentos e setenta e três reais e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.169,37, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$650,81, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$785,77, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$942,93, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.711,71, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.735,50, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.186,16, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.790,81. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00394332 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARTINHO DIAS, proc. 011.9249.2021.0059925-04, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11239383, proventos integrais - R\$1.177,21 (um mil cento e setenta e sete reais e vinte e um centavos), compostos por Subsídio - R\$1.029,52, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$147,69. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00411841 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º

e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA NEVES LUZ SOUZA, proc. 011.7632.2022.0002856-44, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239136, proventos integrais - R\$10.216,93 (dez mil duzentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.025,06, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.353,07, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00416919 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA MARIA SOBRAL SIMOES**, matrícula nº 92024678, para, em razão de Férias no período de 28 de Março de 2022 a 16 de Abril de 2022, substituir **IGOR OLIVEIRA TAKENAMI**, matrícula nº 65002545, no cargo Coordenador Executivo, do(a) SUPER DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417758 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GERALDO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR, proc. 005.4903.2022.0000604-16, Sub-tenente, matrícula 30267352, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.143,57 (dez mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 100.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.532,96, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 214 DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:
MELQUIADES BARRETO VIEIRA, proc. 009.9474.2021.0034019-83, **Definitivo**, CPF nº **134.434.965-04**, com laudo médico pericial emitido em **05/05/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 217 DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I - MARIA ALENCAR LIBORIO ICO proc 009.9472.2021.0051977-93, CPF: 040.964.444-72 com laudo médico pericial emitido em 09/05/2022;

II - NILDA FRANCISCA DE JESUS proc 009.14966.2022.0002955-96, CPF: 273.198.225-04 com laudo médico pericial emitido em 09/05/2022;

III - ROSELMIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA proc 009.9472.2021.0014268-36, CPF: 039.337.335-53 com laudo médico pericial emitido em 05/05/2022;

IV - GERALDO JOSE SOUZA COSTA proc 009.9472.2021.0015114-34, CPF: 071.205.835-49 com laudo médico pericial emitido em 06/05/2022;



V - ELZA ALVES DO NASCIMENTO proc 009.9472.2021.0002112-67, CPF: 260.582.605-82 com laudo médico pericial emitido em 06/05/2022;

VI - NEILZA AMADO DAS DORES LOBO proc 009.9469.2021.0052116-18, CPF: 464.891.425-20 com laudo médico pericial emitido em 09/05/2022;

VII - RAIMUNDO FERNANDO FONTES SANTOS proc 009.0910.2020.0017228-11, CPF: 037.573.585-20 com laudo médico pericial emitido em 30/06/2020;

VIII - ROQUE MARTAGAO DE ALCANTARA proc 009.9473.2020.0031519-38, CPF: 046.733.285-15 com laudo médico pericial emitido em 03/05/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

	Outros Atos
Port.	Assunto
117/2022	Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/05/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 049.4619.2022.0012784-14, instaurada através da Portaria nº 45, de 21 de março de 2022, publicada no D.O.E. 22/03/2022.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

EXTRATO DE PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

	Outros Atos
Port.	Assunto
119/2022	Art. 1º Retificar a Portaria nº 067, de 06 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 07 de abril de 2022, para incluir os seguintes elementos: Onde se lê: [...] relativas ao serviço de 1º Emplacamento do veículo de Placa PLC6464 [...], conforme apontado nos autos do Processo SEI nº 049.4619.2019.0000440-76. Leia-se: [...] relativas ao serviço de 1º Emplacamento dos veículos de Placa PLC6464, PLF4988, PLG7311 e PLF3001 [...], conforme apontado nos autos dos Processos SEI nº 049.4619.2019.0000440-76, 049.4619.2019.0000438-51, 049.4619.2019.0000437-71 e 049.4619.2019.0000436-90. Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da Portaria original. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

PORTARIA DETRAN Nº 118, DE 11 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 10.327/2006 de 27/10/2006,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 328 da Lei Federal Nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e as alterações promovidas pela Lei Federal Nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e nos termos das demais legislações em vigor, em especial a Lei Nº 13.281, de 04 de maio de 2016, combinada com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Resolução CONTRAN Nº 623/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo indicados, para compor Comissão de Leilão de veículos removidos que se encontram custodiados por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios das Unidades Descentralizadas deste Órgão executivo estadual de trânsito e/ou credenciados, assim como aqueles custodiados em pátios da Polícia Civil e demais entidades públicas devidamente conveniadas:

I - Júlia Santos Sanches, matrícula nº 92.034.073, que atuará como Presidente;

II - Rafael Paim Guimarães, matrícula nº 92.031.874;

III - Márcia Cristina Souza de Gonzaga, matrícula nº 49.647.889;

IV - Rosemeire Melo Brito, matrícula nº 92.036.028;

V - Albino Pereira da Silva, matrícula nº 49.000.727, que atuará como avaliador;

VI - Luis Carlos Fiais, matrícula nº 70.100.747, que atuará como avaliador;

VII - Jurandyr Souza Sobrinho Junior, matrícula nº 495797175, que atuará como Vistoriador/Auxiliar de Perícia;

VIII - Wellington Jorge Miranda Dias, matrícula nº 59.098.953, que atuará como Vistoriador/Auxiliar de Perícia;

IX - Nilber Rodrigues Junior, matrícula nº 49.000.834, que atuará como Vistoriador/Auxiliar de Perícia.

Art. 2º A Comissão ora designada destina-se à realização de leilões públicos de veículos automotores apreendidos, removidos ou recolhidos, a qualquer título, por infração de trânsito e não reclamados, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou declarados abandonados em pátios de delegacias, após sindicância administrativa ou por ordem judicial.

Art. 3º Em caso de ausência ou impedimento da Presidente, a presidência desta Comissão será exercida pela servidora Rosemeire Melo Brito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DETRAN Nº 240, publicada no DOE de 19 de agosto de 2020.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

Portaria Nº 00415856 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00035755 de 25 de Abril de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA ROSALIA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 59075776.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00416112 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04946422021004944994	49000474	VALDEMAR RODRIGUES DE AZEVEDO	Técnico administrativo	20.04.1979 a 19.04.1984	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00416104 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04946422022000737031	49001607	JOMAR FRAGA PEDREIRA	Técnico administrativo	18.02.1993 a 17.02.1998	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00416367 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066960	VINICIUS AMORIM ARAUJO	Coordenador III	DETRAN	Executivo/Estado	07.08.2017	05.04.2022

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO MA ALBA

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00416365 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066960	VINICIUS AMORIM ARAUJO	Coordenador III	DETRAN	Executivo/Estado	01.02.2017	17.04.2017

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA ALBA

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00416354 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066960	VINICIUS AMORIM ARAUJO	Coordenador III	DETRAN	Executivo/Estado	01.12.2012	01.12.2016

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA ALBA

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00414110 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DAVID GUIMARAES NETO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 6A- RET- Taperoá, a partir de 29 de Abril de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 89, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Institui o Sistema de Administração Penitenciária do Estado da Bahia - SIAPEN/BA como o sistema oficial de gestão penitenciária a ser adotado pelas unidades prisionais da SEAP, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das atribuições, e fundamentado no Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015,

Considerando a natureza das atividades desenvolvidas pela SEAP e a sua competência de formular políticas e diretrizes para a administração do Sistema Prisional do Estado;

Considerando a necessidade de formar gestores e multiplicadores do sistema de Administração Penitenciária do Estado da Bahia/SIAPEN;

Considerando a necessidade de subsidiar a SEAP na Coleta de Informações Penitenciárias - Infopen demandada semestralmente pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJ;

Considerando a necessidade da SEAP em monitorar, acompanhar e supervisionar as atividades de gestão penitenciária e ressocialização desenvolvidas nas unidades prisionais;

Considerando a necessidade da SEAP no âmbito do sistema penitenciário de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a execução das diretrizes dos programas de natureza penitenciária;

Considerando a necessidade otimizar a gestão integrada das diversas áreas de atuação da SEAP de forma a apoiar o processo decisório com dados técnicos atualizados e consolidados a partir de um banco de dados.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização o Sistema de Administração Penitenciária do Estado da Bahia - SIAPEN/BA, como sistema

oficial de gestão penitenciária nas unidades prisionais, cuja gestão ficará a cargo da Comissão Permanente de Gestão do Sistema de Administração Penitenciária do Estado da Bahia.

Art. 2º - Criar a Comissão Permanente de Gestão do Sistema de Administração Penitenciária do Estado da Bahia - SIAPEN/BA composta pelos servidores Cláudia Moraes Trindade cadastro 23.636.191-5, Marcus Oliveira de Assis cadastro 23.593.106-8 e Pedro Henrique Costa Miguez cadastro 23.592.857-8 para, sob a presidência do primeiro, coordenar, formar multiplicadores, planejar, fomentar, regulamentar, fiscalizar, criar diretrizes de acesso para instituições parceiras, gerenciar o sistema junto ao DEPEN e subsidiar o titular da pasta nas tomadas de decisões no âmbito do SIAPEN/BA.

Art. 3º - Recomendar aos Diretores das Unidades Prisionais junto a área administrativa e operacional das respectivas unidades que envidem esforços no sentido de alimentar a base de dados do SIAPEN/BA de forma a mantê-la sempre atualizada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 90, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e fundamentado no Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tornar público a relação dos Agentes Penitenciários habilitados a utilizar o armamento institucional e equipamentos de baixa letalidade, em conformidade com o artigo 6º §1º-B, incisos I, II e III da Lei nº 12.993, de 17 de junho de 2014 que altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Decreto nº 15.198 de 10 de junho de 2014 e com a Portaria nº. 102, de 13 de março de 2019 da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

1. Relação dos Agentes Penitenciários HABILITADOS(AS) a utilizar o armamento institucional e equipamentos de baixa letalidade, após terem sido aprovados no Curso de Rotinas e Procedimentos Penitenciários Módulo I - (CRPP I) e no Curso de Rotinas e Procedimentos Penitenciários Módulo II - (CRPP II) e serem considerados aptos na Avaliação Psicológica para Concessão e Manutenção do Porte de Arma de Fogo Institucional:

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	ANDERSON ALVES COSTA	23.544.653
02	ANDERSON ROCHA SANTOS	23.600.915
03	ARMANDO MENEZES DA SILVA JUNIOR	23.547.244
04	CESAR DE ALMEIDA	16.226.954
05	CHARLIE ADAN DANTAS RAMOS	23.593.581
06	DENILSON LIMA DA CRUZ	23.599.492
07	ERLON JONAS DE MUNIZ VIEIRA	16.291.272
08	FERNANDA FELIX PINTO	23.547.246
09	HAMILTON GOMES DOS SANTOS	16.190.806
10	JORGE DA SILVA MOTA	16.229.833
11	JOSE CARLOS FRANÇA JUNIOR	92.022.515
12	JULIANA PORCINO LOUREIRO ULTCHAK	23.593.479
13	NEFERTITI LELIS LIMA VIEIRA NUNES	23.592.494
14	NILDA SANDES SILVA	92.047.396
15	PEDRO PAULO GOMES RIBEIRO	23.550.131
16	ROGERIO ROQUE SANTOS DE SOUZA	23.524.013
17	RONILSON DOS SANTOS SOUTO	92.044.929
18	WILSON DA SILVA SOUZA	16.227.045

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 91, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **ROSALINA SOARES SILVA**, CADASTRO Nº **16.230.207-9**, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 30% a partir de 13/03/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria Nº 00415879 de 11 de Maio de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066952	NILTON SILVA FILHO	Diretor	CBPM		18.02.2008	03.09.2009

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00415873 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066952	NILTON SILVA FILHO	Diretor	BAHIAGAS		01.09.2003	15.02.2008

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00415870 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066952	NILTON SILVA FILHO	Diretor	SEAGRI		25.05.1999	11.02.2000

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00415868 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066952	NILTON SILVA FILHO	Diretor	IBAMETRO		20.04.1998	25.02.1999

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00415866 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066952	NILTON SILVA FILHO	Diretor	DESENBANCO		11.08.1980	07.03.1989

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00413950 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23592666	MARCELO PONTES PEREIRA	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO	29.04.2022	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00418644 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92060045	CARLA MARIA DE SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00418612 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92008785	KATHIA LIANNE LOUZADO GOMES	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE FINANÇAS	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00415331 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAQUELINE ASSIS DE JESUS**, matrícula nº 16303752, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **ELISMARA GOMES SANTOS**, matrícula nº 23523367, no cargo Coordenador IV, do(a) PRESÍDIO DE SALVADOR.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00415708 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
16307252	JOAO BERNARDES COSTA NETO	Agente penitenciário	CEPLAC		01.02.1989	31.12.1991

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00416560 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23600014	VANESSA ANDRADE ARGOLLO	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00416525 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ANTONIO CARLOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 16277063, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, substituir CLAUDIA PAIM DE SOUZA VIANA ALVES, matrícula nº 23523362, no cargo Coordenador IV, do(a) PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00415258 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23600317	LILIANE LOBO BONFIM SANTOS	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00412456 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23530461	ERIVA CASTRO DE CERQUEIRA	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00418740 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear IVAN BARBOSA OLIVEIRA, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CHEFIA DE GABINETE, a partir de 10 de Maio de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00418737 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear WERICA ALVES DA SILVA DE MIRANDA, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL, a partir de 10 de Maio de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00418660 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear CRISTINA MARIA PIMENTEL DE SOUZA, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) CHEFIA DE GABINETE, a partir de 10 de Maio de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00418658 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear LUIZ ARTHUR FERREIRA GOMES, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CHEFIA DE GABINETE, a partir de 10 de Maio de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51230217 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23530454	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	Agente penitenciário	20.04.2022	18.06.2022	60
16307285	PAULO RICARDO DA SILVA BRITO	Agente penitenciário	07.04.2022	26.05.2022	50
23541089	OTAIR DE CARVALHO LIRA JUNIOR	Agente penitenciário	30.03.2022	28.04.2022	30
23646862	LEONARDO SANTOS GONCALVES	Agente penitenciário	10.04.2022	08.06.2022	60
16300077	LUSINETE PINHEIRO	Agente penitenciário	14.04.2022	12.06.2022	60
23598988	JORGE MAGNO ALVES PINTO	Agente penitenciário	25.04.2022	23.06.2022	60
16225999	VITORIA MARIA LIMA DOS SANTOS	Agente penitenciário	24.03.2022	22.04.2022	30

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria 34//2022 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº 010.9156.2022.0000878-69, **RESOLVE**:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de ANTÔNIO JOSÉ ARRUDA DA FONSECA, em razão do óbito da ex-servidora MARIA CELINA HORÁCIO DA FONSECA, matrícula 10052842. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de maio de 2022. Joseph Bandeira - Secretário.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

Portaria Nº 00418624 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSONADO A PEDIDO Nº 00417014 de 10 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) MARIA TEREZA VARGAS LEAL MASCARENHAS, matrícula nº 83381439.

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00418770 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92030580	BRUNO ANDRADE SOARES	Assessor Administrativo	DAI-4	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	12.05.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA



Bahia Pesca S/A

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021. O Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do dia 10 de setembro de 2021, que adjudica e homologa o Edital de Licitação Processo Similar ao Pregão Eletrônico nº 04/2021, em favor da CCK COMERCIAL EIRELI EPP, no que tange aos Lotes 1 e 3. PA SEI BAHIA nº 032.4945.2021.0001518-17.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00418007 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALEX MAIA GOES**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, a partir de 10 de Maio de 2022.

MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0339/2022 - Nadson Santos de Castro Júnior. SEI 072.4195.2022.0006349-82. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/05/2022 a 31/01/2024.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0354/2022 - Vanessa Goes Lima. SEI 074.7054.2022.0008811-50. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/05/2022 a 31/12/2023.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0347/2022 - Mylena Rodrigues Oliveira Souza. SEI 084.0508.2022.0000938-31. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/05/2022 a 28/02/2023.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0271/2022 - Thaise Mara dos Santos Ricardo. SEI 084.0508.2022.0000218-49. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/05/2022 a 28/02/2023.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0335/2022 - Jessica Brito Santos Ferraz. SEI 072.4195.2022.0009866-68. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2022 a 29/02/2024.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0334/2022 - Cleidiane Pereira da Silva dos Santos. SEI 072.4195.2022.0009862-34. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2022 a 29/02/2024.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0366/2022 - Débora Lemos da Silva. SEI 072.4195.2022.0008223-98. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/05/2022 a 28/02/2023. **Assinam:** **Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB,** Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão da Secretária : 11/05/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Associação Ylê Asé Yá Delmin atinente à prestação de contas do projeto "Abebé Reflexos de uma Cultura", TAC 195/2013 no âmbito do Edital Nº 25/2013, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2023.2021.0001939-70.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

PROCESSO Nº 022.2242.2022.0001985-11

Contrato nº 012/2018

APOSTILA Nº 64 / 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir apostila ao Contrato nº 012/2018, firmado entre a Secretaria de Cultura e a **SS VIVER VIAGENS E TURISMO**, incluindo a Unidade Orçamentária: 3.22.201- Fundação Cultural do Estado da Bahia.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 013 de 11 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, 35, V, alínea "g" e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

a) **Artigo 1º**- Designar as servidoras Nivea Alves dos Santos, Matrícula: 62596008-5, Supervisor - GEIMA/DIPAT e Sueid de França Bezerra, Matrícula 62616251-7, Secretária Administrativa, para a função de gestoras da parceria celebrada com a Fundação Hansen Bahia, Termo de Fomento 002/2022, que tem por objeto "Projeto - Saber e Modo de Fazer Tradicional e Artesanal do Licor de Cachoeira".

Artigo 2º- São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 014 de 11 de maio de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 10 do Decreto Estadual nº 17.091/2016, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Fundação Hansen Bahia, que tem por objeto "Projeto - Saber e Modo de Fazer Tradicional e Artesanal do Licor de Cachoeira". Termo de Fomento 002/2022.

a) Andreia Cristina Santos Damasceno, Matrícula 62313315-3, Subgerente, que a presidirá a Comissão;

b) Ingrid Sales Santos, Matrícula 62642749-6, Técnico nível médio;

c) Josemayre Santos de Jesus, Matrícula 62005105-01, Técnico nível médio.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 17.091/16, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº: 062.10423.2022.0001168-87;

FINALIDADE: COMERCIAL - FUNCIONAMENTO DE LOJA DE ARTESANATO.

ENDEREÇO: RUA JOÃO DE DEUS (RUA MACIEL DE CIMA), 34, TÉRREO, SETOR A, PELOURINHO, SALVADOR - BAHIA, COM ÁREA TOTAL DE 34,25M²;

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R\$ 754,78 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO E SETENTA E OITO CENTAVOS);

VIGÊNCIA: RETROATIGRÁ A 20 DE JANEIRO DE 2022, E O SEU PRAZO SERÁ DE 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA REFERIDA DATA, PRODUZINDO A PARTIR DESTA, TODOS OS EFEITOS LEGAIS;

AUTORIZADO/AUTORIZADA: ADRIANO SANTOS RODRIGUES LIMA 03698873524-ME;

CNPJ: 25.275.631/0001-44;

REPRESENTANTE: ADRIANO SANTOS RODRIGUES LIMA

AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA - DIRETOR DO IPAC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo SEI nº 062.1982.2022.0000306-10

Espécie: nº 002/2022

Concedente: IPAC - Instituto do Patrimônio, Artístico e Cultural da Bahia
 Conveniente: Fundação Hansen Bahia
 Objeto: Dossiê/Inventário do Saber e Modo de fazer tradicional e artesanal do Licor de Cachoeira.
 Valor: R\$ 350.390,00 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e noventa reais)
 Data assinatura: 11 de maio de 2022.
 Vigência: 60 (sessenta) dias.
 Signatários: João Carlos de Oliveira - Diretor Geral do IPAC / Vanessa Vilas Boas Dantas - Fundação Hansen Bahia.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR Nº 221 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR- PRESIDENTE, no uso suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Jefferson Mascarenhas Lomanto Santos, matrícula 910280, para condução do Processo de Reparação de Danos para apuração, determinação e cobrança, por prejuízos ao erário, em função das irregularidades apontadas na Resolução da Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Art. 2º O empregado fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessário ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária, que lhes for requerida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de novembro de 2021.

Wilson José Vasconcelos Dias
 Diretor Presidente
 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 347/2022 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS. Município:- Canápolis-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de limpeza de aguadas, para atendimento às diversas comunidades rurais, no Município de Canápolis; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER. Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR. Valor: R\$ 498.245,92; Prazo: 365 dias. Assinatura: 10/05/2022.

Nº 351/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA. Município: Barra da Estiva-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Barra da Estiva; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER. Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR. Valor: R\$ 498.245,92; Prazo: 365 dias. Assinatura: 10/05/2022.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 046/20.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS UNIÃO RIO DE CONTAS-UNIAGRO; MUNICÍPIO: Manoel Vitorino-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 16/05/2022. Assinatura: 11/05/2022.

Nº 059/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO VALE DO SANTO ONOFRE; MUNICÍPIO: Paratinga-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 16/05/2022. Assinatura: 11/05/2022.

Nº 153/21.1 Convenientes: CAR/CENTRAL DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO DE PARANAZINHO, RIACHO, UMBIGUDA, MANGABEIRA, GRUPO DOS VAQUEIROS E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MIRANGABA; MUNICÍPIO: Mirangaba-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 17/04/2022. Assinatura: 14/04/2022.

Nº 389/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PITUBA; MUNICÍPIO: Nova Fátima-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 16/05/2022. Assinatura: 11/05/2022.

Nº 507/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE CHAPADA; MUNICÍPIO: Araçás-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 16/05/2022. Assinatura: 11/05/2022.

Nº 703/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ALTO BONITO DE MANOEL GRANDE; MUNICÍPIO: Nova Fátima-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 16/05/2022. Assinatura: 11/05/2022.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV-250/21.1 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL. Município: Itabuna-Ba; Prazo: aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de maio de 2022.. Assinatura: 09/05/2022

ADTV-513/17.5 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITUR MUNICIPAL DE DOM BASILIO. Município: Dom Basilio-Ba; Prazo: aditado em 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 16 de maio de 2022.. Assinatura: 09/05/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-410/18.6 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DAS FAZENDAS BARREIROS E CARATEUS; Município: Jacobina-Ba; Valor: fica aditado em R\$28.767,40. Assinatura: 11/05/2022.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 53/2022

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE/Nº 01/2019, de 22 de março de 2019;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área Fazenda Nova Esperança, localizada no município de Valença/BA, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2022.0002394-51;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

RESOLVE:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área denominada Fazenda Nova Esperança, com área total de 0,1571ha, localizada no município de Valença/BA, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se no vértice MAUZ-M-3057 de coordenadas 13º16'46.909" S e 39º7'4.536" W, situado nos limites da Fazenda Abençoada / Dilson Neves de Jesus e nos limites da Fazenda Rancharia / Cosme Alves Barbosa deste, segue confrontando com a Fazenda Rancharia / Cosme Alves Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias 135º37'1" e 54,14 m até o vértice MAUZ-M-3056 de coordenadas 13º16'48.168" S e 39º7'3.278" W, situado nos limites da Fazenda Rancharia / Cosme Alves Barbosa e nos limites da Estrada vicinal, margeando o alinhamento que liga Valença a Baixa do Jequiricá, deste, segue confrontando com a Fazenda Abençoada / Dilson Neves de Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias 227º43'46" e 21,89 m até o vértice MAUZ-P-1562 de coordenadas 13º16'48.647" S e 39º7'3.816" W, 217º46'18" e 69,24 m até o vértice MAUZ-P-1563 de coordenadas 13º16'50.428" S e 39º7'5.225" W, 302º28'1" e 7,39 m até o vértice MAUZ-M-3059 de coordenadas 13º16'50.299" S e 39º7'5.432" W, situado nos limites da Estrada vicinal, margeando o alinhamento que liga Valença a Baixa do Jequiricá, e nos limites da Fazenda Abençoada / Dilson Neves de Jesus deste, segue confrontando com a Fazenda Abençoada / Dilson Neves de Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias 38º4'12" e 71,71 m até o vértice MAUZ-P-1564 de coordenadas 13º16'48.462" S e 39º7'3.963" W, 317º26'45" e 42,60 m até o vértice MAUZ-M-3058 de coordenadas 13º16'47.441" S e 39º7'4.920" W, 35º15'35" e 20,02 m até o vértice MAUZ-M-3057, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação local instalada próximo a cerca da propriedade, de coordenadas E= 487206.485m, N= 8531832.196m e alt 138.98m, representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39º WGr. e referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Valença/BA. Salvador/BA, 11 de maio de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00415921 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições, resolve designar RODRIGO FRAGA UZEDA, matrícula nº 92053697, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Maio de 2022 a 17 de Maio de 2022, substituir MARIA DAS GRACAS LISBOA FERNANDES MATOS, matrícula nº 26547385, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA PROG E PROJETOS DE MOBILIDADE.

JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00415919 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições, resolve designar EVELYN FURTADO JESUS, matrícula nº 92011125, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir JACKSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 92027352, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 155/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007237-11. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q., na Av. Getúlio Vargas e Nossa Senhora das Graças, na Sede do Município de Lajedão - Bahia. VALOR: R\$ 1.699.023,80 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, vinte e três reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 156/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007791-71. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça José Avelino II, no Distrito do Raso, no Município de Nova Soure - Bahia. VALOR: R\$ 289.983,53 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/18. FIRMADO EM: 29/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0006960-08. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para 28 de julho de 2022, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 74/2022, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Onde se lê:

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	REG.	DI
110970460		ALAIDE ALVES DE ARAUJO DREGER	Prof.	01				40	

Leia-se:

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	REG.	DI
7272014-0/2022	110970460	ALAIDE ALVES DE ARAUJO DREGER	Prof.	01				40	

Fixando os proventos do(a) servidor(a) composto das seguintes parcelas:

Discriminações Vencimentos	VALORES R\$
Vencimento Básico do Cargo	396,00
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 24%	95,04
Atividade Complementar - 15%	59,40
Avanço Horizontal - 30%	118,80
Total dos Proventos Mensais	669,24

Salvador, 25 de Abril de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício

PORTARIA Nº 72/2022, no uso de suas atribuições RESOLVE tornar sem efeito:

ATO ORIGINAL DOE	CADASTRO	NOME	OCORRÊNCIA	MOTIVO
14520/2006	02/11/2006 111573758	LUCAS DI NUZZO	Aposentadoria Voluntária por Idade	Ajustar a proporcionalidade dos proventos.

Salvador, 25 de Abril de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 73/2022, no uso de suas atribuições RESOLVE retificar a Portaria de nº: 8314/2005 do Diário Oficial do Estado de 06/07/2005

Onde se lê:

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	REG.	DI	PROVENTOS	PROPORÇÃO
0034437-3/2004	111573758	LUCAS DI NUZZO	Prof.	03		A		20	12		

Leia-se:

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	REG.	DI	PROVENTOS	PROPORÇÃO
0034437-3/2004	111573758	LUCAS DI NUZZO	Prof.	03		A		20	12	549,81	24/30

Salvador, 25 de Abril de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício

PORTARIA Nº 1120/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Jussara/BA, através dos Convênios nºs 194/2007 e 85/2008, oriundo do Programa PNATE, exercícios de 2007 e 2008, conforme elementos constantes do Processo autuado sob o nº 011.14928.2022.0030803-36. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 10 de maio de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1138/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 04 - Serrinha

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Conceição do Coité	Colégio Estadual Professora Olgarina Pitangueira Pinheiro	Presidente: Aloizia Barros de Oliveira Tesoureiro: lasmin Dantas dos Santos e Santos Encarregado: Poliana Silva Araújo	Diretor Professor Professor	11.360.990-3 92.004.386 11.379.908-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2022

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA 1115/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA, através do Termo de Adesão nº 372/2009 oriundo do Programa PETE/BAHIA, exercício de 2019, conforme elementos constantes do Processo autuado sob o nº 011.14928.2022.0033965-62. Salvador, 10 de maio de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1122/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das atribuições, e considerando o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, SPF/SEFAZ e APG/SEPLAN Nº 001 de 13 de janeiro de 2022, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN no âmbito da Administração Pública Estadual, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Esdras Oliveira de Souza, matrícula nº. 85.200.987, cuja função institucional é Professor, para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária - NOB da Unidade Gestora 0072, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, cujos atos correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (NOB) e de Nota de Ordem Bancária Extra Orçamentária (NEX). Art. 2º - Revogar a portaria nº 284/2020, publicada no DOE de 30/05/2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de maio de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1105/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Despacho Assistencial PA-NCAD-727-2022 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2022.4.01.00003098, resolve: arquivar os autos dos Processos Administrativos nº 006.0400.2022.0015092-19 e 0014805-0/2009, do servidor de matrícula 11.315.900-5, tendo em vista a regularidade funcional. Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana- BA - NTE 19. Salvador, 11 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1146 /2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em Exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Divulgar através do site <http://www.educacao.ba.gov.br> a Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação apresentada pelos candidatos convocados do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Educação - SEC/SUDEPE, Edital 002/2022 para contratação temporária de Auxiliar Administrativo /Motorista pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA. Decorrida a fase recursal prevista no Capítulo 10, item

10.1, do Edital de Abertura de Inscrições - publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 20/02/2022, caso ocorra alteração na classificação ora divulgada, será publicada nova relação dos candidatos habilitados na Análise Curricular.

Salvador, 11 de maio de 2022
DANILO DE MELO SOUZA
Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 1157/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas nos Arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução CNE/CEB nº 03/2010, na Resolução CEE nº 239/2011, na Resolução CNE nº 01/2021 e Portaria nº 44/2022 publicada D.O.E. 28/01/2022, **RESOLVE**: Implantar e autorizar, a partir de 2022, a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo II, a nível médio, na instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL ISABEL ARAÚJO DA SILVA, código MEC nº 29337941, código SEC nº 1130406, localizado na Rua Elpidio Santana, s/n, bairro Centro, no município de Formosa do Rio Preto, conforme processo SEI nº 011.5610.2022.0032481-15. Salvador, 11 de maio de 2022

Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação, em exercício

Portaria Nº 00417844 DE 11 de Maio de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **IVANA DA SILVA DOURADO MENDONCA**, matrícula nº 11172212, para o nome **IVANA DA SILVA DOURADO**, a partir de(a) 11 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417930 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11394139	EDNALVA TEIXEIRA DE JESUS	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	COL EST PROFESS MARIA BERNADETE BRANDAO	26.01.2019

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417836 DE 11 de Maio de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **FRANCISCO A GOUVEIA**, matrícula nº 11090932, para o nome **FRANCISCO ANTONIO GOUVEIA**, a partir de(a) 11 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418716 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11241498	ANDREIA MARIA DA SILVA ROCHA	Professor	ESCOLA DE 1º GRAU JESUS CRISTO	COLÉGIO EST PADRE JOSÉ VASCONCELOS	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418551 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANSELMO OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 11377102, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) CENTRO EST DE EDU PROFIS DO SEMI ÁRIDO, a partir de 12 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418542 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VIVIANE MARIA SOUZA BARRETO**, matrícula nº 11366994, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **EDSON SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 11346905, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COL EST PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418540 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **EDINANDO BARRETO DOS SANTOS**, matrícula nº 92004203, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST JOSÉFA SOARES DE OLIVEIRA, a partir de 12 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418536 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11597598	MARIA ISABEL SILVA LIMA	Função Professor não licenciad	COLÉGIO EST PROFESSORA HELENA BRITTO	Pedro Alexandre	40,00	20,00	05.11.2021

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418368 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO ADOLFO COSTA NASCIMENTO**, matrícula nº 85200855, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Maio de 2022 a 07 de Junho de 2022, substituir **FABIOLA PEREIRA DE ARAUJO MELLO**, matrícula nº 11531349, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) COL EST DO CAMPO NANCY DE CASTRO ESTAVES.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418338 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MEIRIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 11450328, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Maio de 2022 a 07 de Junho de 2022, substituir **LILIAN RAFFAELA CASTELHANO DIAS**, matrícula nº 11552763, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COL EST LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418334 de 11 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11373786	GILDINEY SOARES DA SILVA	Professor	06.05.2022	02.10.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418308 de 11 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11256813	CLAUDIA NUNES BARRETO	Professor	05.05.2022	04.05.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00418254 de 11 de Maio de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11372688	JOSUE BRITO SANTANA	Professor	26.04.2022	22.10.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418250 de 11 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11372678	JOSUE BRITO SANTANA	Professor	26.04.2022	22.10.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418230 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11367999	GLEIDE MARCIA TEIXEIRA BORGES CARVALHO	Professor	09.05.2022	08.05.2024	731

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418229 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (50%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11379911	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	Professor	09.05.2022	08.05.2024	731

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418228 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **GISELDA VIEIRA FEITOSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 11371105, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo DP - 2, do(a) CEMIT DO P NORTE DO ITAPICURU, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418227 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ELIANE SARDINHA BARRETO**, matrícula nº 11162551, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo DP - 2, do(a) COLÉGIO EST GILDA RAMOS DOS SANTOS, a partir de 28 de Abril de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418225 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11162551	ELIANE SARDINHA BARRETO	Professor	COLÉGIO EST VALMIR OLIVEIRA GOMES	Jitaúna	20,00	40,00	28.04.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418222 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200342	HENRI DOURADO DE ALMEIDA	Professor	09.05.2022	08.05.2025	1096

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418220 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201571	MARIA IEDA DA SILVA	Professor	23.05.2022	22.05.2025	1096

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418213 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANA MARIA MARTINS SOUTO**, matrícula nº 11274242, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COL EST DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, a partir de 12 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418210 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11274242	ANA MARIA MARTINS SOUTO	Professor	COLÉGIO EST HEITOR VILLA LOBOS	Salvador	20,00	40,00	12.05.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418146 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677,

DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARIA LUIZA MEIRA BARROS LISBOA**, matrícula nº 11243624, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST ADELMIRO PINHEIRO, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418123 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CASSIO DE CERQUEIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 85200144, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_ N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST MARIA EVANGELINA LIMA SANTOS, a partir de 12 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418008 de 11 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11389391	NATALICE MARIA FERREIRA	Professor	26.04.2022	24.07.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418845 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11373508	EVERLANIA MARIA DA SILVA NOVAES	04.08.2016/03.08.2021	13.06.2022	10.09.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418843 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11241485	ALMIRA ALBERGARIA DE ASSIS	07.10.2014/06.10.2019	27.06.2022	24.09.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418841 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11197364	SORAYA MENDES MOREIRA DE OLIVEIRA	01.07.2015/30.06.2020	27.06.2022	24.09.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418839 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11359565	SHORAYA MARTINS DE FARIA	19.04.2005/18.04.2010	16.05.2022	13.08.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418837 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11180835	IVE DEVEZA DE UZEDA	01.11.2014/31.10.2019	02.08.2021	30.10.2021

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418405 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VERONICA ISABEL LODUVICO NASCIMENTO**, matrícula nº 92003796, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, substituir **CLEBER AIRES NASCIMENTO**, matrícula nº 85200652, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST DUQUE DE CAXIAS.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418377 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00358016 de 21 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCIDALVA ALMEIDA NEVES**, matrícula nº 11241413.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417681 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILLAS AZEVEDO BORGES DA SILVA**, matrícula nº 92005891, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Abril de 2022 a 02 de Maio de 2022, substituir **NAIARA SILVA DUARTE**, matrícula nº 92006580, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE AFASTAMENTO DEFINITIVO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417999 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADVAN DE SOUZA CONCEICAO**, matrícula nº 92011789, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 04 de Julho de 2022, substituir **ANTONIO HENRIQUE FREIRE LEITE**, matrícula nº 92018149, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417976 de 11 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11366303	LELIA COSTA DE ANDRADE	Professor	25.04.2022	21.10.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00417971 de 11 de Maio de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AUDIVAL FERREIRA DE SENA JUNIOR**, matrícula nº 11393755, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Abril de 2022 a 21 de Maio de 2022, substituir **CARLUCE MESSIAS NEVES**, matrícula nº 11374476, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COL EST JOSÉ AUGUSTO TOURINHO DANTAS.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417961 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, Pro Tempore, com base no(a) art. 23 do Decreto nº 16.385, de 26 de outubro de 2015, c/c art. 18 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, o(a) servidor(a) **ADEITA PIRES MENDONCA**, matrícula nº 11344532, ocupante do cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, no(a) CEN TER EDUC PROF SEMIÁRIDO NORDESTE II, do(a) SEC, a partir de 12 de Janeiro de 2020.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417951 de 11 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11246635	DINAIDE ANJOS CAMBUI DE SANTANA	Professor	25.04.2022	21.10.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417939 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92004596	CRISTIANE GUIMARAES DE LACERDA	Professor	03.05.2022	29.10.2022	180

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51230569 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11128428	URANICE ALVES FARIAS	Analista técnico	COORD DE ATENDIMENTO E LOGÍSTICA ESCOLAR	COLÉGIO EST THALES DE AZEVEDO	Data da Publicação	
85201509	GISELE DA SILVA REGIS OLIVEIRA	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST MARQUES DE MARICA	COLÉGIO EST DOIS DE JULHO	Data da Publicação	
92006799	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST ANTÔNIO BAHIA	COL POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51230833 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11304314	ELIANA MARIA BARBOSA MENDES BRITO	Professor	ESCOLA GETULIO VARGAS	CETEP APOIO EDU TECNO INFOR ISAIAS ALVES	Data da Publicação	
11344942	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	Professor	COLÉGIO EST HILDA CARNEIRO	COLÉGIO EST JOÃO BAPTISTA CARNEIRO	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418011 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11434339	CLARICE QUEIROZ DA SILVA	Secretário Escolar Grande Porte	SG	COL EST LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	622/2022	111944747	PAULO MORAES SOUZA	+5	30%	6	Prof.	12/07/2015	-	26

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
623/2022	620/2022	11/05/2022	111944747	PAULO MORAES SOUZA	

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	621/2022	112491933	ADRIANA MITCHELL PAIVA ALVES	Prof.	+1	28%	27/04/2022	-	25

PORTARIA Nº 207/2022- NTE-26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Escola de 1º Grau Poli Santana, processo SEI nº 011.7644.2020.0055819-92, autorizada através da portaria nº 25, publicada no D.O.E. de 02/02/2007, localizada na Rua Aracy Grubide, nº 74, Bairro Jardim Cidade Nova, município de Lauro de Freitas/BA, que ministra Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Escola Poli Santana LTDA-ME, CNPJ nº 08.204.956/0001-17, passando a funcionar na Rua Israel Santos Conceição, nº 68, Lote 17, Bairro Itinga, no referido município, a partir do ano letivo de 2017.

PORTARIA Nº 208/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola de 1º Grau Poli Santana, processo SEI nº 011.7644.2020.0055824-50, localizada na Rua Israel Santos Conceição, nº 68, Lote 17, Bairro Itinga, no município de Lauro de Freitas/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Poli Santana LTDA, CNPJ nº 08.204.956/0001-17. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2013 a

2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 209/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Centro de Educação Integrado, processo SEI nº 011.7644.2022.0036734-68, autorizada através da portaria nº 157, publicada no D.O.E. de 05/07/2016, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizado na Avenida Dorival Caymmi, nº 15599, Bairro Itapuã, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Joseane Maria Santos Gomes 46793526553, CNPJ nº 21.601.363/0001-52, passe a ser mantida por CEI Centro de Educação Infantil LTDA, CNPJ nº 24.464.520/0001-13, a partir do ano de 2018.

PORTARIA Nº 210/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Centro de Educação Integrado, processo SEI nº 011.7644.2022.0036731-15, autorizada através da portaria nº 157, publicada no D.O.E. de 05/07/2016, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizado na Avenida Dorival Caymmi, nº 15599, Bairro Itapoã, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora CEI Centro de Educação Infantil LTDA, CNPJ nº 24.464.520/0001-13, Passando a denominar-se CEI - Centro de Educação Integrada, a partir do ano letivo de 2018.

PORTARIA Nº 211/2022- NTE-26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino CEI - Centro de Educação Integrada, processo SEI nº 011.7644.2022.0036736-20, autorizada através da portaria nº 157, publicada no D.O.E. de 05/07/2016, localizado na Rua Tenente Bento, nº 14, Bairro Itapuã, município de Salvador/BA, que ministra Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora CEI Centro de Educação Infantil LTDA, CNPJ nº 24.464.520/0001-13, passando a funcionar na Avenida Dorival Caymmi, nº 15599, Bairro Itapuã, no referido município, a partir do ano letivo de 2018 .

Salvador, 11 de maio de 2022.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 750/2020, publicada em Diário Oficial de 04/11/2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018.2S, Turma: A, Turno: Noturno

Esmeralda Nere de Souza

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VALE DO RIO PRETO, Código MEC 29474914, Código SEC 1179662, localizado na rua Itaberaba, nº 123, Bairro Centro, município de Formosa do Rio Preto- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Agropecuária, Modalidade Ensino Médio Integrado - EPTNM, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Turno: Matutino Turma: 3º A

Ana Flávia Santos de Farias, Alexandre Santos da Silva, Fábio Willian das Candeias Santos, Jeferson de Souza Dantas, José Gregório de Oliveira Neto, Júlia Pugas dos Santos, Kevele Gustavo Pereira, Leonardo dos Santos Santana, Lorena Ribeiro dos Reis, Luciana Silva dos Santos, Pedro Henrique Ribeiro Nogueira, Thalisson Guilherme Alves Guedes, Sabrina Pereira Lima, Moises Pereira dos Santos,

Turno: Vespertino Turma: 3º A

Alexsandro da Silva Santos, Amaury Batista Xavier Ribeiro Filho, Edimar Gomes Guedes, Gabriela Alves da Silva, Gleiciane Batista dos Santos, Hugo Silva Matos, Iris Gomes de Araújo, Jalmir Batista Lopes, Júnior do Espírito Santos Chagas, Lairton Santos da Silva, Liedson Batista dos Santos, Lucas Bispo dos Santos, Luiz Marcos Pereira dos Santos, Marileide Oliveira dos Santos, Pablo Bispo dos Santos, Rael de Amorim Oliveira, Ricardo Ribeiro Pugas, Ruan Bezerra dos Santos, Tamires de Souza Barbosa, Verônica Alves de Oliveira

Turno: Matutino Turma: 4º A

Ailton Ferreira dos Santos Júnior, Bernardo Alves de Carvalho, Estefany França dos Santos, Guilherme Gonçalves Oliveira de Souza, Joedes Pereira de Matos, Luciano Alves da Silva, Milena Guedes Leite, Neiva Ferreira Souza, Radija Alves Monteiro, Rafael Ribeiro Cavalcante, Roniego Alves Pugas, Stephanie Guedes dos Santos, Teiciana de Almeida Pugas

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULO, Código MEC 29385334, Código SEC 1176437 localizado à Rua dos Escoteiros s/nº, Município de Bom Jesus da Lapa/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a RETIFICAÇÃO do nome da aluna concluinte da 3ª Série do Ensino Médio, da Turma A, do turno Matutino, do ano letivo 2011, publicado no D.O. de 11 de janeiro de 2012.

Onde se lê: Sabrina Solidade Araújo dos Santos

Leia-se: Sabine Solidade Araújo dos Santos.

Republicado por haver saído com incorreções no D.O. de data que foi publicado em 11/01/2012.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULO, Código MEC 29385334, Código SEC 1176437 localizado à Rua dos Escoteiros s/nº, Município de Bom Jesus da Lapa/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a RETIFICAÇÃO do nome da aluna concluinte da 3ª Série do Ensino Médio, da Turma A, do turno Matutino, do ano letivo 2011, publicado no D.O. de 11 de janeiro de 2012.

Onde se lê: Sabrina Solidade Araújo dos Santos

Leia-se: Sabine Solidade Araújo dos Santos.

*Republicado por haver saído com incorreções no D.O.E. que foi publicado 11/01/2012 e 11/05/22.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DULCE ALMEIDA, Código MEC 29307759, situado na Rua Abílio Lopes de Miranda s/n, Município de Itagibá-BA, jurisdicionado ao NTE- 22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 15, publicada em 07 de dezembro de 2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo continuum 2020/2021.

Turma: 3ª A Turno: Matutino

Alyce da Silva Santos; Ana Beatriz Silva Santos; Antonio Márton de Carvalho Júnior; Aquiris Souza Andrade; Arlon dos Santos Souza; Carolina de Almeida Souza; Erenildo Silva Almeida; Gabriel Augusto Silva; Graziela Amorim Sampaio; Gustavo Silva Ferreira; Janara Silva dos Santos; Jeferson Almeida Silva; Jhonatan São Pedro do Amor Divino; Luan de Jesus Santos; Luana Kethlen de Jesus; Marcelly Oliveira Reis; Raíssa Santos de Jesus; Sabine dos Santos Brandão; Salatiel Yoham Alves Reis; Thailine Souza Miranda; Thirson Charles de Jesus Santos; Wallace dos Santos Machado; Yago Souza Santos.

Turma: 3ª B Turno: Matutino

Aissa Kelly Silva Santos; Alice de Jesus Santos Neta; Amanda Santos de Jesus; Ana Carolina Ribeiro dos Santos; Ana Clara dos Santos Brito; Cauã dos Santos Mauricio; Caua Lino Cunha; Daniel Souza Mota; Dávilla Dasy da Mata Oliveira; Eduardo Nery Ribeiro Souza; Ellen Cecilia Souza Santos; Felipe Augusto Ribeiro Sampaio; Giovanna dos Santos; Guthierre Andrade Silva; Ivana Santos Santana; Jadson dos Santos Fernandes; Joao Pedro Santos Aragão; Kailane dos Santos Souza; Kauã Santos Goncalves; Layssa Aragão Barbosa; Maria Isabel da Silva Santos; Patricia Sertão dos Santos; Rai Correia dos Santos Souza; Raquel da Paz Barbosa; Rhayane Vitoria Brandão Souza; Samira Ferreira de Souza; Sandy Silva de Jesus; Tamara Célia Santos Silva; Tamires Ferreira de Souza; Thalita de Jesus Brito; Viviane Souza dos Santos.

Turma: 3ª A Turno: Vespertino

Adriana Andrade Silva; Alessandra Silva Santos; Alex Silva de Jesus; Amanda Santana Rodrigues; Ana Carolina Pereira Novais; Bianca Alves Avelino; Calliany Santos Machado; Dalila Jesus dos Santos; Elisangela Silva de Jesus; Fabrina de Jesus Oliveira; Filipe Silva e Silva; Gleiber Silva Carvalho; Gracieli Brizes dos Santos; Karlyson Carlos Nery Oliveira; Karolayne Silva Santos; Kauã dos Santos Oliveira; Kezia Costa Miranda; Laisse Santos de Jesus; Loyane Ramos Silva; Luis Filipe Nery da Cruz; Manuela Pereira Couto; Michael de Jesus Souza; Mikael Rodrigues Santos; Natieli Santos Simplicio; Pablo Arthur Carvalho Novais; Ricardo da Silva Miranda Júnior; Riquelmy Ivis Silva Sampaio; Tailan de Jesus Santos; Tiago Sampaio de Souza; Wesley Costa Santos.

Turma: 3ª A Turno: Noturno

Alan Souza Carvalho; Ana Maria Braga de Brito de Araújo; Andre Luiz Francisco dos Santos Junior; Artur Fernando Faleiro da Silva; Cláudia de Jesus Lopes; Diovanna Maia de Jesus; Emerson do Rosário Oliveira; Esly Reis da Silva; Gustavo Mendes de Jesus; João Nascimento de Oliveira Junior; Joilson Alves Sampaio Filho; Kaline Franca dos Santos; Késia Jorge Santos; Randriela de Jesus Oliveira; Ricardo Vinicius da Silva Santos; Thiago Santa Rosa Santos; Willians Sousa Santos Junior.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DULCE ALMEIDA, Código MEC 29307759, situado na Rua Abílio Lopes de Miranda s/n, Município de Itagibá-BA, jurisdicionado ao NTE- 22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 42, publicada em 24 de abril de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos Tempo Formativo III_Eixos VI E VII, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo continuum 2020/2021.

Turma: EJA VI - A Turno: Noturno

Carlos Souza Santos; Cristiane de Jesus Oliveira; Edicleia de Jesus Barboza; Jaiane da Silva Sampaio; Karolaine Alves de Oliveira; Larissa dos Santos Brito; Maria Antonia Vilar dos Santos; Paulo Ferreira dos Santos.

Turma: EJA VI - B Turno: Noturno

Anthony Batista Santos; Débora Silva Santos; Fábio Costa de Jesus; Hedmaiquison de Novaes Santos; Laiane Bomfim da Silva Pereira; Maria da Conceição Neves Novais; Sabrina de Souza Calheira; Sandra Pereira de Araújo; Silvana Souza Viana.

Turma: EJA VII - A Turno: Noturno

Andrea Santos Viana; Andrea Santos de Jesus; Ariana de Jesus Santos; Carlos Daniel Carvalho Fonseca; Claudinea Ferreira da Silva; Darilho Rayres Miranda Neto; Elane Santos Silva; Flávio Romenildo Oliveira Sousa; Geane Caetano Lima; Juliano Santos de Jesus; Leandro dos Santos Laranjeira; Leuana Santos de Jesus; Lucas de Jesus Souza; Luciana Mendes de Jesus; Patricia Conceição de Jesus; Rafael Fernandes de Jesus; Robson Araújo de Jesus; Rodrigo Lima de



Jesus Santos; Thiago Cerqueira de Jesus Júnior; Ubaldo Alves Peixoto Neto; Vanessa Alves dos Santos; Vanessa Reis Santos.

Turma: EJA VII - B Turno: Noturno

Alessandra Santos Silva; Aliane de Jesus Teles; Amanda Batista Santos; Ana Lúcia Andrade Dias; Barbielli Santos Barbosa; Bruno Ferreira de Almeida; Daniela Sampaio Ferreira; Elizania dos Santos; Gean de Jesus Silva; Gleidison Pires dos Santos; Iam Silva dos Santos; Icara de Jesus Viana; Janael Lima de Jesus; Joaldo Santos Marino; João Vítor Tôrres Silva; Luciana Santos Conceição; Maicon Santos de Jesus; Marcos Davi Lopes de Jesus; Marcos Pereira Xavier; Najila Silva dos Santos; Vanderlei Barbosa dos Santos; Vanile Oliveira de Jesus; Wígor dos Santos Sousa

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, situado na Rua Professora Maria Feijó Nº. 13, no Município de Alagoinhas-BA, jurisdicionado ao NTE- 18 - Alagoinhas-BA, nos termos Resolução CEE Nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a conclusão da fase escolar e estágio de estudantes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI e PROEJA Médio neste Estabelecimento de Ensino nos anos letivos de 2015 e 2021.

Curso Técnico em Informática, EPI - Turno Matutino:

Filipe Silva Martins dos Santos, Renaldo Ferreira Leite Junior.

Curso Técnico em Análises Clínicas, PROEJA Médio - Turno Noturno:

Rita Kelen Silva Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2019.

Turno: noturno

Alaiana de Jesus Barbosa.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade PROEJA, no ano letivo Continuum 2020/2021.

Turno: vespertino

Joilma de Jesus Barreto Santos; Simone dos Santos Guedes.

Turno: noturno

Luciene Alves dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade EPI, no ano letivo Continuum 2020/2021.

Turno: matutino

Naila Carine Santos Nascimento; Tauã Prado Reis.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, localizado na Rua Prediliano Pita, nº 19- Fazenda Garcia, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE, nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Proeja Técnico em Enfermagem no ano de 2022.

Curso Proeja Técnico em Administração Turno Noturno

Edivani Queiroz de Oliveira 81933/73883304CM

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, localizado na Rua Prediliano Pita, nº 19- Fazenda Garcia, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D.O. 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte ano 2006.

Série 3º Turno Matutino Ano 2006

Daisy Diogo Santos Sousa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CANDEIAS, código MEC 29415969, código da SEC: 1177099, localizado à Rua Juracy Veiga S/N, Rod. BA 522 Km 10, Bairro Dom Avelar - Município Candéias-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26/08/2020, torna público a publicação com a retificação do nome do estudante concluinte do Ensino Médio Regular no ano letivo continuum 2020/2021 neste Estabelecimento de Ensino. Publicado no Diário Oficial de 11/03/2022.

3ª série B Matutino

Onde se lê: Yrosy de Barros Angel, leia-se Yrosy de Barros Angelo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS VIANA, localizada a rua Waldemar Falcão nº. 07, bairro de Brotas, Município de Salvador/Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico na modalidade PROEJA no ano letivo de 2017, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso Técnico em Cozinha - Módulo V -Turma A - Turno Noturno- 1ª Semestre

Andrea de Andrade São José, Leidiane Santos Soares.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS VIANA, localizada a rua Waldemar Falcão nº. 07, bairro de Brotas, Município de Salvador/Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Portaria nº. 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico na modalidade PROEJA no ano letivo de 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso Técnico em Administração -Turma A - Turno Noturno- 1ª Semestre

Rosângela Lemos Ramos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS VIANA, localizada á rua Waldemar Falcão nº. 07, bairro de Brotas, Município de Salvador/Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Portaria nº. 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico na modalidade PROEJA no ano letivo de 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso Técnico em Logística -Turma A - Turno Noturno- 1ª Semestre

Maria da Conceição dos Santos.

Curso Técnico em Administração -Turma A - Turno Noturno- 1ª Semestre

Graciene Nascimento dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS VIANA, código MEC 29181143, Código da SEC. 11.02879, localizada á rua Waldemar Falcão nº. 07, bairro de Brotas, Município de Salvador/Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020 a Portaria da SEC nº. 985/2020/2021, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio, Curso Técnico na modalidade PROEJA, no ano letivo de continuum de 2020, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série - Turma A- Turno Matutino

Ariel Caique da Silva Bacelar, Gabriel dos Santos Gomes, Joana Beatriz Rodrigues Sá Moreira, Raiane Celestino Dos Santos.

3ª Série -Turma B- Turno Matutino

Alexandre Navarro Campos Filho, Camila Vidal dos Santos, Carlos Henrique Silva de Oliveira, Gabriel dos Santos Gomes, Gabriela Soares Lopes Pimenta, Gisele Silva Bomfim, Isaquiel Carvalho de Oliveira, Jobberth Barbosa Nascimento, Michelle Pereira Barbosa.

3ª Série- Turma C - Turno Matutino

Alisson Costa Vitorio, Emilly Maria Santos Fernandes.

3ª Série -Turma D - Turno Matutino

Barbara Janine dos Anjos dos Santos, Caio de Jesus Bune Nascimento, Daniel Conceição de Souza Pereira, Flavio Menezes Correia Sousa, Ian da Conceição dos Santos, Jaqueline Da Silva Pereira, Naiane De Jesus Santos, Rene De Jesus Sobral.

3ª Série - Turma E - Turno Matutino

Abrão Victor Santos, Ingrid Pereira das Neves, Luciano Menezes das Neves, Tarsila Ruana Lopes Barberino.

Curso Técnico em Logística -Turma A - Turno Noturno- 1ª Semestre

Jorge Luís Cardoso Lima de Souza.

Curso Técnico em Administração -Turma A - Turno Noturno- 1ª Semestre

Ivaneide de Oliveira Santos, Sonia Alves de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS VIANA, código MEC 29181143, Código da SEC. 11.02879, localizada á rua Waldemar Falcão nº. 07, bairro de Brotas, Município de Salvador/Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020 a Portaria da SEC nº. 985/2020/2021, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio, EJA, Curso Técnico na modalidade EPI, no ano letivo de continuum de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série - Turma A- Turno Matutino

Alef Cristian da Mata Santana, Daniel Nunes Vencimento, Evelyn da Conceição Rosa, Fabio Augusto Bispo de Souza Nascimento, Gabriela Candido de Miranda Santos, Gleice Kely Dias dos Santos, Helena Caroline Brito dos Santos, Larissa Santos Moreira, Maria Larissa Souza Santos, Maury de Paula dos Santos, Robert Oliveira Lima Junior.

3ª Série -Turma B- Turno Matutino

Adriane Santos Bomfim, Adriel Ferreira Fonseca, Ailton Ferreira da Fonseca Neto, Alisson Nonato de Lima Conceição, Andrei Oliveira Silva Moreira, Ariane Gomes Lopes, Beatriz de Jesus de Andrade, Bruna Alessandra Araújo, Camilla Nascimento Dos Santos, Davi Dias França dos Santos, Denilson Santana Nascimento, Emily Gabriela De Sousa Andrade Aquino, Evelyn Karen Lima Silva, Fabio Dejan de Argolo Santos, Heitor Cerqueira de Souza, Jonatas Santos da Silva, José Roberto Santana Santos Junior, Larissa Cristine Pereira Estrela Nascimento, Larissa Karen Magalhães Leite, Lucas Vinicius dos Santos Sousa, Luiz Fernando Ribeiro Santos, Rafael Pereira Santos Souza, Renan Dias Silva dos Santos, Robson Santos do Carmo Junior, Rodrigo Borges Moura, Yasmin da Silva Almeida Santos

3ª Série -Turma C- Turno Matutino

Bruno Jorge Silva Nobre, Daniel Ferreira da Silva, Deivid Robert Araújo do Prado, Evelyn Souza Pereira, Felipe Moreira Brito, Gabriel Matos Machado da Silva, Leticia Correia dos Santos Mendes, Lucas Santos de Oliveira, Maria Eduarda Rios de Jesus Brito, Mirele dos Reis de Jesus, Michel Felipe Sousa Santos, Rafaela De Aquino Brito Spinola, Soslan Victorio dos Santos, Tauane Davino Souza, Wallace Almeida de Araújo.

3ª Série -Turma D- Turno Matutino

Ainara Nascimento Silva, Álvaro Fernando Souza de Carvalho, Brenda Alicia Souza Carneiro, Brenda Eloisa da Silva Carvalho, David Luís Souza Barreto Ramo, Deivisson Ferreira Nascimento, Diego Pires do Nascimento, Emanuela Ferreira do Rosário, Emerson Silva dos Santos, Erick Eufrosino Araújo, Evellyn Menezes dos Santos Neves, Felipe de Jesus Santos Simas, Fernanda Santos de Oliveira, Flavio Estrela de Cristo, Gabriel da Silva Brito, Gabriel Nascimento da Paixão, Jadson Veloso de Oliveira, Karoline Freitas dos Santos, Keren Melo de Souza, Luiz Ricardo Silva de Araújo, Marcelle Costa Navarro de Andrade, Marcos Gabriel da Conceição Guilherme, Matheus Henrique de Jesus Pinheiro, Nathalia Oliveira Barbosa, Pedro Henrique Costa de Jesus, Renata Silva Araújo, Samuel Gonçalves Cardoso, Solene Silva Oliveira, Stella Carvalho Campos Alves, Thiago Da Silva Dias Cruz.

3ª Série -Turma E- Turno Matutino

Andres Roberto Santoro Bezerra Filho, Beatriz Conceição Rodrigues das Neves, Brenda Pereira da Silva, Breno Farias Leite Souza, Deivisson Thiago Santos do Rosário, Guilherme de Alcântara Costa Ingrid Santos Silva, Josué Caetano da Conceição, Manoel Bispo dos Santos Neto, Marcos Vinicius Leite de Sousa, Maria da Conceição Costa dos Santos, Matheus Iglece de Sena, Natalia Ferreira Dos Santos, Thaiane Georgia de Jesus Oliveira Conceição, Victoria Guedes Coutinho Gomes, Yuri Vinicius Araújo Pereira.

Curso Técnico em Administração -Turma A - Turno Matutino

Brenda Araújo dos Santos Souza, Camila de Oliveira Alves, Jessica Nascimento Sousa, Matheus Antoni do Bomfim Santos, Tais Santos de Santana.

Curso Técnico em Administração -Turma B - Turno Matutino

Ana Carolina Santana Aquino, Endriell Eliote Pinto Crispim, Luisa Lima Mrinho, Railan Nascimento dos Santos, Wanessa da Silva Almeida.

Tempo Formativo III - Eixo VI - Turma A- Turno Noturno

Ana Vitoria de Jesus de Sena, Danilo dos Anjos Castro, Ilza Jesus Silva, Matheus dos Santos Filho,

Tempo Formativo III - Eixo VI - Turma B- Turno Noturno

Paulo Vitor Cerqueira Nascimento,

Tempo Formativo III - Eixo VII - Turma A- Turno Noturno

Robério Santos Silva,

Tempo Formativo III - Eixo VII - Turma B- Turno Noturno

Tainá dos Santos de Andrade, Maria do Socorro Santana Santos,

Tempo Formativo III - Eixo VII - Turma C- Turno Noturno

Bruno dos Santos de Santana,

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL 15 DE NOVEMBRO, Código MEC 29404762, Código SEC 1176750, localizado à Rua Lauro de Freitas, no. 13, Bairro de São Cristóvão, Município de Salvador/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A

Adriane Nascimento Peixoto Santos; Alicia Vitória dos Santos Silva; Andrey dos Santos Silva; Cauan Costa Barbosa Barbosa; Douglas Alves Rodrigues dos Santos; Eduardo Gabriel Lima Fonseca dos Santos; Eduardo Luis de Oliveira Mendonça; Eduardo Romão Cruz; Emerson Bahia dos Santos; Emilly Oliveira de Sousa; Emily Souza de Macedo; Felipe Amaral Bispo; Gleisiane dos Santos Dias; Grazielle Reis Sousa; Herleson Carlos da Silva Martins; Igor Barbosa da Silva; Jonathan Thiago Brito Castro; Levy Santana Lisboa; Lilian Rosa Fonseca dos Santos; Luana Bispo de Santana; Lúcio Antonio Fraga de Santana; Luiza Kailane Fonseca Neres; Maria Eduarda dos Santos Silva; Maria Luíza Santos Silva; Matheus Souza Lima Lisboa; Namíbia Layana Santos Marinho; Ramila da Conceição Deus; Rana Carla Cerqueira Rebouças; Raquel Barbosa Martins Silva; Rebeca Catarina de Jesus de Sena; Robert Luiz Matos dos Santos; Roberta Kélle de Queiroz da Silva; Sthefany da Silva Teles; Thaiane Evangelista Santos; Talita dos Santos Sampaio; Vanessa Santos Andrade; Vitória Cerqueira Leite; Yasmim da Silva Guimarães de Jesus.

Turno: Vespertino Turma 3ª Série A

Cauã Castro de Carvalho; David Santiago Santana; David Santos Sacramento; Eduarda Sales da Silva; Eduardo Silva de Oliveira; Edna Eduarda de Jesus Brito; Élder de Jesus Silva; Émile da Silva Rosa; Emily Santana dos Santos; Emilly dos Anjos Bonfim Teixeira; Emyle de Jesus Lima; Érica Santana da Silva de Lima; Ester Silva dos Santos; Evelen Andrea Silva da Conceição Mendes; Fabrício Conceição do Carmo; Felipe Queiroz Gonçalves; Fernanda Souza do Vale; Franciele de Jesus de Oliveira; Gabriel Araújo Francisco; Gabriela da Conceição de Sena; Gabriele Barreto da Silva; Gabriele da Costa Sousa; Gabriele Puridade de Santana; Gessivaldo da Silva Santos; Gislane Santana Cruz; Gileide Ferreira Barbosa; Gleidson Barros de Araçonga; Guilherme Carvalho Silva; Gustavo Adões dos Santos; Isabella Kaylane Pedreira Sena Costa; Islan Sales Miranda; Iza Carolaine da Silva dos Santos; Jaguaraci Nascimento dos Santos; James da Mata Teles; Jayne Conceição dos Santos; Jean de Jesus Santos; Jéssica Neves Dantas; Juliana de Carvalho Farias; Juliana dos Santos; Kaiane dos Santos e Santos; Kailane de Jesus Araújo; Kaique da Paixão dos Santos; Kauã Deivisson Barbosa dos Santos; Leila Silva dos Santos; Levi Santos de Castro; Mariana Gomes de Souza; Rafaela de Jesus Assunção; Ruan Victor Silva dos Santos.

Turno: Vespertino Turma 3ª Série B

Aiane Silva Câmara; Alana Fagundes de Carvalho; Alexandre Félix Martins Primo; Allan da Silva Dias; Allan de Almeida Santos; Amanda Vitória Reis da Silva; Ana Beatriz dos Santos Ribeiro; Ana Beatriz Ferreira Duarte; Ana Luiza dos Santos Passos; Antony Víctor Santos Luz; Ariana Freitas Paiva de Lima; Artur Torres de Carvalho; Beatriz dos Santos de Azevedo; Beatriz Santos Souza; Bianca Santana Santos; Brenda Souza Castro; Bruno Matos Nunes; Cailane

dos Santos Medeiros; Carlos Gabriel da Conceição dos Santos; Carlos Henrique da Conceição Bispo dos Santos; Carolina Souza dos Santos; Caroline Lima Santos; Cauã Luiz Soares Brito; Cleiton da Silva Santos; Cristiane dos Santos Souza; Danielle Miranda da Silva; Danilo Menezes Nascimento; Deivid Marx Elói Mutti de Santana; Elisamar Carvalho Moreira; Gabriel Reis Souza; João Vitor Silva de Oliveira; Joelinton Martins dos Santos; Joice dos Santos Lima; Jonson Dias Silva; José Vitor Barbosa de Santana; Leonardo Bastos de Oliveira; Lorena Neres da Silva; Luan dos Santos de Souza; Lucas Eduardo Ferreira Penha; Maise Rocha Lima; Marcus Víctor Gomes Gonsálves; Marcus Vinicius Pereira de Jesus Junior; Nicolle Maia de Sousa; Rayssa Rodrigues Coelho; Roque Vitor Oliveira dos Santos.

Turno: Vespertino Turma 3ª Série C Remota

Aixa Oliveira Macena da Silva; Amanda Kézia Araújo dos Santos; Ana Beatriz dos Santos Souto; Ana Caroline Venas Santos; Ana Karoline de Abreu Santos; Anakelly Katarine dos Santos Barreto; Ana Vitória de Freitas Ribeiro; Antônio Gabriel Fonseca da Silva; Arthur de Oliveira Santos Souza; Breno Andrade dos Santos; Bruna dos Santos do Sacramento; Bruno Batista Sales; Caian David dos Anjos Machado; Carla Jamile da Silva Silva; Clara Regina Fonseca da Silva; Camila Bispo Ribeiro; Camile Moreira dos Santos; Daniela Santos Silva; Deise Carolina dos Anjos; Edmilson dos Santos Freire Filho; Érica Laís Souza Santana; Flávia Rodrigues Santana; Geisiane Oliveira da Silva; Gleice Moraes da Conceição; Ingrid Lima dos Santos de Almeida; Pedro Paulo Borges dos Santos; Yuri Nascimento de Jesus; Wellington Jesus da Paixão; Wesley Cardoso dos Santos; Willian Silva de Jesus.

Turno: Vespertino Turma 3ª Série D Remota

Estela Rocha Nascimento; Fabiana Moraes Pereira; Fabiola Moura Reis; Gabriel Aragão dos Santos; Gabriel da Luz e Silva; Gabriel de Jesus de Oliveira; Gabriela da Conceição Sena; Guilherme Lima de Jesus; Gustavo de Freitas Gois de Carvalho; Gleydson da Silva e Silva; Icaro dos Santos Dias; Israel Batista dos Santos; Irecê de Almeida Araújo Junior; Jamile Mendes dos Santos; Joselito de Souza Neto; Joana Lima de Góes; Josefa Alves de Jesus; Juliana Gomes dos Santos Cerqueira; Jéssica Rodrigues dos Santos; Jaqueline de Andrade Neres; Kathleen Maiara Albuquerque Vieira; Letícia Santana Pereira; Lucas dos Santos Rocha; Lucas Santos Novais; Lisandra Souza Dias; Lilian Kelen Santos de Santana; Mateus da Silva Guerreiro; Marcos Antonio Teles de Souza; Neivan Gualberto da Conceição; Pedro Henrique Ribeiro Cerqueira; Raiana Bruna Dias; Ramon Santos Goes; Talita de Lima Santos; Thamirez Oliveira Aguiar da Silva; Tainá de Souza dos Reis; Thalita Fabiane Santos Silva; Veriane Santos de Souza; Valdemar Souza Araujo.

Turno: Vespertino Turma 3ª Série E

Amanda Coutinho Reis; Ellen Rosa dos Santos Luz; Fernanda Santos do Nascimento; Flávia Gabriela Rodrigues Queiroz; Kennedy Anderson dos Santos de Almeida; Ludmila da Silva Nunes; Maicon Douglas Cavalcante de Almeida; Maillany Ueydilla Câmara Santos; Maria Eduarda Jesus Pinto Nery; Maria Eduarda Santos de Oliveira; Mariely Souza de Oliveira Ferreira; Matheus Silva Santos Reis; Moisés Nascimento dos Santos; Nielsen Evangelista da Silva de Oliveira; Naiara Sacramento dos Santos; Nalanda Juriti de Jesus; Noemi da Hora Silva; Paulo Henrique Cairo Guimarães Brito; Paulo Henrique dos Santos Oliveira; Paulo Leitão dos Santos; Pedro Guilherme Cruz de Lima; Pedro Igor de Oliveira Cruz; Petrick dos Santos Pereira; Raquel Santos de Jesus; Rodrigo Brito da Anunciação; Rodrigo de Araújo da Silva; Ronaldo de Jesus da Assunção; Ruan Santana de Carvalho; Rute de Souza Soares; Ryan Dantas de Almeida; Rute Cerqueira Santos; Sabrina de Oliveira Guimarães; Sarah Gonçalves Rodrigues; Taiana Freitas Santos; Tailane Souza dos Santos; Tailon dos Santos Oliveira; Tauã Correia da Silva; Thailan Santos de Oliveira; Thais Moura Santos; Thiago Virgílio Santos; Vanessa dos Santos de Jesus.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 09 de maio de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Francisco Pedro de Oliveira Júnior

Proc. CEE, nº 02837-2/2019

Assunto: Credenciamento de Instituição, Autorização para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio, Regularização de vida escolar e Mudança de Entidade Mantenedora - Unidade Criativa de Ensino - Feira de Santana/BA

Parecer CEE nº 169/2022

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- homologue a mudança da Entidade Mantenedora de Unidade Criativa de Ensino Médio Ltda para Unidade Criativa de Ensino Médio Eireli, conforme documentos anexados ao processo;
- credencie a partir de 2022 a Escola Criativa, situada na Rua Jairzinho, nº 01 A, Bairro Cidade Nova, Feira de Santana, tendo como representante Carlos Hendrick de Araújo Rocha Santos, e como Entidade Mantenedora Unidade Criativa de Ensino Médio Eirelli, CNPJ nº 05.952.096/0001-01;
- autorize por 06 anos, a partir de 2022, a Escola Criativa para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio;
- aprove o Regimento Escolar, com suas alterações;
- aprove a Matriz Curricular do Ensino Médio e recomenda-se a revisão tão logo este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e da DCRB-BA;
- regularize os estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Médio em 2016, 2018 e 2019, conforme Atas de Resultados Finais (a Instituição não ofertou o Ensino Médio no ano de 2017);
- considere válidos os estudos realizados pelos alunos nos anos de 2020 e 2021.

RESOLUÇÃO CEE Nº 116/2022

Credencia, partir de 2022, autoriza o funcionamento da Educação Básica etapa Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2022 e homologa a mudança de entidade mantenedora da Escola Criativa, município de Feira de Santana/BA.



O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 169/2022, exarado no Processo CEE Nº 2837-2/2019,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança da Entidade Mantenedora de Unidade Criativa de Ensino Médio Ltda para Unidade Criativa de Ensino Médio Eireli.

Art. 2º Credenciar a partir de 2022 a Escola Criativa, situada na Rua Jairzinho, nº 01 A, Bairro Cidade Nova, Feira de Santana, tendo como representante Carlos Hendrick de Araújo Rocha Santos, e como Entidade Mantenedora Unidade Criativa de Ensino Médio Eirelli, CNPJ nº 05.952.096/0001-01.

Art. 3º Autorizar por 06 anos, a partir de 2022, a Escola Criativa para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, com suas alterações.

Art. 5º Aprovar a Matriz Curricular do Ensino Médio e recomenda-se a revisão tão logo este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e da DCRB-BA.

Art. 6º Regularizar os estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Médio em 2016, 2018 e 2019, conforme Atas de Resultados Finais (a Instituição não ofertou o Ensino Médio no ano de 2017).

Art. 7º Considerar válidos os estudos realizados pelos alunos nos anos de 2020 e 2021.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 09 de maio de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Maria Jesuina Barbosa dos Santos

Proc. CEE, nº 19731-3/2019

Assunto: Credenciamento de Instituição e Autorização para ministrar a Educação Básica, etapa Ensino Médio, a partir de 2020 - Cooperativa Educacional de Inema - COPEDIN - Salvador/BA
Parecer CEE nº 170/2022

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) credencie, a partir de 2022, a Cooperativa Educacional de Inema - COPEDIN, localizada na Rodovia BA 528, Vila Naval de Inema, Rua do Toc-Toc s/nº, São Tomé de Paripe, município Salvador -Ba, tendo como entidade mantenedora a Cooperativa Educacional de Inema Ltda, CNPJ 63.234.918/0001-15;

b) autorize por 06 anos, a partir de 2022, a Cooperativa Educacional de Inema - COPEDIN, para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio;

c) aprove o Regimento Escolar (fls. 25 a 89 do anexo I), com as alterações indicadas nas recomendações;

d) aprove a Matriz Curricular do Ensino Médio (fl. 17 do anexo I), com a recomendação de que seja atualizada essa Matriz, assim que este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e da DCRB-BA, e

e) considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, nos anos de 2020 a 2021.

RESOLUÇÃO CEE Nº 117/2022

Credencia, partir de 2022 e autoriza o funcionamento da Educação Básica etapa Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2022 a Cooperativa Educacional de Inema - COPEDIN, município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 170/2022, exarado no Processo CEE Nº 19731-3/2019,
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2022, a Cooperativa Educacional de Inema - COPEDIN, localizada na Rodovia BA 528, Vila Naval de Inema, Rua do Toc-Toc s/nº, São Tomé de Paripe, município Salvador -Ba, tendo como entidade mantenedora a Cooperativa Educacional de Inema Ltda, CNPJ 63.234.918/0001-15.

Art. 2º Autorizar por 06 anos, a partir de 2022, a Cooperativa Educacional de Inema - COPEDIN, para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar com as alterações indicadas nas recomendações.

Art. 4º Aprovar a Matriz Curricular do Ensino Médio, com a recomendação de que seja atualizada essa Matriz, assim que este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e da DCRB-BA.

Art. 5º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, nos anos de 2020 a 2021.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 10 de maio de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. CEE, nº 20069-8/2019

Assunto: Credenciamento e renovação de autorização para funcionamento da Educação Básica - etapas Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio - Escola Monteiro Lobato - Unidade 2 - Luís Eduardo Magalhães /BA

Parecer CEE nº 180/2022

Ante o exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) credencie, a partir de 2022, a Escola Monteiro Lobato - Unidade 2, que tem como entidade mantenedora a Escola Monteiro S/C LTDA, CNPJ 13.221.601/0002-57, situada na Rua José Anchieta, 125, Jardim Primavera II, CEP 47.850-000, Município de Luís Eduardo Magalhães-BA;

b) renove a autorização, por seis (6) anos, a partir de 2022, da Escola Monteiro Lobato, para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio;

c) aprove as Matrizes Curriculares constantes do processo, com a recomendação de que a matriz do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) seja atualizada com base nas normas aprovadas por este CEE-BA: Resolução CEE 137/2019, e de que a Matriz do Ensino Médio seja atualizada assim que este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e da DCRB-BA (fls. 2 a 5 do Anexo II);

d) aprove o Regimento Escolar, com as alterações solicitadas (fls. 6 a 48 do Anexo II); e

e) considere válidos os estudos realizados pelos estudantes devidamente matriculados no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio, no período de 2019 a 2021.

RESOLUÇÃO CEE Nº 123/2022

Credencia, partir de 2022 e renova a autorização para o funcionamento da Educação Básica etapas Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2022 da Escola Monteiro Lobato - Unidade 2, município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 180/2022, exarado no Processo CEE Nº 20069-8/2019,
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2022, a Escola Monteiro Lobato - Unidade 2, que tem como entidade mantenedora a Escola Monteiro S/C LTDA, CNPJ 13.221.601/0002-57, situada na Rua José Anchieta, 125, Jardim Primavera II, CEP 47.850-000, Município de Luís Eduardo Magalhães-BA.

Art. 2º Renovar a autorização, por seis (6) anos, a partir de 2022, da Escola Monteiro Lobato, para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar as Matrizes Curriculares constantes do processo, com a recomendação de que a matriz do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) seja atualizada com base nas normas aprovadas por este CEE-BA: Resolução CEE 137/2019, e de que a Matriz do Ensino Médio seja atualizada assim que este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e da DCRB-BA.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, com as alterações solicitadas.

Art. 5º Considerar válidos os estudos realizados pelos estudantes devidamente matriculados no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio, no período de 2019 a 2021.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2022

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 10 de maio de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Marilene dos Santos Betros

Proc. CEE, nº 011.7635.2019.0084.655-77

Assunto: Credenciamento, Renovação de Autorização para ministrar a Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, a partir de 2020 e Mudança de Endereço - Colégio Suporte - Jacobina/BA

Parecer CEE nº 181/2022

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) homologue a mudança de endereço da Rua da Aurora, nº 23 para a Rua Professor Tavares nº 108, Centro, Jacobina/BA, CEP nº 44.700-000.

b) credencie, a partir de 2022, o Colégio Suporte, situado na Rua Professor Tavares nº 108, Centro, Jacobina/BA, CEP nº 44.700-000, representado por Maria Luciney Modesto Nascimento Menezes, tendo como Entidade Mantenedora Colégio Suporte Ltda, CNPJ nº 10.552.571/0001-92;

c) renove a Autorização do Colégio Suporte para a oferta de Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por 06 anos, a partir de 2022;

d) aprove as Matrizes Curriculares constantes do processo, com a recomendação de que as matrizes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA: Resolução CEE 137/2019, e de que a Matriz do Ensino Médio seja atualizada assim que este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e da DCRB-BA;

e) aprove o Regimento Escolar; e

f) considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Médio, nos anos de 2020 e 2021.

RESOLUÇÃO CEE Nº 124/2022

Credencia, partir de 2022, renova a autorização para o funcionamento da Educação Básica etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2022 e homologa a mudança de endereço do Colégio Suporte, município de Jacobina/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 181/2022, exarado no Processo CEE Nº 011.7635.2019.0084.655-77,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Mudança de Endereço da Rua da Aurora, nº 23 para a Rua Professor Tavares nº 108, Centro, Jacobina/BA, CEP nº 44.700-000.

Art. 2º Credenciar a partir de 2022, o Colégio Suporte, situado na Rua Professor Tavares nº 108, Centro, Jacobina/BA, CEP nº 44.700-000, representado por Maria Luciney Modesto Nascimento Menezes, tendo como Entidade Mantenedora Colégio Suporte Ltda, CNPJ nº 10.552.571/0001-92.

Art. 3º Renovar a Autorização do Colégio Suporte para a oferta de Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por 06 anos, a partir de 2022,

Art. 4º Aprovar as Matrizes Curriculares constantes do processo, com a recomendação de que as matrizes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA: Resolução CEE 137/2019, e de que a Matriz do Ensino Médio seja atualizada assim que este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e da DCRB-BA.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 6º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Médio, nos anos de 2020 e 2021.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 10 de maio de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Francisco Pedro de Oliveira Júnior

Proc. CEE, nº 64653-6/2016

Assunto: Renovação de autorização da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio e Regularização de Vida Escolar dos anos de 2014 e 2015- Centro Educacional Maria Milza - Cruz das Almas /BA

Parecer CEE nº 182/2022

Ante o exposto, somos de parecer que este CEE:

a) renove a autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, por dois anos, a partir de 2022, do Centro Educacional Maria Milza, situado na Rua Rosentina Marques, s/n - Centro - Cruz das Almas - Bahia, que tem como Entidade Mantenedora Centro Educacional Maria Milza LTDA - ME CNPJ - 00.543.858/0001-00;

b) aprove o Regimento Escolar;

c) aprove as matrizes curriculares constantes do processo;

d) regularize a vida escolar dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos anos de 2014 e 2015, conforme Atas de Resultados Finais constantes do Processo;

e) considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos anos de 2016 e 2021.

RESOLUÇÃO CEE Nº 125/2022

Renova a autorização para o funcionamento da Educação Básica etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, por dois anos, a partir de 2022 e Regulariza de Vida Escolar dos anos de 2014 e 2015 do Centro Educacional Maria Milza, município de Cruz das Almas/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 037/2001 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 182/2022, exarado no Processo CEE Nº 64653-6/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, por dois anos, a partir de 2022, do Centro Educacional Maria Milza, situado na Rua Rosentina Marques, s/n - Centro - Cruz das Almas - Bahia, que tem como Entidade Mantenedora Centro Educacional Maria Milza LTDA - ME CNPJ - 00.543.858/0001-00.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 3º Aprovar as matrizes curriculares constantes do processo.

Art. 4º Regularizar a vida escolar dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos anos de 2014 e 2015, conforme Atas de Resultados Finais constantes do Processo.

Art. 5º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos anos de 2016 e 2021.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados na 1168ª Sessão do Conselho Pleno, em 09 de maio de 2022.

Comissão de Avaliação

Conselheira Relatora: Cristina Kavalkievicz

Processo CEE nº 20.177-8/2019 e SEI Nº 011.5502.2021.0043832-04 - Armando José de Santana Júnior

PARECER CEE Nº 179/2022

VOTO

Diante do exposto, somos favoráveis que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) considere improcedente a denúncia objeto deste Parecer;

b) encaminhe esse Parecer ao denunciante e ao denunciado.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 09 de maio de 2022, resolveu acolher o Parecer da Comissão de Avaliação.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria Nº 00417984 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear RAINAN IAN RIBEIRO PERALVA DE ASSIS, matrícula nº 92010506, para o cargo em comissão Assistente de Rádio e TV I, símbolo FC - 3, do(a) COORD DA CENTRAL DE JORNALISMO, a partir da data de publicação.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414473 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63500847	EDILTON PASSOS TOURINHO	23.07.2012/22.07.2017	01.06.2022	22.07.2022

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414427 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63129159	ZENI PEREIRA DA SILVA	01.10.2012/30.09.2017	05.06.2022	04.07.2022

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417997 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão Assistente de Rádio e TV II, símbolo FC - 2, do(a) COORD DA CENTRAL DE JORNALISMO, a partir de 11 de Maio de 2022.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

PORTARIA Nº 218/2022 - [REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO] - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466/12 e nº 370/2007, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7105.2022.0010956-12, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNEB, com mandato de 03 (três) anos, conforme disciplina a Resolução CNS nº 370/2007 e a constante no preâmbulo desta Portaria, composta pelos seguintes integrantes:

Nº Ordem	Nome	Matrícula/CPF	Departamento	Formação
1	Aderval Nascimento Brito (Coordenador)	74.438.845-5	CEP	Administração Pública
2	Aline Batista Moscovits (Vice-Coordenadora)	74.589.286-3	PROJUR	Direito / Doutorando em Educação
3	Adhemar Santos de Oliveira (Membro)	74.647.493-5	DEDC XII - Guanambi	Mestrado em Filosofia
4	Amin Seba Taissun (Membro)	74.592.959-7	DEDC VIII - Paulo Afonso	Direito / Mestrado em Psicologia Cognitiva
5	Arlsângela de Jesus Conceição (Membro)	74.648.172-0	DEDC - VII - Sr. Bomfim	Nutrição / Mestrado em Ciências da Saúde e Biológica
6	Berta Leni Costa Cardoso (Membro)	74.531.945-9	DEDC XII - Guanambi	Educação Física / Doutorando em Educação Física
7	Clarissa Iris Rocha Leite Medrado (Membro)	74.593.736-2	DEDC I - Salvador	Doutorado em Psicologia
8	Cláudia Franco Guimarães (Membro)	74.647.361-2	DEDC XII - Guanambi	Enfermagem / Mestrado em Ciências da Saúde
9	Cláudio Roberto Meira de Oliveira (Membro)	74.382.424-6	DCHT XVI - Irecê	Engenharia Agrônoma / Doutorando em Botânica
10	Cleuma Sueli Santos Suto (Membro)	74.510.709-8	DEDC - VII - Sr. Bomfim	Enfermagem / Doutorando em Enfermagem
11	Cristiane Purificação de Oliveira (Membro)	74.003.118-7	DCV I - Salvador	Administração Pública e Enfermagem / Doutorando em Saúde Pública
12	Eni Devay de Freitas (Membro)	74.538.198-5	DCV I - Salvador	Medicina / Doutorando em Bioética



13	Helder Freitas do Bomfim (Membro)	74.649.452-9	DCHT XVII - Bom Jesus da Lapa	Ciências Sociais / Doutorado em Ciências Sociais
14	Jacy Bandeira Almeida Nunes (Membro)	74.415.782-0	DCH -IV - Jacobina	Geografia / Doutorado em Geografia
15	João Francelino do Nascimento Neto (Membro)	400.864.535-72	Associação Cultural e Beneficente Axé Dono da Terra	Economia
16	José Brilhante de Sousa Neto (Membro)	74.647.493-5	DEDC XII - Guanambi	Mestrado em Matemática
17	José Livramento Silva Junior (Membro)	409.670.855-00	Associação Cultural e Beneficente Axé Dono da Terra	Enfermagem
18	Joseni Pereira Meira Reis (Membro)	74.380.797-7	DEDC XII - Guanambi	Pedagogia, História e Licenciatura - Curta em Estudos Sociais
19	Léa Costa Santana Dias (Membro)	74.429.393-5	DCHT XXII - Euclides da Cunha	Letras / Doutorado em Licenciatura e Cultura
20	Liziane Martins (Membro)	74.539.188-3	DEDC X - Teixeira de Freitas	Ciências Biológicas / Doutorado em Licenciatura e Cultura
21	Márcia Maria Ferreira de Brito Lima (Membro)	381.596.945-04	Ilê Éwa Olodumaré	Letras Vernáculas
22	Marcio Costa de Souza (Membro)	72.507.399-4	DCV I - Salvador	Fisioterapia /Doutorado em Medicina e Saúde Humana
23	Renata Coppieters Oliveira De Carvalho (Membro)	74.511.470-2	DCHT XVIII - Eunápolis	Turismo e Hotelaria / Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente
24	Sintia Paula dos Santos Carvalho (Membro)	007.154.945-54	Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra	Pedagogia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 11 de maio de 2022.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 381/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI Nº 07470802022002772277, RESOLVE: Art. 1º. Fica deferida a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **382/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2022.0027656-41, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 484/2019, publicada no DOE de 13/08/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao SEI nº 074.7038.2019.0027763-56, a partir de 14/05/2022. **383/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão Processante Local, composta pelos seguintes servidores: CARLOS JERÔNIMO GONÇALVES GUERRA, matrícula nº 74.535376-2 - Presidente; HÉLDER MANOEL DOS SANTOS SENA, matrícula nº 74.571051-6, JÚLIA CARDOSO DE ARAÚJO, matrícula nº 74532962-4, como membros titulares, e CLEONICE OLIVEIRA BAHIA, matrícula nº 74.003247-6, como membro suplente, prevista nos Artigos 7º, 8º e 9º do Decreto Estadual nº 13.967/2012, pelo prazo de 02 (dois) anos. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA REITORIA, 11 de maio de 2022.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 381/2022
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
0603060143036	CARLOS MAGNO DA SILVA	59.063964	+1	03.04.2005	35	ADM CENTRAL
0603080213626	RICARDO OTTONI VAZ JAPIASSU	74276895	+1	01.03.2009	14	CAMPUS XV

Portaria Nº 00415611 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74533908	DANIELA NASCIMENTO SOUZA CAIRES	Técnico universitário	Gerência de Seleção Discente	Centro de Processos Seletivos - CPS	03.05.2022	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415897 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA MARIA MENDES DE ALMEIDA**, matrícula nº 74397216, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **RODRIGO NUNES REIS**, matrícula nº 74516052, no cargo Subgerente, do(a) Coordenação de Liquidação.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417485 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
74517023	HUNAIRA CACIQUE GOMES DE MATOS	Técnico universitário	Colegiado de Ciências Biológicas DEDC10	Teixeira Freita	40,00	30,00	25.04.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417759 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear GRACINEIDE SELMA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 74503276, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Gabinete da Direção - DCET2, a partir de 01 de Maio de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417752 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74509105	ITAMAR SILVA DE SOUSA	02.03.2022		40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418404 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 28 de Abril de 2022, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS FORA PAÍS Nº 00297337 de 15 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALDRIN ARMSTRONG SILVA CASTELLUCCI**, matrícula nº 74417470.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418333 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
74382424	CLAUDIO ROBERTO MEIRA DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	Colegiado de Administração - DEDC12	Guanambi	40,00 Dedicção Exclusiva	40,00	05.03.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00417725 de 11 de Maio de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74534035	LUIZ GUSTAVO NEVES BRANDAO	10.05.2022	09.05.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417721 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74559092	JORGE AUGUSTO BECK FILHO	10.05.2022	17.03.2023	60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417708 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74540306	KEILA MENDES DOS SANTOS	10.05.2022		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417703 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74282459	NILA MARA SMITH GALVAO	10.05.2022		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417695 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74382396	JOSE CARLOS SANTANA QUEIROZ	Professor Magistério Superior	01.08.2022	30.07.2026	1460

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418223 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 33, inciso VI, c/c o art. 35 da Lei nº 8.352/2002, **resolve** conceder Licença Sabática ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74382424	CLAUDIO ROBERTO MEIRA DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	19.02.2024	16.08.2024	180

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417690 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74434395	MARCEA ANDRADE SALES	Professor Magistério Superior	02.02.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417687 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74003475	RAIMUNDO DALVO DA COSTA SILVA	03.07.2018	03.07.2023	1,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418115 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002503	MARIO AUGUSTO SANTOS SILVA	18.12.1991/17.12.1996	01.07.2022	28.09.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418056 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74532624	CERES MARISA SILVA DOS SANTOS	11.01.2017/10.01.2022	08.08.2022	05.11.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418033 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74529408	ANA RITA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	19.11.2012/18.11.2017	20.06.2022	17.09.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00418004 de 11 de Maio de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74548613	LEANDRO DOS SANTOS GONZALEZ	26.02.2013/25.02.2018	22.08.2022	19.11.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417188 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74609308	ALINE LIMA DOS SANTOS TRZAN	09.05.2022	08.05.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417134 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74359467	CARLOS HENRIQUE DE MACEDO	19.05.2021	19.05.2026	80,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417556 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425691	ARIADNA DA SILVA BANDEIRA	10.03.2022	09.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417524 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74637065	ANDRE BOUZAS DE ANDRADE	10.05.2022	09.05.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417510 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380800	DARCY RIBEIRO DE CASTRO	10.05.2022	09.05.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417908 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74372086	ESMERALDA GUIMARAES MEIRA	Professor Magistério Superior	13.03.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417500 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74560691	MARLON MESSIAS SANTANA CRUZ	10.05.2022	09.05.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417494 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA SABÁTICA Nº 00314655 de 17 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RONALDA BARRETO SILVA**, matrícula nº 74002367.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417772 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **NATAN JOSE DA SILVA ROCHA**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) Coordenação de Informática - DEDC10, a partir de 02 de Maio de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417886 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CARLIANE TEIXEIRA SANTOS**, para o cargo em comissão Secretário De Colegiado, símbolo DAI-5, do(a) Colegiado de Matemática - DCH6, a partir de 12 de Abril de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417919 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIANA SANCHES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Secretário Assistente, símbolo DAI-5, do(a) P.I. de Bolsa de Iniciação à Docência, a partir de 30 de Abril de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417929 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **TAIANE ELIZABETH SANTOS DA CRUZ**, para o cargo em comissão Secretário De Colegiado, símbolo DAI-5, do(a) Gabinete da Direção - DEDC2, a partir de 07 de Maio de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 238/2022 - Art. 1º - Reconduzir, a contar do dia 01 de maio de 2022, a professora MARILZA NEVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 71.528761-4, para o cargo de COORDENADOR DE COLEGIADO, símbolo DAS-3, do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade, para mandato de 02(dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 239/2022 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 1.513/2006, publicada no DOE, edição de 15 de dezembro de 2006 e retificada no DOE, edição de 16 de dezembro de 2006, referente à Averbação de Tempo de Serviço da professora ANA PAULA ALMEIDA BEZERRA BARROS, matrícula nº 71.424.673-8. **Onde se lê:** "... e para todos os fins de direito, o tempo de 10 (dez) meses..." **Leia-se:** "... e para Aposentadoria e Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, o tempo de 10 (dez) meses..." **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 11 de maio de 2022.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

EDITAL N.º 090 - DATA: 11/05/2022 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA (PPZ), NÍVEL DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO DE RUMINANTES

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia (PPZ), Nível de Doutorado, com área de Concentração em Produção de Ruminantes no Campus Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 081/2011, alterada pela 22/2012, e 07/2007 do CONSEPE. INSCRIÇÕES: Terão início em 16 de maio de 2022 e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail ppz.inscricoes@uesb.edu.br até às 23:59h do dia 17 de junho de 2022. NÚMERO DE VAGAS: No ato da inscrição, o candidato deverá escolher apenas uma das áreas específicas do item, não sendo permitida a inscrição em mais de uma área para o mesmo candidato. A área específica com sua respectiva vaga para Doutorado é: Área de Nutrição e Alimentação Animal (grandes ruminantes) - Até 01 (uma) vaga. PÚBLICO ALVO: Os candidatos ao Curso de Doutorado deverão ser possuidores do título de Mestre em Zootecnia ou áreas afins. PROCESSO DE SELEÇÃO: Será realizado conforme normas estabelecidas neste Edital e nos Anexos I e II que o integram. Todas as informações constantes nos referidos anexos devem ser observadas, pois o descumprimento de quaisquer das instruções contidas nos mesmos será de inteira responsabilidade do candidato. Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www2.uesb.br/ppg/ppz/) e se tornam parte integrante do presente Edital. O processo seletivo será constituído das etapas a seguir discriminadas. Análise do Curriculum vitae e Histórico Escolar. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS EM www.uesb.br/ LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 091 - DATA: 11/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n.º 112/2019, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 604/2019, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado de 23/07/2019 e 14/09/2019, RESOLVE Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados e classificados na Seleção Pública para o Magistério Superior, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, para comparecer, no período de 11 a 26 de maio de 2022, na Gerência de Recursos Humanos - GRH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, visando apresentar documentação e resultados de exames médicos, para efeito de contratação, relacionados no Anexo Único deste Edital, o que não ocorrendo, implicará em desistência da vaga ao cargo em que foi aprovada. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Departamento de Ciência Exatas e Tecnológicas - DCET

Ensino de Física: Estágio Supervisionado em Física II, Evolução da Física I - 01 vaga - 40 horas - até 31/08/2022

- Ébano Henrique da Silva Rizério - 8,90 - Aprovado - 2º lugar

Art. 2º - O Anexo Único deste Edital encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br/) e se torna parte integrante do presente Edital.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DAS COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM AS FUNDAMENTAÇÕES INCLUSAS NO PROCESSO):

Nome do Candidato	Função	Campus
Lucineide Pereira de Souza Santos	Pedagogo	Vitória da Conquista
João Alberto Silva Almeida	Engenheiro Civil	Vitória da Conquista

Em: 11/05/2022

Luiz Otávio de Magalhães - Reitor

ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO DA SELEÇÃO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS 2022	
EDITAL 078/2022	
FUNÇÃO: GESTOR DE POLO	
Nome	Situação do recurso
CAMPUS DE JEQUIÉ	
Josiani Moraes Vieira	INDEFERIDO
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	
Nome	Situação do recurso
Nauseli de Souza Almeida	INDEFERIDO
FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR E PEDAGÓGICO	
Nome	Situação do recurso
CAMPUS DE JEQUIÉ	
Sandra Santos Esteves	INDEFERIDO
FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO - SUPORTE ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO	
Nome	Situação do recurso
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	
Péricles Luis Pereira Neves da Silva	DEFERIDO PARCIALMENTE
FUNÇÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Nome	Situação do recurso
Gustavo Casseb Pessoti	INDEFERIDO
Júlio César Oliveira Gomes	INDEFERIDO
FUNÇÃO: COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	
Nome	Situação do recurso
Iracema Oliveira Lima	INDEFERIDO
Soraya Mendes R. Adorno	INDEFERIDO

Em: 11/05/2022

Luiz Otávio de Magalhães - Reitor

ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS 2022	
EDITAL 077/2022	
ÁREA:	
Nome	Situação do recurso
CAMPUS DE ITAPETINGA	
Maria José Dias de Andrade	DEFERIDO

Em: 11/05/2022

Luiz Otávio de Magalhães - Reitor

RESUMO PORTARIA UESB

Nº 240, 10/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo N.º 072.0209.2019.0018188-53, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 087, de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE em 04/03/2020 e retomada pela Portaria nº. 0144, de 22/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE em 30/03/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/05/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 243, 11/05/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, constante no Processo SEI n.º. 072.9674.2022.0000980-53; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 5% (cinco por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à servidora ALINE TEIXEIRA SANTANA ANDRADE, cadastro n.º. 72.578066, lotada na Secretária Geral de Cursos - SGC, campus universitário de Vitória da Conquista, referente ao período de 2015/2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/01/2020. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 244, 11/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n.º 077/2022, alterado pela Portaria nº. 201/2022, publicadas, respectiva-



mente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20 e 27/04/2022, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final, após recursos, da Seleção de Candidatos para desenvolvimento de atividades didáticas (Professores Especialistas) do Projeto Universidade para Todos - UPT, no ano de 2022, nos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, de acordo com as relações constantes no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - O referido Anexo, com as relações dos candidatos classificados, encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 245, 11/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 078/2022, alterado pela Portaria nº. 202/2022, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20 e 27/04/2022, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final, após recursos, da Seleção de Candidatos para desenvolvimento de atividades de coordenação e suporte administrativo e pedagógico do Projeto Universidade para Todos - UPT, no ano de 2022, nos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, de acordo com as relações constantes no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - O referido Anexo, com as relações dos candidatos classificados, encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00418236 de 11 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
72000591	RAMON CORREIA DE VASCONCELOS	11.05.2022	09.05.2027	80,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 032/2022 - UESB / DIEGO FRANCO DAVID. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinatura em: 29/04/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 053 - Data:10/05/2022 PROCESSO SEI Nº 073.6784.2022.0012202-61 ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PPGMC MESTRADO ACADÊMICO - 2022_2 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, para ingresso no segundo semestre de 2022. 1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS 1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 18 (dezoito) vagas no curso acima citado, para ingresso no segundo semestre de 2022. 1.2. Podem candidatar-se portadores de diploma ou concluintes de curso de graduação plena em qualquer área de conhecimento. 1.3. Haverá oferta de 2 (duas) vagas destinadas a demanda interna, conforme estabelece o Artigo 94 da Resolução CONSU 01/2018. 1.3.1. Os candidatos à vaga institucional submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica. 1.3.2. Caso a vaga disponibilizada para demanda interna da UESC não seja preenchida, poderá ser aproveitada por candidato aprovado que se encontre na lista de excedentes. 2. DAS INSCRIÇÕES 2.1. Período: 23/05 a 01/07/2022 2.2. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível em (<http://ppgmc.uesc.br/>). 2.3. A inscrição será efetivada somente com a apresentação da documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última. 2.4. O não atendimento a qualquer dos requisitos desse edital e da regulamentação da UESC que o disciplina inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção. 2.5. Informações adicionais sobre o processo seletivo e sobre os projetos específicos podem ser encontradas na página do Programa ou podem ser sanadas por e-mail: selecao.ppgmc@uesc.br Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de maio de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (**EDITAL UESC Nº 053/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>**)

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

PORTARIA Nº 273- Data: 10/05/2022- PROCESSO SEI Nº 073.6784.2022.0012015-51 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Alterar a portaria 531/2020 que homologa a composição do Colegiado do Programa de

Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, período 2020-2022, substituindo os representantes discentes. Onde se lê: Igor Barreto Cabral de Oliveira - representante discente, Titular Daniel Lucas Santana Santos - representante discente, Suplente Leia-se: Giovanna **Buscatti Gonçalves** - Representante discente, Titular Mateus Chaves Barbosa - Discente, Suplente Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade de 10 de maio de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 274- Data: 11/05/2022- PROCESSO SEI Nº 073.0614.2022.0008524-45** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 37/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo para o Curso de Especialização em Planejamento de Cidades (vagas remanescentes), período 2022.1, conforme o disposto abaixo: Classificação Candidato SITUAÇÃO 1º Ruy Corrêa Soares Júnior CONVOCADO 2º Rafael Cardoso Alvarenga CONVOCADO 3º Yasmim Moreira Farias CONVOCADA 4º Orleans Mascarenhas dos Santos CONVOCADO 5º Marco Alexandre Souza Liger CONVOCADO 6º Junival Santos Alves CONVOCADO 7º Débora Consuelo Neves Queiroz CONVOCADA Art. 2º - Os candidatos aprovados relacionados no art. 1º deverão efetuar a matrícula pessoalmente ou através de procuração pública entre os dias 16 e 17 de maio de 2022, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 15:30 horas, conforme previsto no Edital UESC nº 37/2022, junto a Secretaria de Pós-Graduação - SEPOG - localizada na Torre Administrativa do Campus Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, km 16, Bairro Salobrinho, CEP 45662-900, Ilhéus-Bahia. Parágrafo Único - Conforme o Edital UESC nº 37/2022, item 5, os documentos necessários para matrícula são os relacionados no quadro a seguir: DOCUMENTOS 1. Cópia autenticada do diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso, emitida pela instituição de origem. Para esta última hipótese, o documento deverá ser substituído pelo diploma acompanhado do histórico escolar, no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula no Curso. 2. Cópia autenticada do histórico acadêmico de graduação. 3. Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada pelo discente. 4. 02 fotos 3 x 4, recente. 5. Fotocópia do RG, CPF e da certidão de nascimento ou casamento. 6. Comprovante de vacinação para COVID-19 com ciclo vacinal completo. Art. 3º - As notas das etapas de avaliação podem ser solicitadas pelos candidatos à Coordenação da Especialização em Planejamento de Cidades, via e-mail (pgpcidades@uesc.br). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de maio de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 275- Data: 11/05/2022- PROCESSO SEI Nº 073.6815.2022.0003103-20** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital UESC nº 33, de 24 de março de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Homologar o deferimento da matrícula solicitada pelos(as) candidatos(as) convocados(as) na 1ª Convocação da Lista de Espera do SISU 2022, pós-recurso, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Ressaltar que, conforme item 3.9 do Edital nº 33/2022, o(a) candidato(a) fica obrigado a comparecer ao Colegiado do seu Curso, em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para apresentar a documentação física exigida no Termo de Adesão ao SiSU 2022, sob pena de ter sua matrícula cancelada, caso não realize a entrega. Art. 3º Os(as) candidatos(as) com pendência da comprovação do esquema vacinal conforme item 17 do Edital nº 11/2022, devem procurar os Colegiados de Curso para regularização de sua situação. § 1º É obrigação do(a) candidato(a) buscar a informação, junto ao Colegiado de Curso, a respeito da sua situação quanto a comprovação do esquema vacinal. § 2º Os(as) candidatos(as) com situação pendente da comprovação do esquema vacinal, que não realizarem a regularização da sua situação terá sua matrícula convertida a matrícula institucional. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de maio de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 275/2022 OCUPAÇÃO DE VAGA DA CHAMADA REGULAR DO SISU 2022 SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS DEFERIDAS DA LISTA DE ESPERA I - RECURSO II CURSO: 150317 - ENGENHARIA QUÍMICA BACHARELADO - INTEGRAL V6142 - Candidato (s) que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que se autodeclararem negros. INSC_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONC NOTA SEM SIT 211000400138 4º AGATA SANTOS DE SOUZA *****1561 V6142 515,73 1º DEFERIDA CURSO: 2108 - FILOSOFIA LICENCIATURA - VESPERTINO V6141 - Candidato (s) que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que não se autodeclararem negros. INSC_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONC NOTA SEM SIT 211011332817 4º GABRIEL ANDRADE DE JESUS RAMOS *****7580 V6141 493,42 1º DEFERIDA**

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº. 78 DE 10 DE MAIO DE 2022

Promove servidores do Grupo Ocupacional Fisco.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 33 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, no artigo 13 da Lei nº 8.210 de 22 de março de 2002, alterada pela Lei nº 9.827 de 17 de novembro de 2005, no anexo único da Lei nº 9.011 de 11 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 13.187 de 1º de julho de 2014, e conforme Parecer da PGE nº PA-NPE-330-2021.

RESOLVE

Art. 1º. Promover para a Classe 6 do cargo de Auditor Fiscal:

Matrícula	Servidor
132069201	MARCO ANTONIO MACHADO BRANDAO

Art. 2º. Promover para a Classe 7 do cargo de Auditor Fiscal:

Matrícula	Servidor
132789063	GILMAR SANTANA MENEZES

Art. 3º. Promover para a Classe 8 do cargo de Auditor Fiscal:

Matrícula	Servidor
134270214	ALEX WILLIAMS MONTEIRO DE BRITTO
132691317	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
132788588	DEIA CUNHA ERDENS
132813943	EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE
134217135	JOSE NILSON CARNEIRO JUNIOR
134216862	LEILA ROSANA PASSOS DA SILVA
130896432	WERTHER PEREIRA DA SILVA

Art. 4º. Promover para a Classe 2 do cargo de Agente de Tributos Estaduais:

Matrícula	Servidor
134414517	MARLUCIA FERREIRA PAIXAO

Art. 5º. Promover para a Classe 3 do cargo de Agente de Tributos Estaduais:

Matrícula	Servidor
134903126	ELIENE PEREIRA DE JESUS

Art. 6º. Promover para a Classe 4 do cargo de Agente de Tributos Estaduais:

Matrícula	Servidor
136167027	ADALBERTO DIAS VIANA
131524208	ELINEIDE SANTOS OLIVEIRA
136164168	MARIA DAS DORES MENDONCA
136164184	PAULO RAIMUNDO AZEREDO LAGO

Art. 7º. Promover para a Classe 5 do cargo de Agente de Tributos Estaduais:

Matrícula	Servidor
136162580	AGDA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES
136162077	ANA PAULA VIANA SILVANY VIEIRA
136162831	ANALDINO BENEDITO DA SILVA FILHO
131618138	CELESTINO SOUZA FILHO
136162572	DAVI DANTAS GUSMAO
130933080	ELIANA OTERO SAPUCAIA
136163942	IEDA MARIA ALMEIDA GONCALVES
136162522	JERFFSON ALVES CIRQUEIRA
131519172	JOSE VALDEK GONCALVES COSTA
131520652	LUZITANIA DA SILVA COUTINHO
136162069	MARCUS FARIA D AVILA
136162768	MARIA CRISTINA NASCIMENTO SOUZA
131519504	MARIA DE FATIMA VIEIRA ZANE
131522688	MARIOLANDA ALVES DOURADO
136162344	MOISES DE SOUZA PIROPO JUNIOR
131797893	NUBIA CRISTINA COSTA SOUZA
133502587	RAQUEL MARIA CRONEMBERGER ANDRADE
136163277	RITA RAILDA SOARES LOURENCO
136163764	ROBERTO BENEDITO DE FREITAS CALDEIRA FILHO
131916887	SILVANIA DE JESUS MACHADO FRANCA
136162823	VALENTINO SARNO NETTO
136161966	WLADIMIR CORDEIRO MATTOS LIMA

Art. 8º. Promover para a Classe 6 do cargo de Agente de Tributos Estaduais:

Matrícula	Servidor
131523260	DEOGRACIA VIANA GOMES
134952468	MERYT SUERDA ROCHA

131516645	RAIMUNDA FRANCISCA PEREIRA
131525814	RICARDO JORGE FONSECA SANTOS
134414533	RITA DE CASSIA DE CARVALHO
134913016	VALDELICE DE FREITAS SENA

Art. 9º. Promover para a Classe 7 do cargo de Agente de Tributos Estaduais:

Matrícula	Servidor
131522727	ARCHIMEDES CALDAS DO NASCIMENTO
131519211	DILMA DAS DORES SANTOS CARDOSO
132105976	ENNIO WANDER LELIS CARVALHO
131523309	GEORGINA SACRAMENTO
131524876	JANILDA ALMEIDA CORDEIRO
132105764	JORGE AUGUSTO MENDONCA
132234830	MARCOS ANTONIO DA CRUZ CHAVES
132104271	MARCOS VENICIOS SANTOS TELES
132092204	MARISE PEDROSO CAVALCANTI SALGUEIRO
132323223	SIVERINO SILVA FILHO

Art. 10º. Promover para a Classe 8 do cargo de Agente de Tributos Estaduais:

Matrícula	Servidor
134408998	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO
132264576	COSME SILVA ROSAS
132324211	DEGINALDO DOS SANTOS DEZIDERIO
132321580	EDILZA ALENCAR DE SOUZA
132321556	EDVALDO RAIMUNDO DE NOVAES
131528341	ELISABETH SOUZA CAJAIBA

131507028	IVANA MARIA IGLESIAS SOUZA BULCAO
131728933	LEYANE SANTOS RIBEIRO
131519148	LUIS CARLOS SILVA ROSAS
131189723	MARIA DE LOURDES VITA DE OLIVEIRA
134413676	MARIA EMILIA DAMASCENO CRUZ
131917875	MARIA IVONE MOREIRA DE SOUSA
132092466	MARLUCE SOUZA ROCHA
134363724	NARCISO FERREIRA DA SILVA
132103267	ROGERIO DE ALMEIDA NEVES

Art. 11º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, em cumprimento ao disposto no art. 13 da Lei nº 8.210, de 22 de março de 2002.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

Processo nº 013.14458.2022.0007761-67. Portaria 46/2022 (DOE 22.03.2022)

Assunto: O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado para apurar possível irregularidade funcional irrogada a servidor.

Adiro a Ata de Reunião de 29.04.2022 da Comissão Processante e em razão do servidor matrícula

13.019.358-3 ter ido a óbito, decido pelo arquivamento do Processo.

Remeta-se este expediente à Corregedoria a fim de viabilizar as demais providências.

Gabinete do Secretário, em 10 de maio 2022.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SAT

EXTRATO DE COMUNICADO: MAIO / 2022 - SAT/DARC/GEARC

REFERÊNCIA: ARRECAÇÃO GERAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS - ICMS, IPVA, ITD E TAXAS - POR MUNICÍPIO.

PERÍODO: ABRIL / 2022

BASE LEGAL: Art.154 da Constituição Estadual

Veja a íntegra no site: www.sefaz.ba.gov.br > Finanças Públicas > Municípios > Arrecadação.

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 5/2022.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §º 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à(s) respectiva(s) Inspeção(s) Fazendária(s), no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.414

esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	Nome / Razão Social	Unidade	Prazo (dias)			
1289840123221	CHOCO E DOCES COMERCIAL LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	1289840250223	GRAO DO NORTE LTDA	INFAZ EXTREMO 60 SUL
1289840125224	COMERCIAL DE BOMBONS E DOCES QUEIROZ E SOUSA LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	1289840251220	CONSTRUMAX COMERCIAL VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INFAZ EXTREMO 60 SUL
1289840126220	ELZIRA DEBORA SANTOS CARVALHO CHOCOLATES LTDA	INFAZ NORDESTE	60	1289840252226	BAHIA BRASIL MATERIAL DE CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA	INFAZ EXTREMO 60 SUL
1289840127227	FORTUNE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60	1289840253222	CONSTRU6 GABRIELA LTDA	INFAZ COSTA DO CACAU 60
1289840128223	LEITE E RANGEL EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	1289840254229	LOURENCO E LIMA LTDA	INFAZ COSTA DO CACAU 60
1289840130228	RL MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	1289840255225	JAZIELE DA SILVA DIAS OLIVEIRA 03940506575	INFAZ EXTREMO 60 SUL
1289840131224	GRAO DO NORTE LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	1289840258224	JESSICA FRANCO DOS SANTOS 05283509516	INFAZ EXTREMO 60 SUL
1289840133227	MARCELO DUTRA DE ALMEIDA 52550753534	INFAZ EXTREMO SUL	60	1289840259220	JESSICA DE MORAIS TORRES 05559918571	INFAZ EXTREMO 60 SUL
1289840135220	PEIXARIA BRASIL LTDA	IFEP INDUSTRIA	60	1289840260229	JUBER COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - EPP	INFAZ EXTREMO 60 SUL
1289840136226	CMP DE FARIAS LTDA	IFEP INDUSTRIA	60	1464680007226	RMOURA CONFECÇÕES EIRELI	INFAZ VAREJO 60
1289840142226	MASTER FOODS SALVADOR LTDA	INFAZ RECONCAVO	60	1464680008222	RMOURA CONFECÇÕES EIRELI	INFAZ VAREJO 60
1289840143222	MASTER FOODS SALVADOR LTDA	INFAZ VAREJO	60	1464680009229	RMOURA CONFECÇÕES EIRELI	INFAZ VAREJO 60
1289840147228	DAVID CERQUEIRA COMÉRCIO LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	1464680010227	RMOURA CONFECÇÕES EIRELI	INFAZ VAREJO 60
1289840149220	GMAD SALVADOR SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	INFAZ ATACADO	60	1918280005224	LOJAS AMERICANAS S.A.	IFEP SUL 60
1289840150229	G FERREIRA SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	INFAZ CENTRO NORTE	60	2069030198222	DANIEL BRAGA GOMES 96014130578	INFAZ ATACADO 60
1289840157223	ES MOVEIS EIRELI	INFAZ VAREJO	60	2069030204222	TRANS MITO TRANSPORTES LTDA	INFAZ ATACADO 60
1289840162227	W S P COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2069030211229	ESPAGNHOL COMERCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.	IFMT METRO 60
1289840163223	GRAO DO NORTE LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2076680006223	SANTOS FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EIRELI	INFAZ ATACADO 60
1289840164220	GRAO DO NORTE LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2076680007220	SANTOS FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EIRELI	INFAZ ATACADO 60
1289840165226	CELIO SILVERIO DA COSTA 69363986691	INFAZ RECONCAVO	60	2076680008226	SANTOS FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EIRELI	INFAZ ATACADO 60
1289840169221	BRAZIL IRON MINERACAO LTDA.	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	2076680009222	SANTOS FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EIRELI	INFAZ ATACADO 60
1289840183224	MIX FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	IFEP SUL	60	2328570134226	DIRECT EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA SA	IFMT NORTE 60
1289840184220	EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2328770069223	GABRIEL PEDREIRA DA PAIXAO 85880332594	INFAZ RECONCAVO 60
1289840185227	ALIANCA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	IFEP NORTE	60	2328770072224	JOAO DIAS BARBOZA 94125961549	INFAZ RECONCAVO 60
1289840186223	GRAO DO NORTE LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2328770073220	LETICIA DA CRUZ PEREIRA 85924567540	INFAZ RECONCAVO 60
1289840188226	BRAZIL IRON MINERACAO LTDA.	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	2724660080225	ENERGY CONDUTORES DO BRASIL LTDA	IFMT SUL 60
1289840189222	BRAZIL IRON MINERACAO LTDA.	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	2724660081221	ENERGY CONDUTORES DO BRASIL LTDA	IFMT SUL 60
1289840192223	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	INFAZ ATACADO	60	2724660082228	SORANA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	IFMT SUL 60
1289840194226	SUPERMERCADO EFCE PEREIRA LTDA	INFAZ RECONCAVO	60	2724660083224	ENERGY CONDUTORES DO BRASIL LTDA	IFMT SUL 60
1289840197225	UENES LOPES DOS SANTOS 27488547802	INFAZ EXTREMO SUL	60	2724660084220	REKANMA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	INFAZ VAREJO 60
1289840199228	ROSELI DA SILVA SANTOS	INFAZ SUDOESTE	60	2724660100226	SALE CENTER COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	INFAZ VAREJO 60
1289840202229	COMERCIAL DE ALIMENTOS SUZANO LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724660104221	LUCIVANIO DA SILVA SOUZA 95376135500	INFAZ SUDOESTE 60
1289840203225	UNIAO DE LOJAS LEADER S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	INFAZ VAREJO	60	2724660106224	RADIANTE MOVEIS LTDA	INFAZ VAREJO 60
1289840204221	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	INFAZ ATACADO	60	2724660108227	JOILSON SILVA ARAUJO 77968786568	INFAZ VAREJO 60
1289840205228	MADEIREIRA VILAS DO ARRAIAL LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2724660115223	CHOCOLAT DU OURS. LTDA	INFAZ VAREJO 60
1289840208227	LILIAN DE MACEDO AZEVEDO 32227490861	INFAZ SUDOESTE	60	2724660116220	OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI	INFAZ ATACADO 60
1289840212224	PM COMERCIO DE WAFFLE E CAFETERIA LTDA	INFAZ VAREJO	60	2724660121223	MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA	INFAZ CENTRO NORTE 60
1289840213220	FORTUNA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	INFAZ VAREJO	60	2724660122220	DAVID WESLEY RODRIGUES FERREIRA 15767854750	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA 60
1289840216220	EDUSUB COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	INFAZ VAREJO	60	2724660123226	HOME CENTER BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	IFEP COMERCIO 60
1289840217226	AET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2724660125229	HOME CENTER BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	IFEP COMERCIO 60
1289840219229	CRISTIANA SANTOS DE SANTANA 08874789564	INFAZ CENTRO SUL	60	2724660127221	JR MIRANDA DE IPIAU - EPP	INFAZ CENTRO SUL 60
1289840226225	LUCIANO MEIRA BARROS 60379618591	INFAZ CENTRO SUL	60	2724660134228	JR MIRANDA DE IPIAU - EPP	INFAZ CENTRO SUL 60
1289840229224	JOAQUIM PEREIRA MACIEL	INFAZ RECONCAVO	60	2724660135224	EDER COSTA SILVA 03172671593	INFAZ SUDOESTE 60
1289840232225	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724660136220	SAGRADA MAGIA LTDA	INFAZ VAREJO 60
1289840236220	PROQUIGEL QUIMICA S/A	IFEP INDUSTRIA	60	2724660139220	EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA	INFAZ CENTRO NORTE 60
1289840238223	THARSIO LUIZ CORREIA COSTA 01880442566	INFAZ EXTREMO SUL	60	2724660147222	PRA MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	INFAZ EXTREMO 60 SUL
1289840239220	BRAZIL IRON MINERACAO LTDA.	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	2724660149225	BEBE A BORDO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	INFAZ SUDOESTE 60
1289840241224	FRED EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE LTDA	IFMT SUL	60	2724660150223	ADALGÍCIA BARBOSA SANTOS 07598618542	INFAZ SUDOESTE 60
				2724660158224	RENATO ROCHA SALVIANO DA SILVA 03164069537	INFAZ VAREJO 60
				2724660159220	KEP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	INFAZ SUDOESTE 60
				2724660170224	BAHIA BRASIL MATERIAL DE CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA	INFAZ EXTREMO 60 SUL
				2724660171220	FRM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	INFAZ EXTREMO 60 SUL
				2724660173223	PNEUSUL COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA	INFAZ EXTREMO 60 SUL



2724660175226	QUALY LOGISTICA TRANSPORTE E COMERCIO DE GRAOS LTDA	INFAZ OESTE	60	2813940155226	QUICK LOGISTICA LTDA	IFMT SUL	60
2724660182222	CARPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60	2813940179222	FRANCIEL SILVA SOUSA 05582410503	INFAZ SUDOESTE	60
2724660184225	COMERCIAL DE ALIMENTOS J.M. RIBEIRO EIRELI	INFAZ RECONCAVO	60	2932590052221	MARCIO QUINTO DE SAO JOSE 02837100552	INFAZ VAREJO	60
2724660185221	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2932590056227	MAURO ALVES NETO 01934177318	INFAZ ATACADO	60
2724660190225	FARMACIA CENTRAL COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2932590064220	SILVA COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI	INFAZ RECONCAVO	60
2724660191221	CASA DOS MOVEIS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2932590085227	LANA TANA TAVARES DA SILVA 03900474575	INFAZ EXTREMO SUL	60
2724660192228	TOME ROSA DOS SANTOS	INFAZ COSTA DO CACAU	60	2932590086223	R G DOS REIS JUNIOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2724660193224	ASTROGILDO MOURA OLIVEIRA	INFAZ SUDOESTE	60	2932590087220	CINTHIA SILVA VIEIRA 40572608896	INFAZ SUDOESTE	60
2724660194220	ATC PISOS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2932590088226	FM VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ ATACADO	60
2724660200220	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2932590089222	FRIALY DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA.	INFAZ CENTRO SUL	60
2724660203220	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	INFAZ VAREJO	60	2932590094226	JOILSON SILVA ARAUJO 77968786568	INFAZ VAREJO	60
2724660204226	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	INFAZ VAREJO	60	2932590095222	JOSE DIONES ALENCAR DE LIMA 62212161336	INFAZ ATACADO	60
2724660207225	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2932590097225	JOAO BIANO SANTOS 23974168591	INFAZ COSTA DO CACAU	60
2724660212229	LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA CRUZ 51424878500	INFAZ SUDOESTE	60	2932590099228	J.G.S.M INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	IFEP INDUSTRIA	60
2724660215228	S C EYNG TRANSPORTES LTDA	IFMT SUL	60	2932590100226	ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS 00571193501	INFAZ AGRESTE	60
2724660218227	ATACADAO DAS TINTAS LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2932590101222	GRAO DE ARROZ PRODUTOS INTEGRAIS LTDA	INFAZ ATACADO	60
2724660219223	BRAZIL IRON MINERACAO LTDA.	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	2932590102229	C E C POSTAL MATERIAL PARA CONSTRUCOES EIRELI	INFAZ COSTA DO CACAU	60
2780070028226	ANGELA MARIA MEIRELLES DADONA	INFAZ VAREJO	60	2932590120227	KIBARATO DISTRIBUIDORA LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2780070037225	JOSE CAMPOS FILHO	INFAZ VAREJO	60	2932590128228	PATRICIA BARBOZA DE ALMEIDA	INFAZ SUDOESTE	60
2780070041222	JOÃO GUILHERME NERI SANTANA	INFAZ VAREJO	60	2932590147222	ADRIANO FELICISSIMO DE ARAUJO 71867880504	INFAZ EXTREMO SUL	60
2789050032221	RONICLEI GOMES DE OLIVEIRA	INFAZ OESTE	60	2932590155225	LUCILEIA DE MATOS LEAO 05067258551	INFAZ SUDOESTE	60
2789060007220	HA M F MINERACAO LTDA	INFAZ OESTE	60	2986280123227	FILLIPE DE LIMA DE SENA 03808413557	INFAZ VAREJO	60
2789060010220	HA M F MINERACAO LTDA	INFAZ OESTE	60	2989410010227	AGROLIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2789060015222	MAC MINERAL LTDA	INFAZ OESTE	60	2989410012220	ANTONIO ALEXSANDRO PEREIRA PORTELA	IFMT NORTE	60
2789060016229	A. QUEIROZ FERREIRA EIRELI	INFAZ OESTE	60	2989420342222	BAHIA BRASIL MATERIAL DE CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60
2789060017225	A. QUEIROZ FERREIRA EIRELI	INFAZ OESTE	60	2989420348220	VALATI COMERCIO E ALIMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
2789060019228	VALDEMIR SOUZA DE CARVALHO	INFAZ OESTE	60	2989420354220	ADILTON DE JESUS ROCHA	INFAZ SUDOESTE	60
2789870078221	MANOEL JORGE RIBEIRO DE LIMA	IFMT METRO	60	2989420365222	LILLIAN SANTOS DE SOUZA DIAS 38514130838	INFAZ SUDOESTE	60
2789870128229	JERÔNIMO SOARES OLIVEIRA	IFMT METRO	60	2989420367225	RADIANTE MOVEIS LTDA	INFAZ VAREJO	60
2789870164225	OLGA MARTINS DA CUNHA	IFMT METRO	60	2989420369228	OCA STUDIO DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
2789870166228	TATIANA DE JESUS DOS SANTOS	IFMT METRO	60	2989420377220	ALTAMIRA COMERCIAL EIRELI	INFAZ VAREJO	60
2813920071221	ALVARO ELIAS NEDER FILHO	INFAZ ITD	60	2989420382224	MASTER FOODS SALVADOR LTDA	INFAZ VAREJO	60
2813920073224	GENARO TELLES SOUZA	INFAZ ITD	60	2989420386220	CARLOS JOSE DA SILVA DE POCOES	INFAZ SUDOESTE	60
2813920074220	ELSON NEY DUTRA DE MENDONCA	INFAZ ITD	60	2989420389229	A VELOSO DE SOUZA	INFAZ RECONCAVO	60
2813920075227	MAX TEIXEIRA MACHADO	INFAZ ITD	60	2989420392220	VALDECI CERQUEIRA SODRE 51239906587	INFAZ VAREJO	60
2813920076223	LUCAS FREIRE OLIVEIRA	INFAZ ITD	60				
2813920079222	FERNANDO COSTA OTENIO	INFAZ ITD	60				
2813920092229	NEWTON JOSE VON BECKERATH	INFAZ ITD	60				
2813940073220	GMAD SALVADOR SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	INFAZ ATACADO	60				
2813940075222	TANIA LUZIA VIANA SANTA ROSA 69938059520	INFAZ VAREJO	60				
2813940076229	H C GAMA ABREU LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60				
2813940078221	CARLOS JOSE DA SILVA DE POCOES	INFAZ SUDOESTE	60				
2813940079228	RV RAMOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	INFAZ RECONCAVO	60				
2813940082229	A CASA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS E ESCRITÓRIO LTDA	INFAZ RECONCAVO	60				
2813940083225	GERONIMO JORGE MARQUES DE MATOS EIRELI	INFAZ VAREJO	60				
2813940086224	OCA STUDIO DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60				
2813940097226	REVEST BEGE REVESTIMENTOS EM BEGE BAHIA LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60				
2813940099229	CARLOS JOSE DA SILVA DE POCOES	INFAZ SUDOESTE	60				
2813940105229	GERONIMO JORGE MARQUES DE MATOS EIRELI	INFAZ VAREJO	60				
2813940106225	JORDÃO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60				
2813940107221	MARCIO HENRIQUE LIRA OLIVEIRA 05714727533	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60				
2813940108228	M P DE O ANDRADE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60				
2813940109224	ILVETE SILVA BATISTA LTDA	INFAZ SUDOESTE	60				
2813940111229	LUIZ AUGUSTO SOUZA DOS ANJOS	INFAZ CENTRO SUL	60				
2813940119220	FORTUNA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	INFAZ VAREJO	60				
2813940120228	EDUSUB COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	INFAZ VAREJO	60				
2813940127222	RAFAEL NEVES COUY CHAVES 04778181530	INFAZ SUDOESTE	60				
2813940131220	ARMARINHO RUAS LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60				
2813940136221	HDS REFRIGERACAO LTDA.	INFAZ VAREJO	60				
2813940137228	HDS REFRIGERACAO LTDA.	INFAZ VAREJO	60				

Portaria Nº 00416321 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152478	EURICO ALVES DE SOUZA	22.12.2005/21.12.2010	01.02.2022	01.05.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00416752 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13436774	LUCIA MIRIAN ROCHA FREIRE	14.08.1984/13.08.1989	01.03.2022	30.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00416289 de 11 de Maio de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232945	CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	02.02.2015/01.02.2020	01.02.2022	02.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417833 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13217367	JOSE ANTONIO MAGALHAES DA COSTA	Agente de tributos estaduais	01.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00415827 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13178891	NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO	09.04.2012/08.04.2017	01.01.2022	31.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417393 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13269354	LUIS HENRIQUE DE SOUSA ALEXANDRE	Auditor fiscal	30.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417384 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13152836	ROBSON SILVA RAMOS	Agente de tributos estaduais	01.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00416730 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13222552	JOSE WALTER DE SOUZA ANDRADE	15.04.1990/14.04.1995	01.03.2022	29.05.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00415818 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13108596	MARISE FRANCISCA MARTINS BARRETO	25.07.2003/24.07.2008	01.01.2022	30.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00416708 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13206915	JOSE JOAQUIM DE SANTANA FILHO	05.03.2017/04.03.2022	05.03.2022	31.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00415800 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13151833	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	01.08.2012/31.07.2017	16.02.2022	16.05.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00415781 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13311614	KENNEDY RAMOS CABRAL	14.12.1998/13.12.2003	01.04.2022	30.04.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00415267 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232950	ARINALDO SANTA BARBARA SUZART	08.03.1995/07.03.2000	01.03.2022	30.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00416085 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13151833	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	01.08.2002/31.07.2007	17.05.2022	15.06.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00414196 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13146468	HENRIQUE IJALMAR LOPES GRANGEON	25.11.2016/24.11.2021	01.06.2022	30.06.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****PORTARIA AGERBA Nº 27 DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**

Art. 1º Atribuir à Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 119/2015, alterada pela Portaria 31/2016, conforme deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado, Ata nº 10/2022, item 35, o Processo SEI BA nº 081.2190.2022.0001086-30, a fim de que seja apurada a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização realizado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 28 DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**

Art. 1º Atribuir à Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 119/2015, alterada pela Portaria 31/2016, conforme deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado, Ata nº 10/2022, item 23, o Processo SEI BA nº 081.2190.2022.0000605-05, a fim de que seja apurada a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização realizado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria nº 17 de 11 de Maio de 2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições, e com base na Lei 6677/94

RESOLVE:

Ficam designados Fábio Rodamilans Silva - Diretor Geral e Newton Cezar de Carvalho Couto - Diretor de Finanças, assim como Terezinha Carvalho Albagli - Diretora Administrativa, nas ausências e impedimentos de um dos dois para assinarem conjuntamente as Ordens Bancárias

e demais Documentos de Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 08101. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DIAS SAMPAIO
Secretário

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

1 - **Convênio:** nº 7500000196. 2 - **Convenientes:** Hydroplus e Embasa. 3 - **Objeto:** Instalação de comportas automáticas ajustáveis no vertedouro da barragem de Floresta Azul objetivando aumentar a capacidade de armazenamento do reservatório. 4 - **Valor:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. 5 - **Prazo:** 10 meses. 6 - **Início da Vigência:** 09/05/2022. Salvador, 11/05/2022.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA Nº 075 DE 11 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo SEI nº 082.1715.2022.0003046-57, objetivando atender as determinações dos arts. 151 a 165 da Lei nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Jamily Matos Pereira Silva, matrícula nº 82.615.501-7, e Glayce Mary Cavalcante Albernaz Dias, matrícula nº 82.649.684-5, para exercerem a função de Fiscais do Contrato nº 050/2018, MAP - Serviços de Segurança EIRELI, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, em substituição ao Sr. Tássio Reis de Santana, matrícula, 82.577.560-2.

Art. 2º - Permanecem em vigor as demais designações e disposições constantes na Portaria Nº 019 de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 32 DE 11 DE MAIO DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do § 4º, do artigo 161, da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a comissão abaixo relacionada, para efetuarem a fiscalização e o acompanhamento do objeto do Contrato, a seguir listados:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
		GESTOR	FISCAIS	FISCAL SUPLENTE
009/2022	Gibbor Brasil Publicidade Propaganda Eireli.	Murilo Cesar Ferreira Barbosa, matrícula 9444102.	Marcelo Santos Moraes, matrícula 27386569, José Santana, matrícula 27386642.	Lucas Vital Nunes Ferreira, matrícula 27578304.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 06 de maio de 2022.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente

Portaria Nº 00416667 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00373314 de 21 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) MAGNO PASSOS MONTEIRO, matrícula nº 10382143.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 26.026/2022 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2022.0003486-55**, composta pelos servidores **ANDRE FRANCO BARBI CINTI** - matrícula nº 46561639-9, **ADELINA DE OLIVEIRA E SILVA** - matrícula nº 46561638-1, e **HUDSON CANNA BRASIL SOUSA** - matrícula nº 46568925-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 11 de maio de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Compromissada: MORRO VERDE PARTICIPAÇÕES S.A.

Objeto: prorrogação dos prazos de execução das ações estabelecidas nas alíneas a) e b) do item 5, da CLÁUSULA SEGUNDA, do Termo de Compromisso supracitado, assinado 09/07/2021.

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014.

Assinaturas: Daniella Teixeira Fernandes de Araujo - INEMA; Leonardo Pedreira Lapa de Barros Silva - MORRO VERDE PARTICIPAÇÕES S.A.

Data da assinatura: 03/05/2022.

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RECÔNCAVO SUL - BAHIA

A Diretoria do Comitê das Bacias Hidrográficas do Recôncavo Sul - CBHRS, tendo por base legal a Lei Estadual Nº 11.612 de 08 de outubro de 2009 e suas alterações, a Resolução CONERH Nº 52 e o seu Regimento Interno, através da Comissão Eleitoral, instituída durante a 15ª Reunião Plenária Extraordinária do CBHRS, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, de forma virtual, convoca os interessados em participar do CBHRS como membros titulares ou suplentes, nos segmentos **Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e Sociedade Civil Organizada**, para o quadriênio 2022/2026, a se inscreverem conforme disposto neste Edital e seus Anexos I a VII, mediante as condições estabelecidas, disponível no site oficial do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, www.inema.ba.gov.br.

CRONOGRAMA

FASE	PERIODO/DATAS
Edital de Convocação	11/05/2022
Inscrição	11/05/2022 a 06/06/2022
Avaliação e divulgação da 1ª Lista Preliminar de Habilitados	07 a 10/06/2022
Prazo para complementação e avaliação de novos documentos	13 a 20/06/2022
Divulgação da 2ª Lista Preliminar de Habilitados	21/06/2022
Prazo para Recursos e Impugnações	21 a 27/06/2022
Julgamento e divulgação da Lista Final de Habilitados	1º/07/2022
Realização das Plenárias Eleitorais	07/07/2022

Edital valido com data retroativa ao Diário Oficial do dia 11.05.2022.

COMISSÃO ELEITORAL:

Sílvio de Sousa Santos
Luciana dos Santos Freitas
Denise de Lima Silva

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALITRE - BAHIA

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica Salitre - CBHS, tendo por base legal a Lei Estadual Nº 11.612 de 08 de outubro de 2009 e suas alterações, a Resolução CONERH Nº 52 e o seu Regimento Interno, através da Comissão Eleitoral, instituída em reunião plenária realizada de forma virtual pelo aplicativo Teams, no dia 03 de março de 2022, convoca os interessados em participar do CBHS como membros titulares ou suplentes nos segmentos **Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e Sociedade Civil Organizada**, para o quadriênio 2022/2026, a se inscreverem conforme disposto neste Edital e seus Anexos I a VII, mediante as condições estabelecidas, disponível no site oficial do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, www.inema.ba.gov.br.

CRONOGRAMA

FASE	PERIODO/DATAS
Edital de Convocação	11/05/2022
Inscrição	11/05/2022 a 06/06/2022

Avaliação e divulgação da 1ª lista preliminar de habilitados	07 a 10/06/2022
Prazo para complementação de documentos	13 a 20/06/2022
Divulgação da 2ª lista Preliminar de Habilitados	21/06/2022
Prazo para recursos/impugnações	21 a 28/06/2022
Divulgação da lista final de habilitados	04/07/2022
Realização das Plenárias Eleitorais	12/07/2022

Edital valido com data retroativa ao Diário Oficial do dia 11.05.2022.

COMISSÃO ELEITORAL:

Valter Guerra da Silva Filho
Amilton Mendes de Oliveira
Maria José Ferreira Alves

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSINO DE JESUS BARROS, CPF nº 028.827.361-34** nos autos do processo administrativo nº **2021-012998/TEC/AIMU-1086** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 5.000,00** " por DESTRUIR OU DANIFICAR VEGETAÇÃO NATURAL EM ÁREA CONSIDERADA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (FAIXA MARGINAL DO RIO CARINHANHA) SEM A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DO ÓRGÃO COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 16/12/2019, às 16h:05min no entorno dos pontos de coordenadas geográficas de Lat. 14,25460°S/Long. 44,19429°W e Lat. 14,25461°S/Long. 44,19430°W, às 16h:06min no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 14,25460°S/Long. 44,19434°W, dentro dos limites da Fazenda Cachoeira (em terreno adquirido do Senhor João Batista Soares da Cunha), na zona rural do município de Feira da Mata - Bahia.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Maio de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral Em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - CPC **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RODRIGO IGNÁCIO DE SOUZA, CPF nº 000.321.235-15**, nos autos do Processo Administrativo nº **2019-009126/TEC/AIMU-1001**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 04/10/2021. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Maio de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral Em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **HOMEM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.080.260/0001-30** nos autos do processo administrativo nº **2019-006552/TEC/AIMU-0687**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 19/10/2021. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Maio de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral Em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - CPC FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MV COMÉRCIO INDÚSTRIA E PROMOÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.017.655/0002-65** nos autos do Processo Administrativo nº 2019-005706/TEC/AIMU-0556, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 11/08/2021. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial.

E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Maio de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral Em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANTONIO PAULO DE ANDRADE, CPF nº 421.463.727-53** nos autos do processo administrativo nº 2019-006278/TEC/AIMU-0637, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 04/10/2021. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial.

E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Maio de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral Em Exercício

PORTARIA Nº 26.027 DE 11 DE MAIO DE 2022. A Diretora do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor do REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DA SERRA DOS MONTES ALTOS - REVISSMA **RESOLVE:** Designar como membro Titular o Sr. **MOACIR REIS BADARÓ DOS SANTOS** e como Suplente a Sra. **FRANCISCA DONATO VEIGA**, do supracitado Conselho, representando a **Associação de Economia Solidária e Popular de Palmas de Monte Alto - Bahia** no segmento Sociedade Civil.

Designar como membro Titular o Sr. **TÁSSIO LUÍS DE ANDRADE CONCEIÇÃO**, do supracitado Conselho, representando o **Instituto Federal da Bahia - Campus Vitória da Conquista** no segmento Poder Público.

Designar como membro titular a Sra. **GERALDA MARIA DE LIMA QUEIROZ** e como suplente a Sra. **ELIS REGINA ANA DE JESUS SANTOS**, representando a **Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade de Barro e Riacho Fundo - APRUCOBAR**, no segmento Sociedade Civil. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.028 DE 11 DE MAIO DE 2022. A Diretora do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor do PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS MONTES ALTOS - PESMA **RESOLVE:** Designar como membro Titular o Sr. **MOACIR REIS BADARÓ DOS SANTOS** e como Suplente a Sra. **FRANCISCA DONATO VEIGA**, do supracitado Conselho, representando a **Associação de Economia Solidária e Popular de Palmas de Monte Alto - Bahia** no segmento Sociedade Civil.

Designar como membro Titular o Sr. **TÁSSIO LUÍS DE ANDRADE CONCEIÇÃO**, do supracitado Conselho, representando o **Instituto Federal da Bahia - Campus Vitória da Conquista** no segmento Poder Público.

Designar como membro titular a Sra. **GERALDA MARIA DE LIMA QUEIROZ** e como suplente a Sra. **ELIS REGINA ANA DE JESUS SANTOS**, representando a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade de Barro e Riacho Fundo - APRUCOBAR, no segmento Sociedade Civil. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.029 DE 11 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta

do Processo nº 2022.001.000680/INEMA/LIC-00680, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ANTÔNIO DE MATOS PINHEIRO**, inscrito no CPF nº 431.628.514-91, com sede na Rua Orquídeas, nº 3A, Maria Auxiliadora, no município de Petrolina - PE, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°10'21,5"S e Long.40°56'40,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 223 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 5 ha, localizado na Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, no município de Várzea Nova, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.030 DE 11 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.005940/INEMA/LIC-05940, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Jucuruçu, no poço 9, nas coordenadas Lat.17°30'41"S e Long.39°12'11"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.462,08 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA de Alcobaça, no município de Alcobaça, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.031 DE 11 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008913/INEMA/LIC-08913, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOÃO BATISTA VILELA DOURADO**, inscrito no CPF nº 017.761.875-20, com sede no Povoado de Lageado, s/n, Zona Rural, no município de Lapão, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°22'55,2"S e Long.41°45'57,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 128 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2 ha, localizado na Fazenda Lagedão, Zona Rural, no município de Irecê, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.032 DE 11 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000445/INEMA/LIC-00445, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ANA CELIA DOURADO DE CASTRO**, inscrita no CPF nº 519.480.285-49, com sede no Distrito São Francisco, nº 69, Centro, no município de João Dourado, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°22'06,3"S e Long.41°29'14"W, datum Sirgas 2000, de vazão 157 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2,5 ha, localizado na Fazenda Alto Bonito, Zona Rural, no município de América Dourada, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados



exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.033 DE 11 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002736/INEMA/LIC-02736**, requerido por **ABÉL CÉSAR SILVEIRA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 194.926.260-04, com sede na Rua Burle Marx nº 399, Quadra 10, Lote 12ª, Bairro Jardim Imperial, no município de Luis Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 1.203,8943 ha nas Fazendas Semear I (mat. 3.229 - 512,9803 ha) e Semear II (mat. 3.230 - 690,9140 ha), zona rural, no município de Riachão das Neves, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11° 27' 31" S / 45° 11' 55" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, com rendimento do material lenhoso estimado em 14.133,72 m³ ou 21.200,58 st ou 7.066,86 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 1.203,8943 ha nas Fazendas Semear I (mat. 3.229 - 512,9803 ha) e Semear II (mat. 3.230 - 690,9140 ha), zona rural, no município de Riachão das Neves. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 11° 27' 31" S / 45° 11' 55" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.034 DE 11 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.008159/INEMA/LIC-08159**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 25/01/2025, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para ampliação e operação de 02 (duas) ETLs nas ETAs existentes (Criciúma e Contas); 09 (nove) sistemas de adução de água tratada, totalizando 26.201,79 m de extensão; 10 (dez) reservatórios de distribuição de água; 01 (um) reservatório de lavagem dos filtros; 04 (quatro) Estações Elevatórias de Água Tratada - EEAT, com mais de um Conjunto Motor Bomba - CBM, totalizando 08 (oito) EEATs e 142.000,50 metros de rede de distribuição, localizado no município de Jequié, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Fica autorizada a intervenção em área de APP para a implantação das unidades do SAA de Jequié nas coordenadas geográficas de referência em (UTM SIRGAS 2000): AAT Criciúma - inicial: 383.554/8.466.883 e final: 383.539/8.466.891; LR Jardim Tropical- inicial: 386.671/8.466.087 final: 386.732/8.466.060; LR Algaroba - 383.385/8.468.911, 384.105/8.469.535; LR São Judas Tadeu - 383.385/846.8911; LR Curral Novo- 378.476/8.467.644, 378.132/8.467.612; LR do Km 4- 379.771/8.466.552, 379.785/8.466.414; desde que não haja supressão de vegetação com produção de material lenhoso, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 3235/12. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes

desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.035 DE 11 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.008687/INEMA/LIC-08687**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 79,33 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 604.251/8.677.733; 605.198/8.678.000 e 604.995/8.679.087, na Fazenda Guanabara, zona rural, no município de Entre Rios, com rendimento de material lenhoso estimado em 12.679,12 m³ ou 15.214,94 St ou 7.245,21 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.036 DE 11 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.001847/INEMA/LIC-01847**, requerido por **FORMAP AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.118.298/0001-39, com sede na Rodovia BR-135, km 127, s/nº, Fazenda Mucambinho, Zona Rural, no município de Formosa do Rio Preto, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a ampliação da atividade de pecuária extensiva em uma área de 944,0573 ha, nas Fazendas Mandacaru (mat. 5.808 - 133,5139 ha) e Mucambinho (mat. 22 - 810,5434 ha), zona rural, nos municípios de Formosa do Rio Preto e Santa Rita de Cássia, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas(SAD 69) (11° 11' 17" S / 44° 59' 54" W) e coordenadas UTM X/Y informadas no certificado, SIRGAS 2000, constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, com rendimento do material lenhoso estimado em 21.232,13 m³ ou 31.848,20 st ou 10.616,06 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre para ampliação da atividade de pecuária extensiva em uma área de 944,0573 ha, nas Fazendas Mandacaru (mat. 5.808 - 133,5139 ha) e Mucambinho (mat. 22 - 810,5434 ha), zona rural, nos municípios de Formosa do Rio Preto e Santa Rita de Cássia. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 11° 11' 17" S / 44° 59' 54" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.037 DE 11 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta

do Processo nº 2018.001.002847/INEMA/LIC-02847, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 14 (quatorze) anos, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica de Rio Contas, no Rio de Contas, no lago formado pela Barragem de Pedra, nas coordenadas Lat.13°51'58"S e Long.40°15'10"W, datum Sirgas 2000, de vazão 32.318 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA Jequié, no município de Jequié, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.038 DE 11 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000074/INEMA/JUR-00074, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 26.006/22, publicada no D.O.E de 10/05/2022, que concedeu Transferência de Titularidade à **RONALD BRYAN SALEM. Onde se lê: "...MARCOS CEZANA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 309.256.490-15...", **Leia-se: "...OSCAR STROSCON**, inscrito no CPF sob o nº 309.256.490-15..."; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.039 DE 11 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003617/INEMA/LIC-03617, requerido por **PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 714.135.888-91, com sede na Avenida vinte e dois de Outubro, nº 1633, Casa nº 16 Condomínio Terrara, bairro Santa Helena, no município de Mogi Mirim-SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para desenvolver agricultura de sequeiro, em uma área de 164,5473 ha, na Fazenda Maringá (Gleba A, C e D), no município de Barreiras, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000: Fazenda Maringá Gleba A matrícula nº 55.887 (2,2927 ha), Fazenda Maringá Gleba C matrícula nº 55.889 (111,3586 ha) e Fazenda Maringá Gleba D matrícula nº 55.890 (50,8960 ha): 436.024/8.678.655; 436.332/8.677.854; 435.724/8.677.659; 435.482/8.678.421 com rendimento de material lenhoso estimado em 643,0007 m³ ou 964,5010 st ou 321,5003 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para levantamento, salvamento, afugentamento e resgate de fauna, Fazenda Maringá (Gleba A, C e D), no município de Barreiras. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 4º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (11°59'24.40"S/ 45°34'43.51"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.040 DE 11 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003711/INEMA/LIC-03711, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **ANETE BARRETO VIANA** inscrita no CPF nº 333.569.395-72 com sede na Rua Ubaldino Figueira, nº 500, bairro Recreio, no município de Vitória da Conquista, para

implantação de pecuária extensiva em uma área de 498,70 ha, na Fazenda Brejão (matrículas 6.836 e 6.837), no município de Encruzilhada, delimitados com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000 (fuso 24S), estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo; com rendimento de material estimado em 4.379,5670 m³ ou 6.569,3505 st ou 2.189,7835 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, na Fazenda Brejão (matrículas 6.836 e 6.837), no município de Encruzilhada. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - As autorizações a que se referem os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 1.º estão vinculadas ao processo protocolado na Prefeitura Municipal de Laje. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (15° 43' 21" S / 41° 09' 39" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00418234 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92065277	THAIANA ASSIS SANTOS	Coordenador II	SEI	Executivo/Estado	16.02.2016	03.07.2019

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00417975 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92065277	THAIANA ASSIS SANTOS	Coordenador II	DETRAN	Executivo/Estado	27.08.2009	01.01.2015

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00418231 de 11 de Maio de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SARAH SOUZA PONTES**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORD DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO, a partir de 11 de Maio de 2022.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 0004 DE 11 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria nº 0020/2018, de 13 de setembro de 2018, que constituiu a Comissão Permanente de Monitoramento da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES com competência delegada pelo Governador do Estado da Bahia, através da Lei 12.212 de 04 de maio de 2011 no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Esta Portaria altera o artigo 4º da Portaria nº 0020/2018, de 13 de setembro de 2018, mantendo-se os demais artigos em sua integralidade ratificados, não especificamente alterados, por esta Portaria.

Art. 2º - O Art. 4º da Portaria nº 0004/2022, de 11 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º - A Comissão Permanente de Monitoramento será composta pelas servidoras, abaixo relacionadas, ficando sob a Coordenação da primeira constante na lista a seguir”.

Fernanda Vieira Nascimento
Matrícula nº 42.617.683-1

Adriane Bárbara Guerreiro Lima Nascimento
Matrícula nº 92.052.801

Adriana Santiago Amaral
Matrícula nº 92.038.332

Suplente
Lanai Santos de Santana
Matrícula nº 42.567.848-0

§ 1º. A servidora Fernanda Vieira Nascimento atuará como coordenadora da citada comissão.

§ 2º. A servidora Adriane Bárbara Guerreiro Lima Nascimento atuará como secretária executiva da citada comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA, em 11 de Maio de 2022.

Julieta Palmeira

Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE

A COMISSÃO PROCESSANTE DA SAFTEC/SESAB, constituída através da Portaria nº 1.113 de 15 de outubro de 2018, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve NOTIFICAR a empresa abaixo identificada para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados:

Empresa	Processo	AFM
SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA	019.8716.2020.0017851-81	19.180.00035/2020

Fica franqueada vistas aos Autos do respectivo processo na sala da Comissão Processante da SAFTEC/SESAB (situada na 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 6, Lado A - segundo andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA).

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente SAFTEC

RESOLUÇÃO CIB Nº 156/2022

Aprova o pleito da Proposta nº 911714/22-001 de convênio junto ao MS, para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município Laje.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Ofício nº 176, de 06 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Laje, que solicita à CIB aprovação para o pleito junto ao Ministério da Saúde de Emenda parlamentar para Construção de Sede Própria para o Centro Municipal de Especialidades, que funciona em prédio alugado no momento;

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios, da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito da Proposta nº 911714/22-001 de convênio junto ao MS, para construção do Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município Laje, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	OBJETO
911714/22-001	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
Valor total da Proposta	R\$ 1.199.863,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 157/2022

Aprova o pleito da Proposta nº 910513/22-003 de convênio junto ao MS, para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município Remanso.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Documento, de 16 de março de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Remanso, que solicita à CIB aprovação da proposta nº 910513/22-003, referente à construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município Remanso;

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios, da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito da Proposta nº 910513/22-003 de convênio junto ao MS, para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município Remanso, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO
911229/22-001	39390008	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
Valor total da Proposta		R\$ 913.500,00
Valor total da Emenda		R\$ 541.783,00
Valor total de recurso próprio do município		R\$ 371.717,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, caberá ao Ministério da Saúde. Parágrafo único À gestão municipal cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 252 DE 11 DE MAIO DE 2022

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo Único da Portaria nº 287 de 15 de março de 2016, instituindo relação de servidores para compor a Rede de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - REDE PMA, no âmbito da Secretaria de Saúde.

Art.2º - Revogar a Portaria nº 237 de 13 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2021 que instituiu nova relação de servidores para compor a REDE PMA.

Art.3º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria de nº 287 de 15 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2016.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Saúde

ANEXO I

UNIDADE SETORIAL	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	TITULARIDADE	MATRÍCULA
APG - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Cristiane Câmara Macêdo	Titular	09.311.936-0
APG - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Lis Bandarra Monção	Titular	19.446.226-1
APG - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Maria Aparecida Dos Santos	Titular	9.201.228-8
APG - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Eleide Soares de Oliveira	Titular	9.205.971-4
APG - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Emanuele Figueredo Barbosa	Suplente	09.421.120-3
APG - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Joana Angélica Oliveira Molesini	Suplente	19.542.444-4
ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Larissa Cortizo De Almeida	Suplente	19.578.896-1
ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Sergio Matheus Fernandes dos Santos	Titular	19.578.783-4
AUDITORIA DO SUS	Carmen Santos Diez del Corral	Titular	19.455.519-5
AUDITORIA DO SUS	Luis Fernando da Rocha Cerqueira	Suplente	19.445.957-7
CCI - COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	Maria Eunice De Carvalho Paes	Titular	19.447.851-3
CCI - COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	Simone Dos Santos Mota	Suplente	19.253.187-8

CEIRF- COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DE REDE FÍSICA	Christiane Neves Castellucci	Titular	19.450.803-3
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA SAÚDE	Luiz Henrique Jacques Barreto	Titular	9.201.313-9
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA SAÚDE	Felipe Cunha Alabi	Suplente	195879788
CEMPSS - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Edilene Oliveira dos Santos	Titular	19.311.265-1
CEMPSS - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Itana Carvalho Laudano	Suplente	92042914
CORREGEDORIA DA SAÚDE	João Bráulio De Santana Junior	Titular	19.578.751-7
CORREGEDORIA DA SAÚDE	Alana Dias Barreto	Suplente	19.578.665-0
DG- DIRETORIA GERAL	Ariadne Silva Santos	Titular	92045508
DG- DIRETORIA GERAL	Lara Fernanda Souza Magalhães	Suplente	92033711
DICONV - DIRETORIA DE CONVÊNIO - FESBA	Jacilene Carmo da Cruz	Titular	19.231.776
DICONV - DIRETORIA DE CONVÊNIO - FESBA	Tais Alice Mendes Bitencourt	Suplente	19.305.375
FESBA - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA	Rita de Cassia Santos Souza	Titular	94402333
FESBA - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA	Aidaiva da Silva Santos	Suplente	19241261
HEMOBA - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA	Rose Mary Farias De Sousa Dos Santos	Titular	19.218.011-4
HEMOBA - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA	Bernardo Pinheiro de Souza Neto	Suplente	92042636
OUIDORIA SUS	Hairla Henrique Alves De Almeida Monteiro	Titular	19.470.769-5
OUIDORIA SUS	Ana Cláudia Reimão Caldas Cabral	Suplente	19.524.710-1
SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE	Milena Lima Santos	Titular	19.442.153-2
SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE	Isabel Cristina Martins Galo	Suplente	19.520.250-9
SAIS- SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	Joana Angélica Simão Demarchi	Titular	19.319.046-3
SAIS- SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	Sidilene Cunha Dos Santos Lopes	Suplente	19.623.101-4
SUPERH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	Luciano De Paula Moura	Titular	19.499.192-7
SUPERH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	Edmylla de Almeida Cristo	Suplente	9-204.038-3
SUREGS - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	Eneida Manuela Barqueiro Sena Gomes	Titular	19.361.285-5
SUREGS - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	Eli Carla dos Santos	Suplente	19.494.349-5
SUVISA- SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE	Danielli Nunes de Oliveira	Titular	92052319
SUVISA- SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE	Edilene Delgado Maciel Rocha	Suplente	19546066
CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	Elza Lopes Ferreira	Titular	38.096512
CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	Elenice Sales Sobreira	Suplente	92.0447505

PORTARIA Nº 255 DE 11 DE MAIO DE 2022

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria de nº 405 de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2020, substituindo a servidora Yumi Kuwano Wakabayashi, matrícula nº 19.442.856-8, pela servidora Alice Mendonça de Araujo Melo, matrícula nº 19.479.052-5, que passa a presidir a Comissão Processante Local da SAFTEC.

Art.2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria de nº 405 de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2020.

Art.3º- A Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 28 DE 11 DE MAIO DE 2022.

O **Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art.



186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**:

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0013678-51**, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.02133/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0118959-85;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0023811-53**, SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.896.538/0001-42, AFM 19.180.01024/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0003979-53;

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente SAFTEC

De acordo com o disposto no art. 1º, incisos I e II da Portaria Conjunta SAEB / PGE nº 001 de 20 de Março de 2013, publicada no Diário Oficial de 21/03/2013, aprovado pelo Decreto nº 11.738 de 30 de setembro de 2009, considerando o disposto no art. 29, parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.209/2011 notificamos os servidores abaixo para apresentar toda a documentação necessária à instrução do processo de aposentadoria, no prazo de 30 dias, conforme Minuta da Procuradoria de Pessoal disponível no setor pessoal da respectiva Unidade de lotação:

NOTIFICAÇÃO:

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	PROCESSO Nº
ELADIA MOREIRA DE JESUS	ICOM	19472506	009.0219.2022.0011847-61

Portaria Nº 00415802 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442753	CRISTIANE FELZEMBOURGH CONCEICAO COSTA	Técnico em enfermagem	18.04.2022	14.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00410852 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19459780	VANESSA CABRAL RIBEIRO MATTOS	Nutricionista	21.04.2022	17.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00412266 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482624	CLAUDIA SOUZA DO NASCIMENTO FIGUEROA	Técnico em radiologia	26.04.2022	22.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00416601 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443890	GEORGINA DO VALE SILVA SOUZA	Técnico em enfermagem	21.04.2022	19.06.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00411181 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442691	ADENILDES SANTANA NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	22.04.2022	18.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00410677 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19470013	ZENAIDE NEVES SUEIRO SANTOS	Auxiliar de enfermagem	22.07.2021	19.09.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00416024 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443124	ROZANGELA CONCEICAO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	14.04.2022	10.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00412982 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19446834	RICARDO LUCAS DA SILVA	Técnico em enfermagem	11.04.2022	10.05.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417470 de 11 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
00902192021002033316	19216663	CLAUDIA DE JESUS	Auxiliar administrativo	19.09.1983 a 18.09.1988	120

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417265 de 11 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01996872022001774084	19240965	UBALDA ANDRADE MOTA	Médico	13.11.1991 a 12.11.1996	180



Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 311 DE 09 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das legais que lhe confere o Decreto simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 09.02.2022 e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 8.890, de 22 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o interesse do Estado em publicizar as atividades/serviços hospitalares, contemplando a seguinte Unidade:

I - Hospital Metropolitan, localizado no município de Lauro de Freitas.

Art. 2º - As informações referentes aos serviços/atividades a serem executados, equipamentos, instalações da referida unidade/serviço estão disponíveis para consulta pelos interessados nesta Secretaria, na Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias, Superintendência de Atenção Integral à Saúde, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, sala 218 - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745 - 005.

Art. 3º - A assinatura do contrato para a gestão da unidade/serviço pressupõe a qualificação da entidade como Organização Social e a sua escolha em processo seletivo, com a apresentação do Plano de Trabalho, conforme orientação a ser fornecida por esta Secretaria, com base na legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 07 de fevereiro de 2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.1199.2021.0041461-96.

Autuado: Instituto de Medicina e Nefrologia da Bahia (INEB)

Auto de Infração: 002/2021, série A-1

Data da Autuação: 24 de março de 2021

CNPJ nº 08.039.076/0001-32

Localidade: Brumado/BA

Legislação transgredida: art. 83 da Portaria MS nº 1.675/2018.

Penalidade Imposta: MULTA

Mariza Eduane Costa Pinheiro
Diretora

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 07 de janeiro de 2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.11125.2021.0077388-26.

Autuado: Fundo Municipal de Saúde (Hospital Maria Eunice Dutra Soares)

Auto de Infração: 22257, série A-1

Data da Autuação: 07 de novembro de 2019

CNPJ nº 12.635.854/0001-23

Localidade: Itatim/BA

Legislação transgredida: arts. 23, incisos II, VII e X, e art. 50 da RDC 63/2011; item 2.5 da Portaria nº 2048/02; RDC 50/2002 e itens 7.2, 7.6 e 7.7 da RDC nº 36/2008; seção X da RDC 15/2002.

Penalidade Imposta: Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro
Diretora

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 05 de janeiro de 2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9047.2021.0026844-71.

Autuado: Hospital e Clínica São Roque Ltda. (Hospital São Roque)

Auto de Infração: 00028129744 (SEI)

Data da Autuação: 10 de março de 2021

CNPJ nº 13.237.656/0001-74

Localidade: Ipiaú/BA

Legislação transgredida: art. 7º, inc. IV, VI e XI da RDC 36/2013

Penalidade Imposta: Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro
Diretora

CREASI

PORTARIA 03/2022

A Diretoria do Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º Designar a Comissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS do CREASI, composta pelos membros relacionados abaixo, para sob a presidência do primeiro, e na sua ausência ser substituído pelo segundo; com a responsabilidade de coordenar as diretrizes de resíduos de serviços de saúde no âmbito do Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso.

Presidente - Patrícia Bastos Paim Monte, Enfermeira, cadastro nº 19.523.926-3;

Membro - Patrícia Evangelista de Jesus, Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 19.443.468-2;

Membro - Lenilza da Glória Baraúna, Auxiliar de Odontologia, cadastro nº 59.151.440-3;

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de maio de 2022.

Mônica Hupsel Frank
Diretora

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL

APROVAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO

Considerando a Resolução CIB Nº 249/2014 e Nº 036/2016 que lista a relação de estabelecimentos de interesse de fiscalização da VISA por grupo de Complexidade;

Considerando que os estabelecimentos listados têm classificação de Baixa Complexidade, sendo assim, de responsabilidade municipal a realização da inspeção sanitária para concessão da licença;

Fica transferida a responsabilidade da realização da inspeção e concessão da licença sanitária dos estabelecimentos abaixo listados para os respectivos municípios:

Alagoinhas-Bahia

Razão Social: Instituto de Radiologia de Alagoinhas Ltda.

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 14.522.619/0001-70

Endereço: Praça Ruy Barbosa, nº 79 / Centro - Alagoinhas-Bahia

Razão Social: Instituto de Diagnóstico por Imagem de Alagoinhas

Nome Fantasia: Multimagem Alagoinhas

CNPJ: 12.748.048/0001-61

Endereço: Rua Elvira Dórea, nº 73ª, Centro / Alagoinhas-BA.

Razão Social: Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Alagoinhas

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 27.697.707/0001-55

Endereço: Rua Santa Cecília, a/n; Bairro Juracy Magalhães - Alagoinhas-Bahia

Catu-Bahia

Razão Social: SERMEC Serviços Médicos Ltda.

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 16.140.295/0001-31

Endereço: Rua José Visco s/n, Bairro Pioneiro Catu / -BA.

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

Portaria nº 004/2022 - HGPV de 11 de maio de 2022

Designa novos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do Hospital Geral Prado Valadares (HGPV) e dá outras providências.

A Diretora do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo

decreto simples de 04 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 22.129 de 04/03/2017;



Considerando a Portaria HGPV 020/2008 de 30 de abril de 2008 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.738 em 08 de julho de 2008, que cria a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do Hospital Geral Prado Valadares (HGPV) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar novos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do Hospital Geral Prado Valadares (HGPV) e dar outras providências.

Parágrafo único - A CFT será composta pelos membros efetivos e consultores esporádicos e terá mandato de dois anos

Representantes da área de Farmácia Hospitalar do HGPV - Mara Soares Rangel- Farmacêutica - Cad. 19.461.228-0; Ingrid Noves Leão-Farmacêutica- CRF-BA 9676; Tâmilis Daiane Borges Santana -Farmacêutica- CRF-BA 8939.

Representante da CCIH - Tiele Pires dos Santos-Enfermeira- COREN-BA 482736

Representante da área de Enfermagem do HGPV - Ricardo Santana Rodrigues, enfermeiro COREN-BA 161483; Laís Ramos Santos, enfermeira- COREN-BA 403972

Representante do Núcleo de Segurança do Paciente-NSP-Gilmara Araújo Chaves, Cad.195441412

Representante da área de Medicina Jamerson de Almeida Sampaio, CREMEB 25277; Luiz Henrique Silva Almeida, CREMEB 36190; Carlos Geovane Santos Araújo, CREMEB 34712; Maressa Guimarães Fraga, CREMEB 36027; Iara Clementino Sanches Brandão, CREMEB 27856

Representante da Diretoria Técnica Perseu Brito Bernardino, CREMEB 35008

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando Portaria nº 033/2016 -HGPV de 10 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia • No 22.041 de 20 de Outubro de 2016, e disposição em contrário.

ANA PAULA DE ASSIS CAMARGO LACERDA
Diretora Geral do HGPV

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo de Termo de Convênio nº 011/2022

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba
Conveniente: AMES - Assistência Médica do Extremo Sul Ltda.
Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte da HEMOBA, por meio do Hemocentro Coordenador - HC, Hemocentro Regional - HR ou Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, para utilização terapêutica pelo Conveniente em seus pacientes.

Vigência: 60 meses. Data da assinatura: 20/04/2022

Assinaturas:

Anelisa Schittini Costa Streva - Diretora Geral - Em Exercício - Hemoba
Gediel Sepúlveda Pereira - Procurador - AMES - Assistência Médica do Extremo Sul Ltda.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

PORTARIA Nº 05/2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE Atualizar a **Comissão de Ética de Enfermagem**, com os seguintes membros:

Aline Oliveira Souza Carahy Santos - Técnica de Enfermagem
Barbara Heliodora dos Santos - Auxiliar de Enfermagem
Soraya Fulgência Figueiredo Caires - Enfermeira
Marcia Regina Moreira Santos - Auxiliar de Enfermagem
Jane Pinheiro Caetite - Enfermeira
Elbo dos Anjos Malhado de Araújo - Enfermeiro

Salvador, 10 de Maio de 2022.

Dolores Fernandez Fernandez
Diretora

PORTARIA Nº 06/2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE atualizar a **COMISSÃO DE TERAPIA NUTRICIONAL**, que fica constituída dos seguintes membros:

Maria Alice Bezerra de Andrade - Coordenadora Clínica e Nutróloga
Simone Maria Figueredo Rocha - Coordenadora Técnica/Administrativa
Sandra Maria Almeida de Carvalho - Nutricionista
Carla de Jesus Sena - Farmacêutica
Gisleide Ferreira de Jesus - Enfermeira

Salvador, 10 de Maio de 2022.

Dolores Fernandez Fernandez
Diretora

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 133, 10 de maio de 2022. O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº. 038/21, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2021, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo disciplinar SEI nº. 020.9800.2021.0004073-70, **RESOLVE:** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do mencionado processo administrativo disciplinar, instaurado por intermédio da portaria nº 116/2021 (D.O.E. de 28/05/2021), sob a presidência do Delegado de Polícia Civil Gilson de Araújo Prata, tendo como acusado o ex-servidor de cadastro nº 12.647.826.

PORTARIA nº 134, de 10 de maio de 2022. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, lastreado no parágrafo único do art. 101 da Lei Estadual nº 11.370/2009, **RESOLVE:** Constituir a 10ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento de Polícia Técnica (10ª CPPAD/DPT), composta pela Perita Criminal Evandina Candida Lago, Classe Especial, cadastro nº 20.092.350, pelo Perito Médico Legista Aroldo Ribeiro Schindler, Classe Especial, cadastro nº 20.279.556 e pelo Perito Criminal Rodrigo Secco Batista, Classe I, cadastro nº 20.446.606, sendo a presidente a primeira servidora, para, até a data de 13 de novembro de 2022, instruir os feitos disciplinares relacionados a fatos ocorridos no âmbito do Departamento de Polícia Técnica.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

ATO DO SECRETÁRIO

Portaria nº 135, de 11 de maio de 2022. O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** designar, com efeito a partir de 06 de maio de 2022, **FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA FARIAS**, matrícula nº 30218591, Coordenador Executivo, Símbolo DAS-2B, para substituir **IVO CARVALHO TOURINHO**, matrícula Nº20373036, Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Inteligência, em suas ausências e impedimentos.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00417884 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAIANE DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 20556715, para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2022, substituir **KARINA NASCIMENTO SANTANA**, matrícula nº 30337320, no cargo Assistente I, do(a) GABINETE DO SECRETARIO.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00417883 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA ROZILMA DE SANTANA SANTOS**, matrícula nº 20584582, para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 05 de Julho de 2022, substituir **ALBERTO VINICIUS ALVES SANTA ROSA MARAUX**, matrícula nº 20420989, no cargo Assessor de Comunicação Social, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00417879 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALCY OLIVEIRA DO CARMO**, matrícula nº 20615555, para, em razão de Férias no período de 23 de Maio de 2022 a 01 de Junho de 2022, substituir **DAIANE DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 20556715, no cargo Assessor Técnico, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00417079 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) P.CIVIL.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
012.6691.2022.0017618-57	20409832	THAIS SIQUEIRA DO ROSARIO	02.04.2022	DAS-3	24.07.2018

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00417990 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30428014, para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 25 de Junho de 2022, substituir **MAURILO TADEU ALVIM FREITAS**, matrícula nº 20641159, no cargo Coordenador III, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00417985 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADAGILSON CAMPOS SOBRAL**, matrícula nº 20375092, para, em razão de Férias no período de 24 de Maio de 2022 a 02 de Junho de 2022, substituir **ANTONIO BOAVENTURA GONCALVES FILHO**, matrícula nº 20373599, no cargo Coordenador I, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00417983 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GIZELDA MUNIZ BATISTA BARBOSA**, matrícula nº 20479897, para, em razão de Licença Premio no período de 02 de Maio de 2022 a 16 de Maio de 2022, substituir **JACYRA SANTANA DE SOUZA**, matrícula nº 20440293, no cargo Coordenador III, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00417982 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEX SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 20434930, para, em razão de Licença Premio no período de 20 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2022, substituir **SIMONNE AIRES PONTES**, matrícula nº 20382106, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00417920 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEIDJANE DA FE BATISTA**, matrícula nº 20605594, para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2022, substituir **CAIO MOINHOS DE MELO MUNIZ**, matrícula nº 30413559, no cargo Coordenador II, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00417915 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALBERTO LUIZ REBOUCAS DA CRUZ**, matrícula nº 20173315, para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 05 de Julho de 2022, substituir **LAILA DE JESUS LIMA**, matrícula nº 20495103, no cargo Coordenador IV, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria nº 260 de 09 de maio de 2022.

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar responsáveis, para que na qualidade de representantes desta Polícia Civil do Estado da Bahia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor/Matrícula	Fiscal do Contrato/Matrícula
009/2017	Prestação de serviço de Manutenção Preventiva de Aparelhos Odontológicos	KR Construtora e Empreendimentos e Manutenção Hospitalar LTDA ME	Gessé de Souza Silva, Matrícula: 20.311.783	Geraldo José Santana Amaral da Silva, Matrícula: 92.016.658
005/2019	Manutenção de Elevador.	Prevelar Manutenção em Ar Condicionado e Elevadores LTDA - ME	Gessé de Souza Silva Matrícula: 20.311.783	Geraldo José Santana Amaral da Silva, Matrícula: 92.016.658

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00418211 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 11 de Maio de 2022, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00406372 de 08 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GUILHERME GUSTAVO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO**, matrícula nº 20373844.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417947 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, **resolve** remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036307	JAIRO DA CRUZ GOMES	Escrivão de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER PORTO SEGURO	DEP REPRESSAO COMB CRIME ORGANIZADO PC	Data da Publicação	00604342021003353469

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414854 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20420825	PATRICIA DE JESUS SANTOS	27.04.2014/26.04.2019	13.06.2022	12.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00414849 de 11 de Maio de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346197	BONIFACIO CONCEICAO SILVA	03.04.2015/02.04.2020	15.06.2022	29.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414823 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373701	DANIELLA ANDRADE MONTEIRO DE QUEIROZ	04.01.2013/03.01.2018	20.06.2022	04.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414744 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20249433	PAULO ROBERTO BACELAR LIMA	05.07.2003/04.07.2008	21.06.2022	18.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414572 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20501872	FATIMA MARIA DIAS PRATES	22.01.2016/21.01.2021	27.06.2022	11.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414497 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409930	WILMA AUXILIADORA CALDAS DE SOUSA	22.03.2014/21.03.2019	01.06.2022	29.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414433 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435867	JOSE JORGE VILLAS BOAS DE FREITAS	12.04.2014/11.04.2019	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414397 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412527	JACKSON FREITAS SOUSA	27.04.2014/26.04.2019	15.06.2022	29.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414935 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348861	ANTONIO MARCOS BARRETO RIBEIRO	03.04.2005/02.04.2010	01.06.2022	29.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414917 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20421550	ROBISON ROGERIO FARIA DOS SANTOS	21.02.2014/20.02.2019	20.06.2022	19.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414910 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20306003	MONICA SUELY PIROPO	13.08.2013/12.08.2018	14.06.2022	03.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414896 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345437	VANIA VIEIRA PIRES	03.04.2015/02.04.2020	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414882 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279626	DEJANE MATOS DE SOUZA DE ALMEIDA	19.06.2012/18.06.2017	09.06.2022	18.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414881 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302659	NILSON REBOUCAS FRANCO	07.05.2013/06.05.2018	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414868 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346201	PAULO SERGIO SILVA BRAGA	03.04.2015/02.04.2020	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414867 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279620	REINALDO MANGABEIRA MOREIRA	12.05.2014/11.05.2019	16.06.2022	15.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414860 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479658	ADILSON PINHO SILVA	12.06.2013/11.06.2018	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414848 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305199	ANTONIO LUIS PIMENTEL CESAR	20.05.2013/19.05.2018	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414832 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345421	GONCALO JOSE DE SOUSA SANTOS	03.04.2000/02.04.2005	06.06.2022	03.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414802 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346066	HUMBERTO DE OLIVEIRA JESUS	01.04.2015/31.03.2020	20.06.2022	19.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414794 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373315	ISABEL CRISTINA MARTINS	11.05.1998/10.05.2003	17.06.2022	14.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414741 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373267	ITANA DOS SANTOS COELHO	03.12.2012/02.12.2017	13.06.2022	12.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414709 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20416298	SUZIVANE VIEIRA ANDRADE	27.04.2014/26.04.2019	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00414591 de 11 de Maio de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304218	DOMINGOS ANTONIO PEREIRA MAIA JUNIOR	15.05.1998/14.05.2003	13.06.2022	12.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414589 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20413745	DIVANI SWANNI FERREIRA BARBOSA	14.06.2014/13.06.2019	20.06.2022	19.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414530 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20361937	ROSILDO PORTELA SANTANA	03.04.2015/02.04.2020	01.06.2022	29.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414498 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302952	EMILIO ROQUE CURVELO DE SOUSA	02.06.2016/01.06.2021	06.06.2022	05.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414468 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20359289	ROGERIO VINICIUS MOURA SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414423 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20355696	JOSELITA DE JESUS SILVA	03.04.2015/02.04.2020	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414394 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409844	MICHELE DE CASTRO SILVEIRA DIAS	24.03.2014/23.03.2019	04.06.2022	03.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00416625 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
92036262	LUCAS CARNEIRO DOS PRAZERES PACHECO ESTRELA	05.05.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00416903 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20373030	JULIANA FONTES BARBOSA	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE PAULO AFONSO	18 COORD POLÍCIA DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	012058912022002210882

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00416876 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20550737	PAULO SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415975 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20501117	BARBARA SANTOS LIMA	30.06.2014/29.06.2019	20.06.2022	24.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415968 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20419967	ADILSON SANTOS VIEIRA	05.07.2013/04.07.2018	03.06.2022	02.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415120 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345647	CARLOS DANTAS RIOS	03.04.2000/02.04.2005	20.06.2022	19.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415955 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247401	UBIRAJARA FERREIRA BRAGA	17.08.2007/16.08.2012	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415061 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20315811	RICARD FIGUEIREDO RODRIGUES DE SOUZA	02.12.2015/01.12.2020	06.06.2022	03.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415049 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20481863	JOSE EMANOEL LOPES DOS SANTOS	30.06.2013/29.06.2018	19.06.2022	18.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415048 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345566	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	03.04.2000/02.04.2005	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415035 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346387	ADIEL MACEDO DE FRANCA JUNIOR	10.08.2012/09.08.2017	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415007 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346385	WALBERTO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	01.04.2015/31.03.2020	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415002 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412020	JURANDI DA SILVA	30.04.2014/29.04.2019	10.06.2022	09.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414521 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302286	WALTER BATISTA MARQUES	20.05.1998/19.05.2003	01.06.2022	29.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414354 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20123375	SONIA REGINA SEIXAS DE SOUZA	14.02.2015/13.02.2020	15.06.2022	29.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00414186 de 11 de Maio de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12560155	JOSINEIDE SANTANA DE CARVALHO RABELO	20.12.2013/19.12.2018	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00408967 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIZ PIEDADE SANTOS**, matrícula nº 20502006, para, em razão de Férias no período de 09 de Maio de 2022 a 18 de Maio de 2022, substituir **ORLANDO ADAO CORSINO JUNIOR**, matrícula nº 12620016, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CACHOEIRA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417998 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANNA KELLY DE JESUS FARIAS**, matrícula nº 20429641, para, em razão de Férias no período de 16 de Maio de 2022 a 25 de Maio de 2022, substituir **TERLINDALVA REIS NUNES SILVA**, matrícula nº 20440303, no cargo Assessor Técnico, do(a) DEP PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417897 de 11 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEJANE MATOS DE SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula nº 20279626, para, em razão de Licença Premio no período de 10 de Maio de 2022 a 08 de Junho de 2022, substituir **MARITTA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 20279572, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT**Portaria Nº 00417029 de 11 de Maio de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEONARDO MIRANDA AZEVEDO**, matrícula nº 20454424, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, substituir **MARCOS CUNHA NAVARRO**, matrícula nº 20452717, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00417679 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARINALDO CARVALHO GONDIM**, matrícula nº 20155265, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Abril de 2022 a 01 de Maio de 2022, substituir **ITAMAR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20453009, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE GESTÃO DE PESSOAS.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00417635 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERALDO CAMPOS DE SOUZA**, matrícula nº 20267599, para, em razão de Férias no período de 16 de Maio de 2022 a 25 de Maio de 2022, substituir **JOSE HAMILTON NEVES BRANDAO**, matrícula nº 20430456, no cargo Coordenador III, do(a) COORD POLICIA TEC ITABERABA.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00417959 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20173508	ADEMARIO BARBOSA DE SANTANA	Técnico administrativo	COORD DE ENSINO E PESQUISA	COORD ADM-NISTRATIVA E FINANCEIRA	Data da Publicação	

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51230216 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446665	LILIAN PADILHA CEUTAS	Perito técnico de polícia	03.03.2022	06.03.2022	4

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51230215 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446789	HENRIQUE FIGUEIREDO SANTOS	Perito criminal	11.04.2022	09.06.2022	60

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51230214 de 11 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446749	DEBORA RIBEIRO	Perito criminal	07.04.2022	05.06.2022	60
20338982	MARCUS FREDERICO ALVES LAYTYNHER	Perito médico-legista	08.04.2022	27.04.2022	20

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO - GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Mandado de Segurança nº 8000760-65.2018.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo nº 030.0151.2022.0065812-51, RESOLVE excluir a referência "SUB JUDICE" do assentamento do Soldado 1ª Classe PM, abaixo discriminado:

NOME	MATRICULA
SHALOM VILANOVA CUACHE RIBEIRO	30.646.101-1

O DP registre. Salvador, 11 de maio de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante-Geral

Portaria Nº 00417646 de 11 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00343605 de 12 de Novembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCIANO NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 30340363.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417645 de 11 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00344058 de 12 de Novembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCIANO NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 30340363.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417554 de 11 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30562994	LUCAS FERREIRA VIEIRA	Soldado de 1a. Classe	LEADER TECH COMERCIO LTDA	18.07.2006	16.12.2008	883

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2705.2022.0021618-77, PROTOCOLADO EM: 17/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 041 DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei nº 7.249, de 07.01.1998 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** deferir o Processo SEI n. 021.2135.2022.0002227-10, relativo ao requerimento de Auxílio-Funeral em favor de **LUIZ CARLOS BAHIA RODRIGUES**.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de maio de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

PORTARIA N. 042 DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei nº 7.249, de 07.01.1998 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** deferir o Processo SEI n. 021.2135.2022.0002229-81, relativo ao requerimento de Auxílio-Funeral em favor de **RUBENS MELO DE FREITAS**.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de maio de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL Nº 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos itens 12 e 13 do edital Nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/02/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, **RESOLVE**

Art. 1º - Convocar os candidatos habilitados, abaixo nominados, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo único, para comparecer à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia, Av. Luiz Viana Filho, nº 200, 3ª plataforma, 3º andar, Coordenação de Recursos Humanos, bairro: CAB, Salvador - Bahia, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, no período de **12/05/2022 a 19/05/2022**.

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional apontando os exames analisados;
- cópia dos exames apresentados na emissão do ASO;
 - Acuidade visual;
 - Sumário de urina;
 - Parasitológico de fezes;
 - Glicemia;
 - Hemograma completo;
 - Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;
 - Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);
 - PSA da próstata (para homem a partir de 40 anos de idade);
 - Mamografia (para mulher acima de 40 anos de idade)
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;



aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

bb) número de conta corrente do Banco do Brasil;

cc) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;

dd) original e cópia dos documentos apresentados para análise curricular, na forma indicada no subitem 8.7.1.

ee) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

ff) Cópia da carteira de vacinação da COVID-19

Art. 3º - O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato no ato da convocação, observando prazo definido, acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de maio de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL - EDITAL 001/2022

Código - 001 Técnico de Nível Médio - Administrativa - Salvador - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
6	868504	PEDRO JORGE FRANCA SANTOS	409.536.105-00	10	Habilitado (a)

Código - 001 Técnico de Nível Médio - Administrativa - Salvador - AUTO DECLARADOS NEGROS

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
7	869750	CLAUDELINA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	481.913.885-53	10	Habilitado (a)

Código - 022 Técnico de Nível Superior/ Supervisão SESOL - Salvador - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
6	872731	JEANE MOREIRA DE ANDRADE	647.480.655-91	10	Habilitado (a)

Código - 022 Técnico de Nível Superior/ Supervisão SESOL - Salvador - AUTO DECLARADOS NEGROS

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
5	872703	GRACIELA REGINES DE PAULA NASCIMENTO SANTOS	791.718.935-04	10	Habilitado (a)

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico da SETRE, www.setre.ba.gov.br, o **Resultado Preliminar da etapa de Avaliação das Propostas de Trabalho apresentadas**, bem como a **REABERTURA do prazo de apresentação de propostas** no âmbito do Edital de Chamamento Público n. 001/2022 - Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é de apoiar e assessorar a formação de cooperativas de plataforma contendo 100 motos e bike entregadores e empreendedores familiares de Salvador, bem como o desenvolvimento de um aplicativo para vendas e entregas online em modos operativo de marketplace, no modelo de fábrica de software, (baseado em software livre), a **ocorrer no período de 11/05/2022 a 23/05/2022, conforme Item 4.6 da Parte II do Edital n. 001/2022 ("Etapas do Chamamento Público")**.

Informações complementares poderão ser obtidas por meio da Comissão de Seleção, das 08:30h às 18:00h, no seguinte telefone: (71) 3115-9918, email: chamamentososol@setre.ba.gov.br

Salvador-BA, 11 de maio de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Portaria Nº 00418683 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223279	VERA LUCIA MURICY BARRETO REIS	10.06.2001/09.06.2006	03.06.2022	02.07.2022

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00418221 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MILTON FABIO SANTOS DE JESUS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE UNID DE ATEND AO TRABALHADOR, a partir de 10 de Maio de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 041 DE 11 DE MAIO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1473.2021.0002729-56, **RESOLVE**: Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores **Adriano da Silva**, matrícula nº 69000470, **Hélio Ferraro Mendonça**, matrícula nº 69478237, e **Ilma Lima de Jesus**, matrícula nº 92053059, para, sob a presidência do primeiro, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº. 01/2018, celebrado com Prefeitura Municipal de Ubaitaba. Art. 2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 90 (noventa) dias.

Salvador, 11 de maio de 2022

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº 042 DE 11 DE MAIO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 84 da Lei nº 6.677/1994 e o exposto no processo SEI nº 069.1468.2022.0001314-15, **RESOLVE**: Reconhecer adicional por tempo de serviço do Servidor WALTER BALDUINO DE ABREU PIRES, matrícula 70.100735, no percentual de 36% (trinta e seis por cento) retroagindo seus efeitos a partir de 13/04/2022, para fins de aposentadoria.

Salvador, 11 de maio de 2022.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº 043 DE 11 DE MAIO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1473.2022.0001603-18, **RESOLVE**: Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores **Adriano da Silva**, matrícula nº 69000470, **Hélio Ferraro Mendonça**, matrícula nº 69478237, e **Rosa Morena Costa Dias**, matrícula nº 92067543, para, sob a presidência do primeiro, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº. 16/2019, celebrado com Município de Campo Formoso. Art. 2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 90 (noventa) dias.

Salvador, 11 de maio de 2022

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

ERRATA

No Resumo do Termo de Convênio nº 31/2022, publicado no DOE edição do dia 11/05/2022, Caderno Executivo pg. 68:

Onde se lê: ... Processo: 069.1479.2022.0001070-97...

Leia-se: ... Processo: 069.1479.2022.0001200-18...

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00417146 de 11 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92048884	GILMARA DOS SANTOS SANTANA	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER INVEST EM ZONAS TURÍSTICAS	09.05.2022

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA

SECRETARIA DE TURISMO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

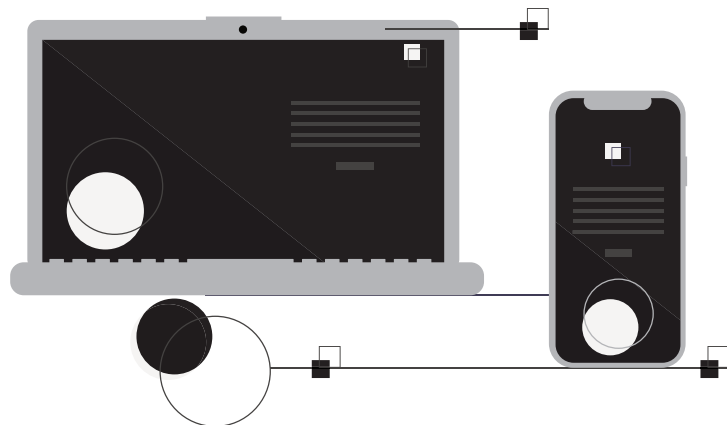
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.414

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

COLEGIO ADVENTISTA DE JUAZEIRO

CNPJ: 07.114.699/0047-42

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO ADVENTISTA DE JUAZEIRO, código MEC nº 29390648, situado na rua antonio pedro, 263 - n/a, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10 - JUAZEIRO/ SERTÃO DO SÃO FRANCISCO/BA, autorizado pelo parecer nº 282/2019 resolução nº 118/2019, publicada em 20/12/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

Turma: A Turno: Matutino - Alexia Medrado Gomes; Alicce Jullyana da Silva Amorim; Amanda Borges Gonzaga; Amanda Rafaela Martins Lopes; Amora Oliveira Cavalcante; Ana Alice Melo Alexandre de Carvalho; Ana Clara Barros de Almeida Costa; Ana Clara Carvalho Ribeiro de Andrade; Andrielly Reis Silva Nascimento; Annie Caroline Ferreira Santos; Beatriz Mello do Prado; Brian Samuel de Souza Dantas; Caio Victor Barbosa Pereira; Carina Silva Lopes dos Santos; Carla Barbosa de Moura Ribeiro; Daniela Hileane Ribeiro; Enzo Maciel Ribeiro Maia; Eric Vinicius Nogueira Rodrigues; Esdras Barbosa de Oliveira Alves; Flávia Thaissa Araújo Santos; Gabriel Jobson Lima dos Santos; Giovanna Carolina Pereira da Paixão; Jamilly Alves de Souza; Jéssica Caroline Martins Ribeiro da Silva; João Vitor Coelho Guimarães Lima; John Sabino dos Santos Zerola; Kaylle Aillane Souza Lima; Klivilin Gutierre França Santos; Lara Vitória Dias Matias; Lorrana Oliveira Passos Moreira; Marcelania Feitosa Gomes de Souza; Matheus Candido Batista Campos; Natália Rodrigues Silva Costa; Raquel Dias Thomazi; Rebeca Nascimento Barbosa; Renata dos Santos Serafim; Samuel Ferreira de Souza; Sara Rodrigues Cavalcanti Moreira; Saulo Felix Braga Ribeiro; Talita Lorena Barros Silva; Thayllane da Silva Fernandes; Vinicius Braga de Souza Matias; Willyane Silva Maia; Wladson Jhonatas Soares de Souza; Ycaele Maria Conceição de Oliveira Benevides.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

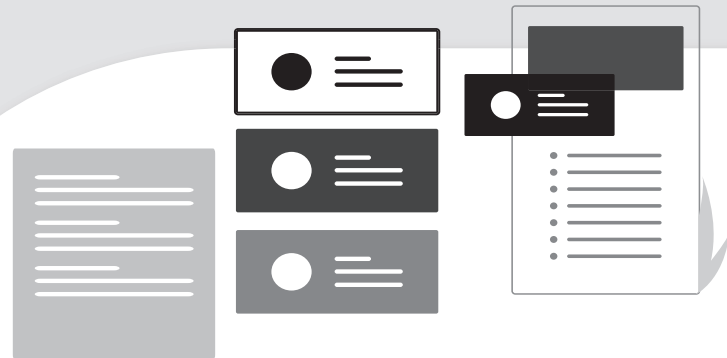
Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

CNPJ: 13.554.910/0001-68



RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021 e as Demonstrações Contábeis pertinentes ao período referido.

Como de conhecimento, em que pese ter sido um ano atípico por força da pandemia da COVID-19 que assolou a humanidade desde o ano de 2020, a Companhia conseguiu alcançar resultados expressivos, como a arrecadação recorde superior aos R\$ 52 milhões no ano de 2021.

Mesmo em um cenário adverso, adotou-se metas para ampliação dos resultados tornando imprescindível o acréscimo dos trabalhos de campo, em consequência do aumento dos serviços de sondagem em 178% (cento e setenta e oito por cento), análise laboratorial em 250% (duzentos e cinquenta por cento) e a importante retomada dos levantamentos aerogeofísicos contratados na ordem de R\$ 6mi (seis milhões de reais), a fim de ampliar a visão das áreas de pesquisa e potencializar a prospecção de novos negócios em menor "lapso temporal".

Seguindo a mesma linha de ampliação de metas, importante relatar o volume de negócios realizados no exercício de 2021, uma vez que foram celebrados importantes contratos de pesquisa complementar e arrendamento, representando 07 licitações exitosas como novos investidores, totalizando em prêmio de oportunidades um incremento de receita na ordem R\$ 5mi (cinco milhões de reais), e que poderão gerar royalties superiores aos R\$ 10mi (dez milhões de reais) nos próximos 03 (três) anos.

Imperioso destacar que todo este trabalho de desenvolvimento da "nova" CBPM teve como início o ano de 2019, em que a Diretoria iniciou um processo de reavaliação de seus ativos minerários, baseado em relatório técnico-contábil emitido por uma empresa de consultoria especializada contratada para fazer uma análise minuciosa das Demonstrações Financeiras da CBPM.

Com isso, foi possível modernizar os procedimentos contábeis da Companhia, em congruência às normas internacionais de contabilidade mais atualizadas, ainda que isso representasse como resultado uma baixa considerável, superior a R\$ 100 milhões de seus ativos.

Somado a isso, a Diretoria adotou uma postura austera na execução de suas atividades e despesas, perpassando um cenário nebuloso de baixa receita em relação aos seus gastos, atingindo no exercício de 2021 um cenário altamente positivo.

Do ponto de vista organizacional, a Companhia iniciou os processos de modernização do estatuto e do regimento interno, e atuou como ator importante para a comunidade do setor de mineração, como a campanha de retomada das obras da FIOLE (Ferrovia de Integração Oeste-Leste), envolvendo agentes políticos, órgãos de representação e entidades civis; a inserção da Bahia nas

discussões sobre a proposta da VLI Multimodal S.A. para discutir a situação do transporte de cargas minerais por ferrovias, já que houve um sucateamento dos modais ferroviários da malha baiana da antiga Ferrovia Centro Atlântica; a difusão da necessidade de adesão do setor de mineração aos ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) da ONU 2030.

Oportuno ainda destacar as ações de enfrentamento e combate à COVID-19, com a criação de um protocolo específico de controle e convivência do momento social, com orientação e monitoramento de práticas sanitárias, realização de testagem com seus Colaboradores, em especial os que trabalham em campo, além do acompanhamento constante do departamento médico e de assistência social da empresa.

Destaque-se as ações para melhor estruturar fisicamente os ambientes de trabalho, com reforma e adequação do imóvel sede e dos galpões da Litoteca, adequação aos padrões de acessibilidade com a instalação de elevador, já que era o único imóvel do CAB que não possui o equipamento, aquisição de computadores, notebooks e softwares modernos para uso das equipes técnicas, bem como a aquisição de gravímetros, essenciais para os resultados celeres das pesquisas.

Dentre outras ações tem-se a contratação de veículos para os trabalhos de campo, com uma renovação da frota em 21 veículos novos, considerando o período de 2019 a 2021, melhorando as condições de trabalho e redução de custos com manutenção de veículos, além da otimização do tempo das pesquisas.

A título informativo, enquanto no ano de 2019 foi realizado o pagamento de 2.970 (dois mil novecentos e setenta) diárias, em 2021 a CBPM realizou 4.845 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco) pagamentos de diárias de viagens para o campo. Isso demonstra a ampliação dos trabalhos em campo que geram futuros negócios para a CBPM.

Tem-se a regularização fundiária de área rural pertencente à CBPM arrendada para extração de Bentonita, e planejamento de regularizar outras áreas em situação de semelhança. Início de estudos sobre trabalho remoto e home office, com modernização administrativa, por se tratar de uma tendência do mercado de trabalho. Elaboração do projeto de realização de novo concurso público de cargos de provimento efetivo e permanente.

Em sintonia com as demais estruturas do Estado, criou-se um grupo de trabalho com a SEFAZ e SEPLAN, buscando a avaliação dos ativos minerários e investimentos do Estado para potencializar a mineração baiana. Importante frisar que em decorrência das ações da CBPM, houve a reversão da operação que retirou da CBPM o valor de R\$ 11.611.923,30, com seu retorno aos cofres da Companhia.

Ainda nas relações com outras secretarias, houve a formação do grupo de trabalho envolvendo SDE, CBPM, SEPLAN e SEINFRA para formatar inserção

da Bahia nas discussões sobre a proposta da VLI Multimodal S.A.

Como consequência de todo o trabalho, a CBPM passou a ter uma presença constante em matérias de mineração, seja na imprensa baiana, seja na imprensa nacional especializada, como reconhecimento das ações de desenvolvimento mineral no Estado da Bahia. E não menos importante, a realização do evento CBPM Convida e "Vamos Debater - Implantação do Porto Sul e a Construção da FIOLE", "CBPM e IBRAM Convidam", Prêmio CBPM de Mineração.

Um ponto que merece ser relatado é sobre a contratação de teste de "impairment". Os processos de contratação da CBPM, necessariamente, são remetidos para avaliação técnica da SAEB e em seguida tem que passar pela SEFAZ/CQGP. Ocorre que por questões burocráticas não foi possível concluir o teste de "impairment" nos valores mensurados para os bens e direitos integrantes do ativo imobilizado e intangível.

Muito embora a abertura do processo de contratação de empresa para este fim tenha sido realizada ainda no terceiro trimestre de 2021, o contrato somente foi liberado, ficando disponível para assinatura no final de fevereiro de 2022, e o resultado dos testes será demonstrado nos demonstrativos de 2022. No entanto entende-se que esses ativos estão avaliados com base em valores recuperáveis.

A Diretoria tem exaustivamente buscado atender todas as recomendações das empresas de auditoria e de consultoria, ao passo que tem consenso e entendimento nas recomendações que não considera salutar, inclusive acerca da mais adequada classificação dos direitos minerários geradores de caixa para a Companhia.

Outrossim, dentro do planejamento montado e resultados obtidos, estima-se que haja um acréscimo progressivo na receita bruta da CBPM com a arrecadação de royalties e novos negócios em 18% (dezoito por cento) já neste ano de 2022.

Com estas ações, vê-se que, apesar de todas as dificuldades enfrentadas, a CBPM vem numa crescente estrutural, organizacional, financeira e econômica, bem como de representatividade. Todavia tudo isso só se tornou possível graças ao apoio incondicional dos sócios, dos Colaboradores e Parceiros que entenderam a nova filosofia implementada pela gestão da empresa que assumiu a Diretoria em março de 2019.

Em sendo assim, e diante de todo o exposto, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas. para as informações e os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo em que renovamos os nossos votos de elevado respeito, consideração e estima.

Salvador, 22 de abril de 2022.

A DIRETORIA.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Em reais, excluídos os centavos)**

ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE		2021	2020	CIRCULANTE		2021	2020
Disponível							
Conta Única do Tesouro	Nota 4	40.628.202	10.487.175	Fornecedores		80.872	110.319
				Obrigações Fiscais	Nota 16	511.495	434.621
Créditos e Valores a Receber				Obrigações Sociais	Nota 17	3.508	556.406
Contas a Receber de Clientes	Nota 5	7.117.233	5.920.684	Provisão de Férias	Nota 18	2.783.268	2.984.955
Adiantamento de Viagem		14.370	27.285	Outras Contas a Pagar		13.496	19.896
Adiantamento de Fornecedores		-	22.520	Consignações a Pagar		2.959	2.867
Créditos de Funcionários	Nota 6	587.700	552.448				
Impostos e Contribuições a Recuperar	Nota 7	168.674	685.087	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		3.395.598	4.109.064
Outros Valores a Receber	Nota 8	39.005	576.277				
Total de Créditos e Valores a Receber		7.926.982	7.784.301	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Estoque				Depósitos e Cauções		78.716	78.716
Almoxarifado		110.290	54.380	Provisão para Contingências	Nota 19	8.610.094	5.778.508
Despesas do Exercício Seguinte				Convênios - Subvenções p/ Implantação de Núcleos	Nota 20	1.414.756	1.414.756
Seguros/Alimentação/Transporte/Combustível		72.410	82.229				
				TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		10.103.566	7.271.980
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		48.737.884	18.408.085	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO NÃO CIRCULANTE				Capital Autorizado	Nota 21.1	100.000.000	100.000.000
Créditos e Valores a Receber				Capital Social Integralizado		100.000.000	100.000.000
Contas a Receber de Clientes	Nota 5	7.913.893	-	Reservas de Capital			
Governo do Estado da Bahia	Nota 9	-	11.611.923	Reserva Incentivo Fiscal		46.124.215	46.124.215
Depósitos Recursais e Cauções	Nota 10	6.453.250	3.394.572	Reservas de Lucro			
Convênios - Implantação de Núcleos	Nota 11	1.414.755	1.414.755	Reserva Especial		611.557	611.557
Outros Valores e Bens	Nota 12	266.160	259.799	Reservas Constituídas	Nota 21.2	46.735.772	46.735.772
Total		16.048.058	16.681.049	Prejuízos Acumulados			
Investimentos	Nota 13	750.586	681.208	Prejuízos Acumulados	Nota 21.3	(71.430.103)	(71.430.103)
Imobilizado				Resultado do Exercício	Nota 21.3	3.925.488	-
(-) Depreciação		(11.628.526)	(12.350.442)	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		79.231.157	75.305.669
Total do Imobilizado	Nota 14	3.524.024	3.179.491				
Intangível							
Ativos Minerários em Andamento		16.252.264	39.992.444				
Ativos Minerários		19.409.007	19.409.007				
(-) Exaustão Acumulada		(12.056.497)	(11.728.309)				
Software e Outros		2.243.370	2.224.184				
(-) Amortização Acumulada		(2.178.374)	(2.160.445)				
Total do Intangível	Nota 15	23.669.770	47.736.881				
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		43.992.438	68.278.629				
TOTAL DO ATIVO		92.730.322	86.686.714	TOTAL DO PASSIVO		92.730.322	86.686.714

(As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis)

(As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Carlos Luciano de Brito Santana
Diretor Administrativo Financeiro

José Zilfredo Santana Lima
Contador CRC 10901/0-9 BA



COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

CNPJ: 13.554.910/0001-68



DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Em reais, excluídos os centavos)

		2021	2020
RECEITA BRUTA			
Venda de Serviços		762.041	38.298
Arrendamento de Jazidas		58.322.445	33.060.768
Prêmio de Oportunidades		1.700.000	-
Aluguel de Imóvel		-	12.196
TOTAL DA RECEITA BRUTA	Nota 22	60.784.486	33.111.262
(-) Impostos	Nota 23	(5.660.667)	(3.068.396)
Receita Líquida		55.123.819	30.042.866
(-) Custos	Nota 24	(328.188)	(316.396)
LUCRO BRUTO		54.795.631	29.726.470
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		(50.204.063)	(80.969.029)
Administrativas	Nota 25	(21.568.542)	(21.081.164)
Pesquisa e Desenvolvimento	Nota 26	(17.983.428)	(14.228.913)
Tributárias	Nota 27	(2.281.735)	(2.356.219)
Depreciação/Amortização		(544.362)	(509.159)
Despesas e Outros Resultados Operacionais	Nota 28	(26.452.082)	(48.898.148)
Subvenções para Custeio	Nota 29	18.626.086	6.104.574
RESULTADO OPERACIONAL		4.591.568	(51.242.559)
Receitas Financeiras	Nota 30	1.177.470	1.820.260
Despesas Financeiras	Nota 30	(7.425)	(19.443)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		5.761.613	(49.441.742)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	Nota 31	175.051	-
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		5.936.664	(49.441.742)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	Nota 32	(546.975)	-
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		5.389.689	(49.441.742)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	Nota 32	(1.464.201)	-
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		3.925.488	(49.441.742)
Lucro/Prejuízo Por ação do Capital Social Final		0,04	(0,49)
		(As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis)	

Carlos Luciano de Brito Santana
Diretor Administrativo Financeiro

José Zilfredo Santana Lima
Contador CRC 10901/0-9 BA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Em reais, excluídos os centavos)

	31.12.2021	31.12.2020
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro ou Prejuízo do Exercício	3.925.488	(49.441.742)
Ajustes que não apresentam entrada/saída de caixa		
Depreciação, Amortização e Exaustão	872.550	800.407
Resultado Negativo Participação Societária	-	4.094
Resultado Positivo Participação Societária	(69.378)	(23.136)
Resultado Positivo na Alienação de Bens	(175.051)	-
Reclassificação do Intangível	23.740.180	48.459.134
Lucro ou Prejuízo do Exercício Ajustado	28.293.789	(201.243)
Aumento ou Diminuição de Valores a Receber		
Contas a Receber	(1.196.549)	(3.325.474)
Adiantamentos de Viagens	12.915	(27.285)
Impostos e Contribuições a Recuperar	1.071.107	1.986.803
Créditos de Funcionários	(35.253)	82.369
Estoques	(55.909)	8.726
Despesas Antecipadas	9.819	8.786
Outros Valores a Receber	5.099	(22.287)
Aumento do Realizável a Longo Prazo		
Depósitos e Cauções Trabalhistas	(3.058.678)	(527.405)
Ouro não Beneficiado	(6.317)	(82.327)
Diamante Bruto	(45)	(137)
Contas a Receber LP	(7.913.893)	-
Aumento ou Diminuição dos Passivos		
Indenização Trabalhista	2.831.587	(480.049)
Outras Obrigações	(713.466)	319.643
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(9.049.583)	(2.058.637)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Pagamentos Efetuados na Compra de Imobilizado	(874.377)	(133.628)
Aplicação no Intangível	(19.185)	(15.958)
Transferência Governo do Estado	11.611.923	(11.611.923)
Recebimento pela alienação de imobilizado	178.460	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	10.896.821	(11.761.509)
DIMINUIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NOS EXERCÍCIOS	30.141.027	(14.021.390)
Representado por:		
Disponibilidades no início do período	10.487.175	24.508.564
Disponibilidades no fim do período	40.628.202	10.487.175
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NOS EXERCÍCIOS	30.141.027	(14.021.390)
	(As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis)	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Em reais, excluídos os centavos)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL			RESERVAS DE LUCRO			RESERVAS DE CAPITAL		PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	SUBSCRITO	A REALIZAR	REALIZADO	LEGAL	LUCROS A REALIZAR	ESPECIAL	INCENTIVO FISCAL	SUBVENÇÃO P/ INVESTIMENTO		
Saldo em 31/12/2019	100.000.000	-	100.000.000	2.769.419	2.411.791	611.557	51.034.880	5.606.602	(37.686.838)	124.747.411
Absorção de Prejuízo				(2.769.419)	(2.411.791)		(4.910.665)	(5.606.602)	15.698.476	
Resultado de Exercício									(49.441.742)	(49.441.742)
Saldo em 31/12/2020	100.000.000	-	100.000.000	-	-	611.557	46.124.215	-	(71.430.105)	75.305.669
Resultado de Exercício									3.925.488	3.925.488
Saldo em 31/12/2021	100.000.000	-	100.000.000	-	-	611.557	46.124.215	-	(67.504.615)	79.231.158

(As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Em reais, excluídos os centavos)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM é uma sociedade anônima de economia mista, constituída nos termos da Lei Estadual no. 3.093, de 18 de dezembro de 1972, e regida pelo seu Estatuto, pela Lei no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei no. 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais dispositivos legais aplicáveis. Tem sede e foro na cidade de Salvador, capital do estado da Bahia, e poderá, tendo em vista o seu objeto social, criar ou extinguir agências e filiais, departamentos ou escritórios administrativos, técnicos ou de representação dentro do estado da Bahia ou fora dele.

A CBPM tem por objeto a pesquisa, a prospecção e qualquer forma de aproveitamento econômico de minérios, podendo:

- Prestar serviços técnicos e administrativos ao Estado da Bahia;
- Prestar assistência técnica e administrativa a mineradores particulares;
- Executar projetos próprios de pesquisa mineral;
- Executar a lavra, o beneficiamento e a comercialização de bens minerais, bem como o desempenho de atividades correlatas e/ou complementares, inclusive industriais, que se enquadrem nos seus objetivos.

Para consecução dos seus objetivos e suas finalidades a CBPM poderá:

- Requerer a autorização para pesquisa mineral;
- Requerer concessão para lavra das jazidas que ofereçam melhores possibilidades econômicas;
- Negociar com terceiros os direitos minerários de sua titularidade, sobretudo aqueles em fase de concessão de lavra, uma vez configurada a exequibilidade de seu aproveitamento econômico e conveniência financeira;
- Celebrar acordos e convênios de cooperação técnica ou financeira com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

A Companhia é o agente indutor do desenvolvimento do setor mineral no estado da Bahia. Sua atuação é centrada na ampliação e aprimoramento do

conhecimento geológico do território baiano, na identificação e pesquisa de seus recursos minerais e no fomento ao seu aproveitamento, atraindo, para este fim, a iniciativa privada.

A Companhia volta-se, também, para a execução de ações de cunho social, em convênio com prefeituras, associações e Companhias, disponibilizando para as administrações municipais sobre o aproveitamento dos bens minerais existentes, com fator de melhoria das condições de vida da população.

Imperioso destacar que em 2019 a Diretoria iniciou um processo de reavaliação de seus ativos minerários, baseado em relatório técnico-contábil emitido por uma empresa de consultoria especializada contratada para fazer uma análise minuciosa das Demonstrações Financeiras da CBPM, a fim de modernizar os procedimentos contábeis da Companhia, em congruência às normas internacionais de contabilidade. O resultado final desta avaliação resultou numa baixa considerável, superior a R\$ 100 milhões. Somado a isso, adotou uma postura austera na execução de suas atividades e despesas, passando a um cenário nebuloso de baixa receita em relação aos seus gastos, atingindo no exercício de 2021 um cenário altamente positivo.

Atualmente as principais fontes de receitas da Companhia estão vinculadas: a) Ao Contrato de Regulação do Pagamento de Royalties, subscrito com a empresa Vanádio de Maracás S.A., datado de 16 de setembro de 2013, relacionado à transferência de direitos minerários das jazidas de vanádio. O montante da receita auferida pela CBPM com esse contrato, no exercício de 2021, montou R\$ 24.933.387 (no exercício de 2020 montou R\$ 19.956.697). Considerando que a Vanádio de Maracás S.A. exporta integralmente a sua produção, as receitas da CBPM em relação ao Contrato de Regulação do Pagamento de Royalties mencionado estão sujeitas às variações de preços internacionais e de câmbio. A Vanádio de Maracás é uma companhia controlada pela empresa canadense Largo Resources Ltd.

b) Ao Contrato de Arrendamento de Direitos Minerários, subscrito com a empresa Mirabela Mineração do Brasil Ltda. (Atlantic Nickel Mineração Ltda.), datado de 03 de março de 2008, relacionado à transferência de direitos minerários da jazida de minério de níquel. O montante da receita auferida pela CBPM com esse contrato, no exercício de 2021, montou R\$ 32.106.925 (no exercício de 2020 montou R\$ 12.456.454). As receitas da CBPM em relação ao referido contrato também estão sujeitas às variações de preços internacionais e de câmbio.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, com observância da NBC TG 1000 (R1). Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações contábeis estão descritas a seguir. Políticas contábeis de transações irrelevantes não foram incluídas nas notas explicativas. As principais políticas aplicadas no preparo destas demonstrações contábeis estão apresentadas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. As principais áreas que



COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

CNPJ: 13.554.910/0001-68



21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

21.1. Capital Social

Acionistas	Participações %	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total
Governo do Estado da Bahia	99,991387	79.995.026	19.996.361	99.991.387
COELBA	00,004288	2.144	2.144	4.288
CPRM	00,002830	2.830	-	2.830
Pessoas físicas	00,001495	-	1.495	1.495
Total	100,000000	80.000.000	20.000.000	100.000.000

O Capital Social é de R\$ 100.000.000, representado por 100.000.000 de ações nominativas no valor nominal de R\$ 1 cada, sendo 80.000.000 de ações ordinárias e 20.000.000 de ações preferenciais.

Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas. As ações preferenciais não ensejam direito a voto, mas lhes são assegurados dividendos mínimos de 6% ao ano sobre o lucro líquido, bem como prioridade na distribuição e no reembolso do capital social, pelo seu valor nominal, em caso de dissolução ou liquidação da Companhia. **É assegurado ao Governo do Estado da Bahia subscrever isoladamente ou em conjunto com entidades estaduais da administração indireta um mínimo de 51% do capital social com direito a voto.**

21.2. Reservas Constituídas

Descrição	2021	2020
Reservas de Incentivos Fiscais	46.124.215	46.124.215
Reserva Especial	611.557	611.557
Total	46.735.772	46.735.772

As reservas de incentivos fiscais são originárias das transferências do Governo de Estado através de subvenções econômicas para investimento. A reserva especial decorre de dividendo não distribuído de acordo com deliberação da Assembleia Geral.

21.3. Prejuízos Acumulados

Descrição	2021	2020
Prejuízos de Exercícios Anteriores	(71.430.103)	(37.686.837)
Resultado do Exercício	3.925.488	(49.441.742)
Absorção com reservas	-	15.698.476
Total	(67.504.615)	(71.430.103)

22. TOTAL DA RECEITA BRUTA

Descrição	2021	2020
Receitas de Arrendamento/royalties	58.322.445	33.060.768
Levantamento Aerogeofísico	762.041	34.798
Aluguel de Imóveis	-	12.196
Prêmio de Oportunidades	1.700.000	3.500
Total	60.784.486	33.111.262

23. IMPOSTOS

Descrição	2021	2020
COFINS - Faturamento	4.619.621	(2.516.147)
PASEP	1.002.944	(546.269)
ISS	38.102	(1.915)
Descontos	-	(4.065)
Total	5.660.667	(3.068.396)

24. CUSTOS

Descrição	2021	2020
Exaustão de Jazidas	(328.188)	(291.249)
Levantamento Aerogeofísico	-	(25.147)
Total	(328.188)	(316.396)

A despesa com exaustão de jazidas no exercício de 2021 está representada pela amortização das jazidas minerárias que estão gerando receitas para a Companhia.

Em 31 de dezembro de 2021, o custo dessas jazidas não operacionais montava R\$ 11.840.651, e o total acumulado da exaustão totalizava R\$ 7.367.273. Como consequência, custos minerários líquidos com jazidas não operacionais montam R\$ 4.473.378, em 31 de dezembro de 2022. Esses custos minerários, bem como a exaustão acumulada, estão contabilizados como ativo intangível, conforme nota explicativa 15.

Essas jazidas estão cedidas a empresas exploradoras mediante contratos de arrendamentos vigentes, algumas com investimentos milionários, porém não foram exploradas plenamente no ano de 2021 por diversos fatores e oscilações inerentes à atividade mineral.

25. ADMINISTRATIVAS

Descrição	2021	2020
Salários e Adicionais	8.474.989	8.358.365
Encargos Sociais	4.422.613	4.555.036
Serviços de Terceiros - Outros	4.396.774	3.650.143
Benefícios	2.343.204	2.378.731
Honorários com Encargos	1.006.260	1.015.694
Indenizações Trabalhistas	149.181	456.151
Despesas Gerais e Consumo	276.681	295.003
Tarifas	328.567	287.639
Despesas com Veículos	170.273	84.402
Total	21.568.542	21.081.164

26. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Descrição	2021	2020
Salários e Adicionais	7.066.537	7.474.085
Encargos Sociais	3.566.983	4.059.710
Serviços de Terceiros - Outros	5.746.402	1.999.451
Despesas Gerais e Consumo	1.398.472	608.799
Despesas com Veículos	205.034	86.868
Total	17.983.428	14.228.913

27. TRIBUTÁRIAS

Descrição	2021	2020
DNPM	1.553.165	1.804.523
IPTU	422.684	392.785
Cofins sobre Receitas Financeiras	47.099	72.810
Custas Processuais	221.084	48.747
Pasep sobre Receitas Financeiras	7.654	11.832
CREA	11.009	9.839
Taxas Diversas	12.768	9.669
TFF	2.051	1.966
ITR	805	805

Descrição	2021	2020
Licenciamento de Veículos	3.241	3.243
Imposto Sindical	175	-
Total	2.281.735	2.356.219

28. OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

Descrição	2021	2020
Reversão de Provisões Indenizações Trabalhistas	-	490.049
Recuperação de Despesas	35.925	97.685
Participação Societária Positiva	69.378	23.136
Indenização	-	8.110
Dividendos	16.729	541
Provisão Indenizações Trabalhistas	(2.831.587)	(10.000)
Outras Despesas Operacionais	(2.348)	(7.664)
Provisão para Perdas em Investimentos	-	(4.094)
Reclassificação Receita de <i>Royalties</i> 2019	-	(1.057.627)
Baixa de Ativos Intangíveis Minerários	(23.740.179)	(48.438.284)
Total	(26.452.082)	(48.898.148)

Os custos com pesquisas minerárias (baixas de ativos intangíveis minerários) correspondem às pesquisas minerárias que se encontravam concluídas (ver nota explicativa 15), cuja avaliação pela área técnica da Companhia foi de inexistência de minérios nas áreas pesquisadas, ou de existência de minérios de qualidade/quantidade insuficiente para exploração econômica ou ainda de indícios de existências de minérios que, no entanto, demandam novas pesquisas e novos estudos.

29. SUBVENÇÕES

Descrição	2021	2020
Subvenções para Custeio	18.626.086	6.104.574

Essas subvenções são previstas no orçamento fiscal da Companhia, que integra o orçamento fiscal do Estado da Bahia, sócio controlador, sendo esses recursos recebidos para executar despesas orçadas pela Companhia, através do sistema integrado do Estado da Bahia (FIPLAN).

30. RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	2021	2020
Receitas Financeiras	1.177.470	1.820.260
Multas Contratuais	-	1.372.889
Correção Monetária Ativa	845.891	159.384
Juros sobre Depósitos Recursais/Cauções	157.128	108.817
Juros sobre Tributos a Compensar	9.949	63.844
Multas Recebidas	154.036	28.716
Juros Recebidos	2.483	333
Outras Receitas Financeiras	7.983	86.277
Despesas Financeiras	(7.425)	(19.443)
Multas de Mora	(1.126)	(8.776)
Juros de Mora	(940)	(5.496)
Despesa Bancária	(4.794)	(3.013)
Outras Despesas Financeiras	(565)	(2.157)
Resultado Financeiro	1.170.045	1.800.817

31. OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Histórico	Valor
(+) Venda de bens	178.460
(+) Baixa de depreciação de bens	1.245.989
(-) Baixa do imobilizado	(1.249.398)
Resultado Líquido	175.051

32. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Descrição	Valor
IRPJ	1.464.201
CSLL	546.975
Total	2.011.176

A Companhia apura o Imposto de Renda e a Contribuição Social com base no lucro real, por intermédio do levantamento de balancete de suspensão. A suspensão ou redução do pagamento do imposto devido mensal será factível a partir do instante em que se obtenha a comprovação por intermédio de balancetes mensais internos, que o montante dos tributos a pagar já tenha sido integralmente pago.

33. SEGUROS CONTRATADOS (não auditado)

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes com base em 31 de dezembro de 2021, são demonstrados a seguir:

Bens Segurados, Riscos Cobertos e Montante da Cobertura:

Referência/cobertura	Valor
Incêndio, explosão, fumaça e queda de aeronave	10.030.000
Danos elétricos	50.000
Subtração de bens	10.000
Equipamentos eletrônicos	100.000
Quebra de vidros	5.000
Recomposição de registros e documentos	10.000

34. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A Companhia participa em operações com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes a caixa, contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações, suprir as necessidades eventuais de caixa, garantir a liquidez das suas operações e manter o seu endividamento em níveis compatíveis.

Os valores registrados no ativo e passivo circulantes têm liquidez imediata ou vencimentos em prazos inferiores a doze meses. Considerando os prazos e as características desses instrumentos, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é efetuada por meio de mecanismos que minimizam a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo o seu patrimônio. A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos ou qualquer outro instrumento especulativo durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

a) **Risco de crédito** – a política de arrendamentos dos direitos de exploração de recursos minerários da Companhia está intimamente ligada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento dos valores a receber por arrendamentos e limites individuais de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. O risco de crédito sobre caixa e equivalentes é inexistente, haja vista que esses recursos são mantidos em Conta Única do Tesouro do Estado da Bahia.

b) **Risco de liquidez** – a área financeira da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excedente de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para a administração do capital circulante, é mantido em Conta Única do

**COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL**

CNPJ: 13.554.910/0001-68



Tesouro Estadual. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia mantinha na Conta Única do Tesouro Estadual montante considerado pela sua Administração suficiente para a pronta geração de entradas de caixa para administrar o risco de liquidez.

Carlos Luciano de Brito Santana
Diretor Administrativo Financeiro

José Zilfredo Santana Lima
Contador – CRC-BA 010901/0-9

DIRETORES

Antônio Carlos Marcial Tramm
Diretor Presidente

Carlos Luciano de Brito Santana
Diretor Administrativo e Financeiro

Rafael Avena Neto
Diretor Técnico

CONTADOR

JOSÉ ZILFREDO SANTANA LIMA
CONTADOR - CRC - BA 010901/0-9
CPF/MF 040623025-00

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

Salvador - BA

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo um resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pela apropriação de despesas com pesquisas minerárias como ativo intangível e pela não realização do teste de valor de recuperação ("impairment") dos bens contabilizados no ativo imobilizado e no ativo intangível, consoante mencionado no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, prescritas pela NBC TG 1000 (R1).

Base para opinião com ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, no desenvolvimento dos nossos trabalhos, observamos que:

a) Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia apresentava, no seu balanço patrimonial, ativos intangíveis, no total de R\$ 23.604.774, líquido de exaustão acumulada, representado por: a) despesas com pesquisas minerais em andamento (R\$ 16.252.264) e b) despesas com pesquisas minerais realizadas com sucesso (R\$ 7.352.510), cuja exploração dos recursos minerais foram transferidos para terceiros, mediante contratos de arrendamento/royalties. Consoante orientação do CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, despesas com pesquisas devem ser apropriadas aos resultados dos exercícios à época da ocorrência de tais despesas. Até o exercício de 2018 a Companhia reconhecia as despesas com pesquisas minerais no ativo intangível e, a partir do exercício de 2019, seguindo orientação técnica dos órgãos que regulam as atividades contábeis e com o objetivo de se adequar às mais recentes práticas contábeis, a Companhia adotou o procedimento de reconhecer tais despesas diretamente no resultado do exercício, entretanto, manteve o montante relativo às despesas com pesquisas minerais em andamento no ativo intangível, para transferir para o resultado do exercício, quando a área técnica da Companhia atestar sobre a inviabilidade da exploração econômica das áreas prospectadas, cujos trabalhos, conforme informado pela Administração da Companhia, continuam sendo realizados. Com relação às despesas com pesquisas realizadas com sucesso, a Companhia tem adotado o procedimento de amortizar tais despesas, transferindo-as para o resultado, com base na vigência dos contratos de arrendamento/royalties.

Consoante mencionado na nota explicativa 15, ativo intangível (baixas), a Administração da Companhia autorizou o desenvolvimento de trabalhos de análises dos saldos existentes em 31 de dezembro de 2018, com o objetivo de segregar os gastos com pesquisas dos gastos com desenvolvimentos de projeto minerais e, em observância à orientação CPC 04 (R1), apropriar ao resultado o montante dos gastos com pesquisas. Os efeitos parciais resultantes das mencionadas análises resultaram na apropriação dos valores de R\$ 23.740.179 e de R\$ 48.438.284, aos resultados dos exercícios de 2021 e de 2020, respectivamente. Os efeitos finais dos trabalhos de análises somente serão conhecidos quando da conclusão desses trabalhos.

Adicionalmente, custos com jazidas minerárias não operacionais, no montante líquido de R\$ 4.473.378, em 31 de dezembro de 2021, encontram-se, também, contabilizados na conta de ativo intangível, quando deveriam ser transferidos para o resultado, consoante comentários na nota explicativa 24.

b) A Companhia não elaborou, no exercício de 2021, análise para determinação do valor de recuperação ("impairment") dos bens contabilizados nos ativos imobilizado e intangível, consoante preconizado pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), através do Pronunciamento Técnico CPC 01, e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), através da Resolução CFC no.1.292/10.

Nossas responsabilidades, em conformidade com as referidas normas brasileiras e internacionais de auditoria, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo

nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

Quando concluímos que existe incerteza, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis sobre a Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram por nós examinadas, conforme relatório emitido em 03 de maio de 2021, contendo ressalvas pela não realização, nesse exercício, do teste de valor de recuperação ("impairment") dos bens contabilizados no ativo imobilizado e no ativo intangível da Companhia e sobre a existência de custos relacionados com pesquisas minerais, contabilizados como ativos intangíveis. Salvador, 11 de abril de 2022.

QUALITY Auditores e Contadores S/S
Ricardo César Oliveira de Abreu
Contador – CRC-BA 5514/0-4

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras e os demais relatórios elaborados pela Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e aprovados pelo Conselho de Administração da CBPM em 27 de abril de 2022. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o relatório da Quality Auditores e Contadores S/S, datado de 11 de abril de 2022, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária.

Salvador, 28 de abril de 2022.

Manoel Barretto da Rocha Neto
Presidente do Conselho

Rogério Costa Cedraz
Conselheiro

Luiz Carlos Santana Passos
Conselheiro

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL – CBPM, em cumprimento as suas obrigações legais e estatutárias, reunidos de forma virtual, através do e-mail corporativo da plataforma Portal Facilidades do Office 365, após terem apreciado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras, as explicações relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, opinam pelo encaminhamento dos referidos documentos à Assembleia Geral de Acionistas, recomendando a sua aprovação.

Salvador, 27 de abril de 2022.

Antonio Carlos Marcial Tramm
Conselheiro

Paulo Roberto Britto Guimarães
Conselheiro

Arany Santana Neves Santos
Conselheira

Fabya dos Reis Santos
Conselheira

Julieta Maria Cardoso Palmeira
Conselheira

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade


SAC
DIGITAL


ZAP
RESPOSTA
BAHIA

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência


DELEGACIA
DIGITAL


DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.414

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - CASA CIVIL/SUDEC

Processo SEI nº 014.5372.2022.0001655-18 BB nº938142. Abertura: 26/05/2022, às 10h (horário Local). Objeto: Contratação do fornecimento, com entrega imediata de refrigerador e fogão com logística para transporte e entrega de acordo com a demanda da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, com o fim de atender as necessidades decorrentes de situações de emergência ou de calamidade pública conforme especificações e quantitativos constantes do edital. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.casacivil.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6269/ 6335 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida, nº 390, 2º andar, sala 202. Plataforma IV - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador-BA. Salvador, 11/05/2022. Carla Andrea B. N. Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - ID Nº 937792 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB. Abertura: 26/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com reposição eventual de peças para o município de Eunápolis-BA. Família: 04.99. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adab.copel@adab.ba.gov.br, telefone (71) 3194-2096/3194-2097 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 11 - COPEL, Ondina, CEP.: 40.170-110, Salvador - BA. 11/05/2022 - LIGIA RENATA DUARTE DE SOUZA - Pregoeira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 053/22 - CONDER

Abertura: 06/06/2022, às 09h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 5 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CAMAÇARI, CARDEAL DA SILVA, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, PÉ DE SERRA E TANQUINHO - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **16/05/2022**. Salvador - BA, 11 de maio de 2022. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 054/22 - CONDER

Abertura: 06/06/2022, às 14h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 6 (SEIS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE BREJÕES, ILHÉUS, MARACÁS, MARCIONÍLIO SOUZA E UBAÍRA - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **16/05/2022**. Salvador - BA, 11 de maio de 2022. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 055/22 - CONDER

Abertura: 07/06/2022, às 09h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 5 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ABARÉ, AMÉRICA DOURADA, ANDORINHA, EUCLIDES DA CUNHA E PONTO NOVO - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **16/05/2022**. Salvador - BA, 11 de maio de 2022. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNEB CAMPUS XIV) BB Licitações Nº 938110 - Abertura: 27/05/2022, às 14 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: CONTRATO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAL, EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO, COM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS, CONSIDERANDO QUILÔMETROS RODADOS. Família: 05.12. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail accarmo@uneb.br, telefone (75) 3262-7550 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h no endereço: Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 988, Bairro Jaqueira. Conceição do Coité- BA, 11/05/2022. André da Cunha Carmo - Pregoeiro Oficial. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - BB SEC/UNEB - CAMPUS II ALAGOINHAS - Abertura: 27/05/2022 às 09h:30. - Objeto: Aquisição de material permanente notebooks para o Mestrado do DLLARTES da UNEB - Campus II, Alagoinhas, Família: 70.10 Local: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado às margens da Rodovia Alagoinhas/Salvador, s/n, BR 110, KM, 342, das 08:00h às 16:00h pelo Tel: (75) 3163-3615 ou 3163-3619, email: licitacpldedc2@uneb.br ou nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br - Alagoinhas, 11 de maio de 2022. Cleomario Lima Santos - Pregoeiro.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº010/2022 - UEFS - BB nº 937923 Abertura 25/05/2022. Às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de Refrigerador.** Família: 41.10. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao@uefs.br. Feira de Santana-BA, 11/05/2022 - Zobeida de Oliveira Novaes - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 082/2022

PE 082/2022 OBJETO - Aquisição de Refrigeradores. ID B. BRASIL 936578. DATA: 25/05/2022 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site WWW.comprasnet.ba.gov.br ou ainda no site da uesc www.uesc.br/proad Informações pelo (73) 3680-5755, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 11 de maio de 2022. - Cássia Regina Matias Santos Abijaude. - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - DESENBAHIA

Abertura: 03/06/2022, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Instalação da infraestrutura e cabeamento para sistema de alarme e detecção de incêndio. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 937117 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@desenbahia.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das

08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 19/2022. **Processo n.º** 081.2159.2022.0000174-56. **Objeto:** Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo Micro-ônibus, na seguinte Linha: n.º 2260 VITÓRIA DA CONQUISTA X CONDEUBA.

Data, Hora e Local da Realização: dia 28.06.2022, às 09:30h no auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435- Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel. (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 11 de maio de 2022. **Patrícia Silveira de Queiroz, Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.**

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAR
PA N.º 081.2159.2021.0004787-54

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. DISPOSITIVO LEGAL: art. 5º da Lei Estadual nº 8.987, de 13.02.95.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar Licitação para Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, através do Subsistema Complementar - SLIC, com veículos tipo Microônibus, na seguinte Linha: n.º 2152 - SENHOR DO BONFIM X JACOBINA. A Permissão terá um prazo inicial previsto para 07 (sete) anos. A opção da Outorga do Serviço através de Licitação é o único caminho aplicável para esta Delegação de Serviço Público. Salvador, 11 de maio de 2022. Carlos Henrique de Azevedo Martins - Diretor Executivo.

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAR
PA N.º 081.2159.2021.0004786-73

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. DISPOSITIVO LEGAL: art. 5º da Lei Estadual nº 8.987, de 13.02.95.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar Licitação para Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, através do Subsistema Complementar - SLIC, com veículos tipo Microônibus, na seguinte Linha: n.º 2165 - SENHOR DO BONFIM X MEDRADO (POV. ANDORINHA). A Permissão terá um prazo inicial previsto para 07 (sete) anos. A opção da Outorga do Serviço através de Licitação é o único caminho aplicável para esta Delegação de Serviço Público. Salvador, 11 de maio de 2022. Carlos Henrique de Azevedo Martins - Diretor Executivo.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0020/2022 - MODO FECHADO ELETRÔNICO ID: 932271 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, POR MEIO DE EQUIPE DE BOMBEIROS CIVIS, COM O FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS **Data de abertura:** Para abertura das propostas: a partir do dia 02/06/2022 às 08:30. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2022.

Objeto: serviços de operação, monitoramento e atendimento de chamados da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC), para o data center e infraestrutura de radiocomunicação. **Disputa:** 03/06/2022 às 9h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação n.º 937820) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 11 de maio de 2022 - Jose Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 065/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 065/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** reforma e ampliação do módulo 23 - antiga casa de bombas, no parque da Bolandeira. **Disputa:** 02/06/2022 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 937370). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 11 de maio de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022 ID: 937825 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 26/05/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: FOSFATO, de potássio monobásico/dibásico, solução injetável 2,0 mEq/mL, ampola 10mL, ETINILESTRADIOL 0,03 + levonorgestrel 0,15mg, comprimido (RP MUNICIPIOS), etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 11/05/2022. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022. ID: 937685 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 24/05/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: TEMOZOLOMIDA 100mg, capsula, ERITROPOETINA humana recombinante, 10.000 UI, solução injetável, seringa preenchida, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: simone.ramos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 11/05/2022. **Simone de Almeida Siqueira Ramos- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2022, ID: 937954 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 25/05/2022, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ESPIRONOLACTONA, comprimido 100mg, DIPIRONA sódica, solução oral 500 mg/mL fr. com 10mL, etc."REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 11/05/2022. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2022 ID: 937901 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 24/05/2022, às 15h00min.



(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: METOPROLOL, succinato 50mg comprimido, ATENOLOL 50mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS), etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s): 65.02** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 11/05/2022.
Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2022- ID Nº 938073- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (LAMINA USO LABORATORIAL, SWAB ETC.) "registro de Preços" Família: **66.40** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/05/2022 - **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2022- ID Nº 937688 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 25/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (Fio Guia Etc.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/05/2022 - **Priscila de Oliveira**- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 353/2022 - ID: 938128 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (LENÇOL E TOALHA) "Registro de Preços". Família: **65.31**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/05/2022 **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2022- ID Nº 937654 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 25/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO E SONDA), para compor o Sistema de Registro de Preços. Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/05/2022 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2022- ID Nº 937807 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 25/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COLCHÃO E COLCHONETE), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.30** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/05/2022 - **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2022 - ID Nº 938074 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (PELICULA E ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/05/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- **Mariana de Assis Bispo**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 355/2022 ID: 938230 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 30/05/2022 às

10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Fralda Descartável**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 85.30**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: daniela.torres@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11 de Maio de 2022. **Daniela Calmon Dantas Fontes Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2022- ID :936220 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ORTOFTALDEIDO, solução neutra concentrada**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **68.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11 de Maio de 2022-**Priscila de Oliveira**- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 078/2022 - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO MÉDICO, COMO: REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E EMISSÃO DE LAUDOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) QUE COMPÕEM A POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA BACIA DO RIO CORRENTE**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **12/05/2022 a 18/05/2022, das 08h30min às 17h00min**, através do e-mail beatrizsantos@saude.ba.gov.br ou no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Central de Aquisições e Contratações - CEAC. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: beatrizsantos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9693. Salvador-Bahia, 11 de maio de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 079/2022 - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS (VIDEOGASTROSCOPIO e VIDEOCOLONOSCOPIO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **12/05/2022 a 18/05/2022, das 08h30min às 17h00min**, através do e-mail susan.jesus@saude.ba.gov.br ou no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Central de Aquisições e Contratações - CEAC. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: susan.jesus@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9693. Salvador-Bahia, 11 de maio de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 080/2022 - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE OTICA (MICROSCOPIO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **12/05/2022 a 18/05/2022, das 08h30min às 17h00min**, através do e-mail susan.jesus@saude.ba.gov.br ou no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Central de Aquisições e Contratações - CEAC. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: susan.jesus@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9693. Salvador-Bahia, 11 de maio de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 081/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VIDEOBRONCOSPIA PEDIÁTRICO**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **12/05/2022 a 17/05/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador

- Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail crislane.santos@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: crislane.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 11 de Maio de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 082/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETROENCEFALOGRAFO DIGITAL PARA USO EM NEONATOLOGIA**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **12/05/2022 a 16/05/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 11 de Maio de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022 ID938050 - SESAB/LACEN
Abertura: 25/05/2022 às 09h00min, horário de Brasília. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de kits para detecção de citomegalovírus, BKV e Herpes - Família: 65.05**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 11/05/2022. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

Aviso de Licitação 009-2022 Pregão Eletrônico Nº 010/2022, Banco do Brasil nº 938303 - (SESAB/CICAN). Abertura: 25/05/2022, às 09 h 30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Laboratório III - diversos Família: 66.40, 68.20, e 78.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cican.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5488 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador BA, 11/05/2022. Isabela Silva Santos - Pregoeira Oficial.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 09/2022 - ID Banco do Brasil Nº 938393
Disputa: 26/05/2022 às 09:00 horas - Objeto: Aquisição de Medicamento. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7189 ou ainda através do e-mail: hgpc.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 11 de maio de 2022. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 24/05/2022, às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETER FOGARTY E FIO GUIA. Família(s): 65.15. ID - 938212. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 11/05/2022. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - BB 931652 - SESAB/HGVC Abertura: 26/05/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos para Assistência Farmacêutica (Família: 65.02). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 11/05/2022. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - ID 938300 SESAB / MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

Abertura: 27/05/2022 às 09:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E PROCESSAMENTO, A GÁS OXIDO DE ETILENO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES, conforme especificações

no Termo de Referência. Família: 03.27. O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: mariacristina.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3307-8609 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto, 1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 11 de maio de 2022.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

Prezados Senhores,

O Setor de Compras do IPERBA - Instituto de Perinatologia da Bahia - SESAB, solicita a todas as empresas do ramo, o envio de PROPOSTAS ESTIMATIVA DE PREÇO, para serviço de Diagnóstico, conforme descrição abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI. FORN.	CÓDIGO DA SAEB	Valor Unitário Mensal
1	SERVICO DE DIAGNÓSTICO em anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia		09.12.19.00103210-0	
	Exames	Quant. estimada / Mês		
	Útero	30		
	Mioma	20		
	Colo do Útero	25		
	Placenta	30		
	Ovário	05		
	Restos Ovulares/Mola Hidatiforme	90		
	Material Endometrial	20		
	Trompas / Gravidez Ectópica	25		
	Vulva / Vagina	05		
	Mama / Tumores	05		
	Citologia/Microflora	250		
	Total	505		

OBS: É obrigatório demonstrar o preço praticado pela empresa no mercado, por meio de nota fiscal emitida pela mesma a outras serviços de saúde para o qual prestou esse serviço. Caso não tenha prestado o serviço, formalizar por escrito.

Exigências a serem cumpridas para constar na proposta:

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE PARA CONTATO:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo de 90 dias.

ASSINATURA E CARIMBO:

Email: iperba.comat@saude.ba.gov.br

Telefone (71) 3103-9312.

Salvador, 11 de maio de 2022.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SSP/PMBA/30º CIPM

Abertura: 25/05/2022, às 09h00. Objeto: Material Permanente. Famílias: 41.10; 41.20; 71.05; 71.10; local da sessão: 30º CIPM/ SANTA MARIA DA VITÓRIA /BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cipm30.saaf@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3483-3947 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira no endereço: 30º CIPM - rua Rio de Ondas nº 139 - Setor Carranca, Santa Maria da Vitória-BA, 11/05/2022. José Macedo de Azevedo Neto - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SSP/PMBA/6ºBPM

Abertura: 26/05/2022, às 09h00min. Objeto: Aquisição de material de consumo (pneus) em favor do 6º BPM (Unidade Gestora) e 54º CIPM (Unidade Apoiada). Famílias: 26.10. Local da sessão: Rua General Osório, 14, Centro, Senhor do Bonfim-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato



através do e-mail bpm6.caaf@pm.ba.gov.br, telefone 74 3541-9718 ou preferencialmente, de segunda a Sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua General Osório, 14, Centro, Senhor do Bonfim-BA. Senhor do Bonfim, 11 de maio de 2022. Eliane Cristina Muricy da Silva - Subten PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - SSP/PMBA/15ºBPM

Abertura: 25/05/2022, às 10H00. Objeto: Aquisição de notebooks para o CPM/Itabuna. Família(s): 70.10. Local da sessão: 15º BPM/Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73) 3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira no endereço: 15º BPM - Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã. Itabuna - BA, 11/05/2022. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022 - SSP/PMBA/21ºCIPM

Abertura: 25/05/2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender às necessidades da 21ª CIPM/Cipó Família(s): 34.15; 40.20; 42.40; 45.10; 47.20; 51.20; 53.40; 58.05; 61.35; 62.40; 65.02; 65.32; 68.40; 72.40; 72.90; 73.30; 73.50; 75.10; 75.20; 75.30; 79.20; 79.30; 80.30; 81.05; 83.45; 85.10; 85.40; e 91.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cipm21.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75)3435-1096 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h no endereço: Rua Genésio Sales,199 - Centro, Cipó/BA, 11/05/2022, MEYZON HENRIQUE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 - SSP/PMBA/21ºCIPM

Abertura: 25/05/2022, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material de consumo Informática, para atender às necessidades da 21ª CIPM/Cipó Família(s): 70.15; 59.15; 61.10; 68.50; 70.44 e 70.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cipm21.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75)3435-1096 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h no endereço: Rua Genésio Sales,199 - Centro, Cipó/BA, 11/05/2022, MEYZON HENRIQUE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - (SETRE / SUDESB)**

A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados que a 2ª sessão de abertura dos envelopes de habilitação da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator "k"). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL MANOEL OTÁVIO DE SOUZA EM RODELAS/BA**. Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>>. Os licitantes participantes do certame presentes participarão da sessão para abertura dos envelopes de habilitação, para deflagração do vencedor após análise, sendo a abertura da sessão às **10h00min** do dia **17/05/2022**. Quaisquer dúvidas ou informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail <copel.sudesb@suadesb.ba.gov.br>. Salvador/BA, 11/05/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**CASA CIVIL****CASA CIVIL/ SUDEC - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2022 - BB nº934408**

A Pregoeira Oficial da Casa Civil, em conformidade com a Lei Estadual n. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação do fornecimento sob demanda de cesta básica de alimentos com logística para transporte e entrega, a serem utilizadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil, de acordo com as especificações, quantitativos e condições disciplinadas no Edital. Empresas Adjudicatárias: LOTE I: **RMR AGROINDUSTRIA, COMÉRCIO, ATACADISTA, BENEFICIA-MENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA**, CNPJ:03.612.196/0001-63 e Lote II: **J FELIPE DE SOUZA-ME**, CNPJ: 10.319.372/0001-39, pelos valores globais de R\$1.211.000,00 (hum milhão duzentos e onze mil reais) e R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), respectivamente. Critério de julgamento: Menor preço por item. Salvador - BA, 10.05.2022. Carla Andrea B. N. Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Casa Civil do Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições, em

conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº05/2022 para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador, 10.05.2022. Carlos Mello.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 930130 - Empresas adjudicatárias: 04.439.886/0001-25 - ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO - Lotes 09, 11, 12, 13, 14, 24, 25, 26, 27 e 28 - Valor R\$ 201.932,50 (duzentos e um mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); 07.806.993/0001-32 - ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO - Lotes 03, 17 e 18 - Valor R\$ 92.562,50 (noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - Lote 19 - Valor R\$ 20.575,00 (vinte mil e quinhentos e setenta e cinco reais); 35.852.210/0001-92 - MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - Lotes 01 e 10 - Valor R\$ 119.752,50 (cento e dezenove mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); 20.546.650/0001-44 - PATAMARES EDIFICACOES E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Lotes 15 e 23 - Valor R\$ 38.262,50 (trinta e oito mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); 43.202.375/0001-47 - ROSINEIDE ADORNO DOS SANTOS - Lotes 02, 05 e 16 - Valor R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); 26.113.297/0001-95 - T A WEBER - Lote 04 - Valor R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais). Lotes 06, 07, 08, 20(RC), 21(RC) e 22(RC) declarados fracassados. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 04/05/2022. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 11 de maio de 2022. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Bahia Pesca S/A****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - BAHIA PESCA S/A**

O Agente de Licitação Oficial da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo SEI nº 032.4945.2021.0001518-17, com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), com a Lei nº 13.303/2016, com a Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP) e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Processo Similar ao Pregão Eletrônico nº 04/2021, que teve o seguinte resultado: Lote 03 Fracassado, em razão de todas as licitantes terem declinado de sua contratação - **VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA** - Agente de Licitação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2021.0001518-17
O Agente de Licitação da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 45, §3º do RILC da Bahia Pesca S/A, torna pública, para conhecimento dos interessados no Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Eletrônico, tombado sob nº 04/2021, cujo objeto é a aquisição de freezers a ADJUDICAÇÃO do **LOTE 1**, licitado em favor da empresa **ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI**, Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h00min. ou através do telefone (71) 3116-7156 e/ou fax (71) 3116-7126. Salvador/BA, 11/05/2022 - **VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA** - Agente de Licitação."

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2021.0001518-17
O Diretor Presidente da Bahia Pesca, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 101, inciso III, do RILC da Bahia Pesca S/A, **HOMOLOGA** o Resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**, cujo objeto é a aquisição de freezers, sagrando-se vencedora do **LOTE 1** a empresa **ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI**, no **VALOR TOTAL: R\$ 97.769,10** (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos) para **doação de freezers**. Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h00 min ou através do telefone (71) 3116-7100 e/ou fax (71) 3116-7126. Salvador/BA, 11/05/2022 - **ALEXANDRE JOSÉ SAPUCAIA DA SILVA** - DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA S/A.

EGBA**DOOL**

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - SECULT

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos de iluminação cênica, em razão da desclassificação de todos os participantes do certame, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 05446142022000021949 - Salvador - BA, 11 de maio de 2022.- Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 028/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 3 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL E CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ENTRE RIOS, IRARÁ E NOVA SOURE - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI. - **Valor Total:** R\$52.550.630,46 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e seis centavos). Salvador - BA, 11 de maio de 2022. - Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 028/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 11 de maio de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 033/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO ALTO DO CRUZEIRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA (EPP). - **Valor Global:** R\$785.252,88 (setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Salvador - BA, 11 de maio de 2022. - Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 033/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 11 de maio de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 034/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS, LOCALIZADA NOS DISTRITOS DO POÇO, SANTO ESTEVÃO E OLEIRO, MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARDOSO - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** F GUIMARÃES SOUZA (EPP). - **Valor Global:** R\$345.907,56 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). Salvador - BA, 11 de maio de 2022. - Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 034/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 11 de maio de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de kits esportivos. Empresas adjudicatárias: KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 11.669.001/0001-40, Lote: 01, Valor total: R\$ 1.118.988,91 (Um milhão, cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 03.230.915/0001-81, Lote: 02, Valor total: R\$ 348.876,45 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). MEGA DADOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 60.699.188/0001-30, Lote: 03, Valor total: R\$ 2.149.990,57 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), e lote 05, Valor total: R\$ 199.968,20 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Lote 04: Fracassado. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador- BA, 11/05/2022. **Pétala Nicolas Hatzinikolaou. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 11/05/2022. **Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em exercício.**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços especializados de suporte e apoio técnico ao Sistema Universitário de Rádio e Televisão Educativas SURTE. Empresa adjudicatária: EDUARDO ANTONIO AROUCHE GHIROTTI - ME venceu o lote único ofertando o valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Valor Total: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Vitória da Conquista - BA, 11/05/2022. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 11/05/2022.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de fornecimento de lanche.

Empresa adjudicatária: **LICITAPLUS EMPREENDIMENTOS LTDA - Lote Único** - Valor total: R\$ 15.096,00 (quinze mil e noventa e seis reais) Ilhéus-BA, 11/05/2022. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 057/2022**, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 11/05/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de material de segurança pessoal, DESERTA conforme consta nos autos dos processos nº 064/2022 - Ilhéus-BA, 11/05/2022 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 040/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Restauração do pavimento na Rodovia BA-504, trecho: Araçás - Alagoinhas, extensão: 23,00 km., em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 11/05/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 045/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação



supramencionada, tendo por objeto a Pavimentação nas rodovias BA.542/BA.001 no trecho de Travessia Urbana no município de Valença, extensão 6,25 km., em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 11/05/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 039/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Reabilitação da Rodovia BA 233 - trecho: Entr. BR-116 (Serrinha) - Biritinga, com extensão total de 22,00 km., em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 11/05/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 041/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Pavimentação em TSD com Capa Selante na Rodovia BA-537, trecho: Nova Ibiá - Itamari, extensão: 10,40 km., em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 11/05/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ na Rodovia BR-415, trecho: Anel Viário Leste de Vitória da Conquista - Barra do Choça, extensão: 23,50 km. Empresa vencedora: Tersan Construções e Comércio Ltda. CNPJ nº: 00.560.759/0001-29. Valor total R\$ 20.016.393,30 (vinte milhões, dezesseis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,97 (zero vírgula noventa e sete), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 11/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Tersan Construções e Comércio Ltda. Salvador/BA, 11/05/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação de Acessos à BA.084 - Coronel João Sá, extensão 7,038 km. Empresa vencedora: GL Empreendimentos Ltda. CNPJ nº: 07.308.813/0001-92. Valor total R\$ 2.886.405,65 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 11/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora GL Empreendimentos Ltda. Salvador/BA, 11/05/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Recomposição de aterros e OAC's na Rodovia BA-120, trecho: Itapé - Itaju do Colônia. Empresa vencedora: Terquip Engenharia Ltda. CNPJ nº: 33.820.267/0001-84. Valor total R\$ 1.489.657,35 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 11/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Terquip Engenharia Ltda. Salvador/BA, 11/05/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SEINFRA/SIT

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto aquisição com Transporte de 2.175,00 toneladas de Emulsão RL-1C, 1.300,00 toneladas de EAI, 3.250,00 toneladas de RR-2C e 1.750,00 toneladas de CAP 50/70, subdivididos em 04 lotes, conforme regiões constantes em Orçamento Estimado no Edital, em razão de todas as empresas ofertarem preços superiores aos orçados para todos os 04 lotes, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 024.2075.2021.0004341-99. Salvador, 11/05/2022. Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA****RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - SP 058/22**

1. Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 058/22. 2. Objeto: Assessoria e consultoria técnica especializada à coordenação do controle da qualidade da água e dos efluentes (USI): serviço administrativo e suporte técnico especializado para coleta e análise de amostras de água e efluentes. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, o Agente de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 058/22. Salvador, 11/05/2022. Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

FRACASSADA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 074/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DESTILADOR ACIDO SUB EBULIÇÃO PARA A GERÊNCIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA E DOS EFLUENTES/TDOQ, foi declarada fracassada conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 11/05/2022. LUCIENE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA****RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

A Comissão de Seleção instituída pelas Portarias Conjuntas SEMA/INEMA nº 20/2020 e nº 01/2021, após análise e julgamento das Propostas de Trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e disposições do Edital do Chamamento Público nº. 001/2022, cujo objeto é "Execução do cadastramento dos imóveis (propriedades ou posses rurais) pertencentes às Comunidades Remanescentes de Quilombos no Cadastro Estadual de Regularização Florestal - CEFIR", resolve publicar o seguinte resultado:

LOTES	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO
1	CENTRO DE ACESSORIA DO ASSURUÁ - CAA CNPJ: 63.087.001/0001-35	-	481.782,50	DESCCLASSIFICADA
2	CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA - UNISOL BAHIA CNPJ: 27.411.942/0001-19	24 PTS	420.997,00	CLASSIFICADA
3	*SEM PROPOSTA	-	-	DESERTO
4	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA O POVO BRASIL - HUMANA CNPJ: 63.087.001/0001-35	-	805.527,40	DESCCLASSIFICADA
5	*SEM PROPOSTA	-	-	DESERTO
6	MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - MOC CNPJ: 16.260.713/0001-24	27 PTS	247.354,80	CLASSIFICADA

A Nota Técnica referente ao resultado de julgamento das Propostas de Trabalho encontra-se disponível para acesso aos interessados na Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios - COLIC e no endereço eletrônico <http://www.inema.ba.gov.br>. Maiores informações através do telefone (71) 3118-4471.

Salvador - BA, 11/05/2022 - Aldo Carvalho da Silva - Presidente da Comissão de Seleção.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022. ID: 925794 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar com Locação

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br

de Enxoval Hospitalar para Hospital Geral do Estado - HGE. **Empresa (s) adjudicatária (s):** **ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO DE TEXTEIS S.A.** CNPJ nº: 00.886.257/0010-83. **Lote(s):** ÚNICO. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 5.636.160,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil e cento e sessenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço. Salvador - BA. LORENA NUNES RIBEIRO - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 116/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/05/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2022. ID: 930626. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de licenças de software Autocad, com garantia, suporte atualização, para atender a Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF e Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA. **Empresa (s) adjudicatária (s):** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA. **CNPJ Nº:** 66.582.784/0001-11. **Lote(s):** Único. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 608.770,00 (seiscentos e oito mil setecentos e setenta reais). **Valor total do(s) lote (s):** 608.770,00 (seiscentos e oito mil setecentos e setenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 215/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 10/05/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022. ID: 933857. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CONTRASTE), para compor o Sistema de Registro de Preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 019.8712.2022.0028512-95. Salvador, BA, 09/05/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.** SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 - ID: 927642. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** CNPJ: 09.053.134/0001-45. **Lote(s):** 01, 05, 07 e 10. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 678.255,00 (seiscentos e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 678.255,00 (seiscentos e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais). **Lote(s) fracassado(s):** **02** (Vestronidase alfa 2mg/ml, concentrado), **03** (Lumacaftor 200mg + Ivacaftor 125mg, comprimido), **08** (Vestronidase alfa 2mg/ml, concentrado) e **09** (Lumacaftor 200mg + Ivacaftor 125mg, comprimido). **Lote(s) deserto(s):** **04** (Xinafoato de Salmeterol + Propionato de Fluticasona 50mcg/dose) e **06** (Menotropina 75UI, ampola). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz.** Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 069/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 07/05/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022. ID: 934125. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, para compor o Sistema de Registro de Preços, os **LOTES 01, 02 e 03** foram declarados **FRACASSADOS**, os **LOTES 06, 07 e 08** foram declarados **DESERTOS**, e os **LOTES 04, 05, 09 e 10** foram **CANCELADOS**, em razão de não acudirem interessados, de acordo com a decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.8712.2022.0036359-61. Salvador, BA, 10/05/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.** SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas

no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: ADRIVANA OLIVEIRA CUNHA E CIA LTDA, CNPJ nº 06.047.258/0001-20, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 11 de maio de 2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO TEIXEIRA SOBRINHO, CNPJ nº 14.197.586/0001-30, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 11 de maio de 2022 de 2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-Pregão Eletrônico Nº 021/2022- ID-BB-930286 - SUVISA/SESAB. A SECRETÁRIA DA SAÚDE - **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem como objeto a **Aquisição de Termômetros**, em razão de todas as participantes do certame terem sido desclassificadas por não atenderem as exigências do edital e mensagens da pregoeira de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5078.2022.0009194-61**. Salvador - Ba, 29/04/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 022/2022 - ID BB Nº 930949, A Pregoeira da **SUVISA/SESAB**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico 022/2022** - Objeto: **Aquisição de monitor 21,5 polegadas...**, conforme processo **SEI nº 019.9135.2022.0003834-95**, decide pelo critério de julgamento de Menor preço e análise técnica da **CSO/TI/DIVEP/SUVISA**, declarar vencedor e adjudicar o **Lote único** a empresa: **C RODRIGUES VALVERDE EIRELI - CNPJ Nº 07.776.863/0001-02 - Valor global do Lote R\$45.000,00** (quarenta e cinco mil reais). Salvador, 27 de abril de 2022 - Andriara Ferreira Cardoso - **Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e adjudicação do **Pregão Eletrônico 022/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/ 2021 - ID: 926980

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistema de Video Histeroscopia** .

Empresa adjudicatária: **FBB SERV. E COM. DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI.** CNPJ nº 11.762.557/0001-86 Lotes: 01,02 e03 Valor total: **R\$ 438.000,00** (quatrocentos e trinta e oito mil reais). **Sendo: R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais) referente a prestação de serviços, **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) referente a reposição de peças.

Valor total do lote: **R\$ 438.000,00** (quatrocentos e trinta e oito mil reais)

Critério de julgamento: **Menor preço.** Salvador- BA, 06/04/2022

Isabela Silva Santos -Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 003/2022, para

os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA,06/04/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.**





SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 008/2022 - (SETRE/SUDESB)

A Pregoeira da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Contratação para o Serviços de Hospedagem para Promoção de Atividade Esportiva 13ª Edição da Copa 2 de Julho de Futebol Sub 15**. Empresa adjudicatária: **PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 14.022.524/0001-98** com o valor total de **R\$ 389.800,00 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos reais)**. Critério de julgamento: Menor Preço, por lote. Salvador - BA. 11/05/2022 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

Adjucação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 008/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA. 11/05/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA

A **COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL**, constituída através da Portaria SAEB nº. 034 de 21.01.2022, com fulcro nos arts. 190 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **INTIMAR** as empresas abaixo identificadas, para apresentação de razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
Euler Antunes Farias e Cia Ltda. Antiga: Lapec Laboratório de Análise e Pesquisa Clínicas	009.0247.2021.0011967-12	Prática do Ilícito Administrativo previsto com o PLANSERV

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para consultar através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o interessado deverá acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br, realizar o Pré-cadastramento SEI, https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 e apresentar a documentação nos postos indicados no link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo. Ademais, esclarecemos que no Processo Administrativo a defesa, deverá ser realizada por petição eletrônica através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou apresentada presencialmente no Protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 200 - CAB, Salvador - Bahia.

Alex Campos do Amaral Rocha

Presidente da Comissão Processante Central

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/2022

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída pela Portaria nº 634/2021, de 04 de março de 2021, com fulcro no artigo 190 da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa **JP Comércio de Produtos de Eletrônicos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.552.188/0001-04, para apresentar **razões finais** nos autos do processo administrativo sancionatório SEI nº 011.5558.2021.0011110-55, por meio de advogado constituído se assim desejar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, protocolando-a nos autos do referido processo ou encaminhando-a para o endereço eletrônico comissaprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 011.5558.2021.0011110-55, mediante solicitação prévia, que deverá ser remetida para o endereço eletrônico: comissaprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Salvador, 11 de maio de 2022. **Lívia Silva - Presidente da Comissão Processante Local - SEC.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 042/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Caltos Engenharia Eireli ME, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em TSD - Acessos a BA-563 no Município de Jussiapé, extensão 3,06 km O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 11/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 047/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Cland Construção e Locação Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação da passagem urbana de Nova Fátima (acesso a BR 349), extensão de 0,900 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 11/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide, negar provimento ao recurso interposto pela licitante CVM Construtora Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 11/05/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INDEFERIMENTO DE RECURSOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, em vista do quanto disposto no processo SEI 020.9632.2022.0006401-32, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa LIMPSEV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS EIRELI, CNPJ 11.372.408/0001-00, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação dos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos - postos de telefonia, para atender as necessidades do Centro Integrado de Telecomunicações (CICOM) localizado no município de Alagoinhas,, unidade administrada pela Superintendência de Telecomunicações da SSP-Bahia. Salvador - Ba, 11 de maio de 2022. **RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.**

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

A encarregada do processo de reparação de danos, instaurado através da Portaria nº CORREG 001D/049-21/21, publicada no BGO n.º 019 de 01 a 07 de maio de 2021, expedida pelo Exm.º Sr. Comandante-Geral do CBMBA, com fulcro no art. 53, inc. I e II da Lei 12.209/11, vem promover a NOTIFICAÇÃO, pelo presente edital, o Sr. JARDEL ROCHA OLIVEIRA, CPF 67648282534, sobre sua condição de causador do dano quando o mesmo colidiu contra o portão principal da garagem do SGBM/CAJAZEIRAS, na Rua Aníbal Maia Sampaio, nº 12, Cajazeiras X, no dia 11 de novembro de 2020, por volta das 00:49h, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, efetue o pagamento no valor de R\$ 8.906,94 (valor atualizado monetariamente), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente do acidente envolvendo o veículo L200, Mitsubishi, placa NTU 9594, conduzida pelo mesmo, conforme restou apurado no processo de reparação de danos. Caso V. Sa. receba verba de natureza alimentar do Estado, poderá efetuar o pagamento mediante desconto mensal, não excedente a terça parte, na remuneração/proventos/pensão a que tem direito, nos termos do art. 148 da Lei estadual nº 12.209/11. Bem como, poderá proceder com a solicitação de parcelamento da dívida, de modo que o pedido que será apreciado conforme regras preceituadas no art. 50 do Decreto Estadual nº 15.805/14. Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SETRE/SUDESB

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual



nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso interposto pela empresa **Firenze Indústria de Peças de Vestuário Eirelli**, no Processo nº 069.1465.2021.0003214-08, referente ao Lote I do Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é Aquisição de Material para Realização do Evento Esporte e Lazer na Praça, no Estado da Bahia. Salvador - Ba, 11/05/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 08/2022

Processo nº 014.1498.2022.0001451-38 - Adesão ao RP SAEB nº 167/2021 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Aquisição SWITCHES L2 PoE - 24 portas. Marca: Huawei. Garantia: 36 (trinta e seis) meses on-site. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, de 10/05/2022 a 09/05/2025. Valor Global: R\$ 43.965,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e cinco mil reais). Unidade Gestora/Orçamentária: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 7950 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 100. Gestor: Valéria Lúcia Valverde de Oliveira - Matrícula 65001592-0. Fiscal: André Luiz Silva de Souza - Matrícula 14592000-0. Salvador, 10/05/2022.

CASA CIVIL

CASA CIVIL/SUDEC - RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2022

Processo nº 014.5372.2022.0000028-05- Dispensa de Licitação 01/2022 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil- **SUDEC** - Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA Objeto: Gestão documental, compreendendo a coleta, indexação inventário, guarda e consulta de documentos que concernem à SUDEC, serviço de logística (gestão de almoxarifado) com recebimento, conferência e armazenamento de materiais, pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$56.001,60(cinquenta e seis mil um real e sessenta centavos). Unidade Orçamentária: 3.14.801 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Ednei da Silva Factum dos Anjos, Matrícula: 30.255.302 e Fiscal Jamile de Jesus Silva, Matrícula 92.065.256. Data da Assinatura: 10/05/2022

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.0002.00

PROCESSO Nº 052.2976.2022.0001111-77. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Certisign Certificadora Digital S/A. **OBJETO:** Substituição do fiscal do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2022.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0026.00

PROCESSO Nº 052.2973.2022.0001294-14. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Serv Serviço de Instalação de Manutenção e Reparação de Geradores Ltda. **OBJETO:** Substituição do fiscal do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2022.

APOSTILA - CONTRATO Nº 40/2018

A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. Robson Santos de Araújo, RG nº 06.529.736-98 e inscrito no CPF nº 942.051.595-87, devidamente autorizado pelos Decretos Simples, publicados nos Diários Oficial do Estado - DOE, edições de 23, 24 e 26 de março de 2022, em face do que consta no processo SEI nº 052.2975.2021.0003506-70. **RESOLVE:** Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2018, celebrado com o **LOCADORA DE VEÍCULOS GONTIJO LTDA**, celebrado em 02 de agosto de 2018, publicado no DOE, edição de 03 de agosto de 2018, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte com motorista e combustível inclusos, para locomoção de pessoas e cargas, prorrogados sucessivamente, mediante aditivos, a fim de fazer correção, com base na variação do INPC/IBGE, no percentual de 9,25%, relativo ao período iniciado em 03.08.2021, conforme previsto na Cláusula Décima-Primeira, passando o valor mensal para R\$ 37.887,52 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total anual de R\$454.650,18 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos). É devido a diferença de R\$ 24.183,99 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), correspondente ao período de 03.08.2021 a 31.01.2022, a seguir descritos, na forma da Matriz de Cálculo apresentada no processo, doc. SEI nº 00043839205. A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus efeitos legais e jurídicos. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral da EGBA, em 31/03/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0008721-97. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 032/2022. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Mônomia, para a unidade consumidora da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 10.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 20.122.203.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 100; **Assinatura:** 10.05.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA CONTRATUAL	ORÇAMENTÁRIA
7025894132	5058918/CCER 5058918/CUSD	R\$ 300.679,77	

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 046/2018

Processo SEI nº: 009.0177.2021.0050296-87. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa HID Imunização Ltda - ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 04.06.2022 e término em 03.06.2023, bem como, o acréscimo no percentual aproximado de 2,2560% sobre o valor originariamente contratado, passando o valor global do contrato de R\$ 51.041,82 (cinquenta e um mil, quarenta e um reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 54.206,26(cinquenta e quatro mil, duzentos e seis reais e vinte e seis centavos), além de renunciar a contratada ao reajuste decorrente do INPC/IBGE, referente ao período 2021/2022. **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 10.05.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2022

Processo SEI nº: 009.0281.2022.0014340-98. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** JCWS Comércio Serviços de Limpeza e Locação de Mão de Obra Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 03.05.2022, incluindo-se a data de início e excluindo-se a data fim na contagem do prazo, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 626.556,36 (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavo). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2000, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 03.05.2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

CONTRATO Nº011/2022

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI e a empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. **PROCESSO:** nº 010.0598.2021.0002904-01. **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte administrativo, para atender o CETAB em Ondina e o PEAS em Itapuã; **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura. **PREÇO:** O valor estimado mensal do contrato será de R\$ 22.389,22 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). O valor estimado global anual será R\$ 268.670,64 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; PAOE: 20.122.502.2000, 20.608.304.4363, 20.606.304.4020; Natureza da Despesa: 3390- 37.00; Fonte: 100, 113 e 313; Região: 9900; **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e o Sr. Eduardo Duarte Neto - Contratada.

CONTRATO Nº012/2022

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **PROCESSO:** nº 010.0598.2021.0002904-01. **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte administrativo, para atender o CAB. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura. **PREÇO:** O valor estimado mensal do contrato será de R\$ 7.968,88 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). O valor estimado global anual R\$ 95.626,56 (noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; PAOE: 20.122.502.2000, 20.608.304.4363, 20.606.304.4020 7; Natureza da Despesa: 3390- 37.00; Fonte: 100, 113 e 313; Região: 9900; **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e a Sra. Bárbara Moitinho Barbosa Ribeiro - Contratada.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 118/2022 CONTRATANTES: CAR/ FIBRA DISTRIBUIQAO & LOGISTICA EIRELI. **Município:** Vitória da Conquista-Ba; **OBJETO:** aquisição de 01(um) caminhão tanque pipa de 8000 L, para atender ao Convênio Mapa Nº 884256/2019; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7200; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.231.101696 / 5.300.000000; Valor: **R\$ 375.000,00**; Prazo: 12 MESES; Data da Assinatura: 11/05/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT-114/2020.5 Convenientes: CAR/ FORT CAR TURISMO LTDA-EPP.; **Município:** Santa Maria da Vitória-Ba. Prazo: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 11 de junho de 2022. Assinatura: 11/05/2022.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021/BAHATER/SDR.

PROCESSO SEI 077.1582.2022.0001797-61. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. CONTRATADA:** JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 03.394.369/0001-14. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato SDR/BAHATER/JAVA 002/2021, por um período de **90 (noventa) dias**, a contar de **11/05/2022 a 10/08/2022. VALOR:** O valor global é estimado é R\$ 322.602,36 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e dois reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHATER. Unidade Gestora: 0001 - BAHATER -Executora. Ação: 4583 e 6121. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00. Fonte de recursos: 100. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Data da assinatura: 10/05/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/21. FIRMADO EM: 24/04/21. **PROCESSO:** SEI Nº 043.10164.2022.0006549-14. **CONTRATADA:** INSTITUO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES. **OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do supra-mencionado Contrato por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 30 de julho de 2022, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2022 - UESB / ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA.. Objeto: a substituição do servidor indicado para atuar como fiscal do Contrato, ficando, conseqüentemente, alterada a Subcláusula Quarta da Cláusula Décima do Contrato nº 005/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de janeiro de 2022, que passa a vigorar nos seguintes termos: "CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Competirá à CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução deste Contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do Contrato. [...] Subcláusula Quarta - Fica indicada como fiscal deste Contrato, juntamente com a Coordenação de Gestão de Contratos - CGC, a servidora Ivaneide Almeida Braga, Matrícula 72528915." Data da assinatura: 10/05/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP0000000023 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0062/2021 - LOTES 01 E 02 - **ÓRGÃO GESTOR:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **FORNECEDOR:** AGAU INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ÁGUA LTDA. - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO - **VALOR:** R\$ 380.104,32 - **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES - **DATA:** 11/05/2022.

RESUMO DE ADITAMENTO

5º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002011 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO No 0018/2018 - **OBJETO:** SERVIÇO DE COLETA E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS, MALOTES E PEQUENAS COMPRAS EM SALVADOR, REGIÃO METROPOLITANA E FEIRA DE SANTANA, NO ESTADO DA BAHIA, COM UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** POLIEXPRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. - **VALOR:** R\$ 61.269,98 - **PRAZO:** 6 MESES - **DATA:** 11/05/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019218

1-Contrato nº 460019218. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Consórcio Emprege / Franco Araújo, CNPJ nº. 46.298.593/0001-15. 4-Objeto: Execução das obras da 2ª etapa de ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do município de Paulo Afonso. 5-Valor: R\$ 36.250.000,00. 6-Prazo de vigência: 600 dias. 7-Data de Assinatura: 10/05/22. 8-Origem: Licitação nº 162/21 - EXI/DE. 9-Recursos: BNDES/Próprios. Salvador, 11/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019170

1-Contrato nº 460019170. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica Eireli, CNPJ: 07.279.410/0001-62. 4-Objeto: Elaboração de Projeto Básico para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Mirangaba. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 196.473,13. 6 - Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 10/05/2022. 8-Origem: LC nº 025/22 - UNS/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 11/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019187

1 - Contrato nº 460019187. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda, CNPJ nº 08.406.359/0001-75. 4 - Objeto: Fornecimento de hipoclorito de cálcio mínimo 65% (pastilha), no sistema de registro de preços, através da ATA 5000001317, assinada em 19.11.21. 5 - Valor global do contrato: R\$ 289.250,00. 6 - Prazo de vigência: 180 dias. 7 - Data de Assinatura: 10/05/22. 8 - Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 295/21- GLGE/DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 11/05/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019166

1-Contrato nº 460019166. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Consórcio P.Q.A. Produtos Químicos Aracruz SA, CNPJ nº. 03.391.001/0005-26. 4-Objeto: Fornecimento de ácido fluossilícico (bombona/container). no Sistema de Registro de Preço - lote 01. através da Ata 5000001347, assinada em 23/12/2021. 5-Valor: R\$ 1.241.250,00. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 06/05/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 322/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 11/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 173/22

1 - Aditivo nº 173/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Núcleo de Gestão de Infraestrutura, Engenharia e Serviços Ltda.. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 120 dias; proceder alteração da planilha contratual, com acréscimo e supressão de quantitativos, conforme planilha que declara acréscimo (acumulado) de 24,48% e supressão (acumulado) de 22,89% em relação ao valor originalmente contratado; e, crescer ao seu valor a importância de R\$ 85.462,97 correspondente à alteração de 1,59% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 10/05/22 - Origem: Contrato nº 460017670. Salvador, 11/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 186/22

1 - Aditivo nº 186/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: VPL- Excelência em Projetos Ltda.. 4 - Objeto: Proceder a alteração da planilha contratual (PAD 01), com acréscimo/diminuição de quantitativos de itens, conforme planilha que declara acréscimo acumulado de 9,73% e supressão acumulada de 10,51% em relação ao valor originalmente contratado; e, reduzir ao seu valor a importância de R\$ 5.150,28, correspondente a alteração de 0,78% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 10/05/22 - Origem: Contrato nº 460016972 aditado sob o nº 251/21. Salvador, 11/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.7441.2021.0176835-04 TERMO ADITIVO Nº035 AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.09.17.RH.0 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB**, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. **OBJETO:** a prorrogação do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2022, conforme prevê a sua Cláusula Oitava do Termo de Cessão, ora aditado. **VALOR:** Global estimado em R\$ 662.497,23 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) com base referencial no "Demonstrativo de Custos do Pessoal Disponibilizado", conforme previsto na Cláusula Terceira do Termo de Cessão ora aditado. **Parágrafo Primeiro:** Da relação nominal contida no "Demonstrativo de Custos do Pessoal Disponibilizado", a empregada **Maria de Fatima Meirelles** de Oliveira será ressarcida pelo **CESSIONÁRIO**, em contracheque único, através do RH Bahia no valor global de R\$ 117.593,86 (cento e dezessete mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos). **Parágrafo Segundo:** A despesa condizente aos empregados **Anibal Amorim dos Santos, Jacira Pereira da Silva Moledo, Gerson Luiz de Abreu Prata, Grimaldo Silva de Andrade Junior e Michel Freitas Brandão** constante no "Demonstrativo de Custos do Pessoal Disponibilizado", no valor global de R\$ 544.903,37 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e três reais e trinta e sete centavos), será ressarcido pelo **CESSIONÁRIO** ao **CEDENTE**, através da dotação orçamentária a seguir especificada. **U.O:** 19.601. **U.G:** 003. **Fonte:** 130. **P.A:** 2002. **E.D:** 31.90.96. Data de Assinatura: 10/05/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

Processo: 019.9037.2022.0063079-51. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: CONSTRUTORA VOLQUE LTDA. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazo do contrato supramencionado em 12 meses. Assinatura: 11/05/2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

Processo: 019.13643.2020.0022403-29. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato supramencionado em 12 (doze) meses. Assinatura: 11/05/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 057/2022 PROCESSO Nº 019.3212.2022.0033701-42 CONTRATO Nº 061/2018 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 07.340.993/0001-90. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO do FISCAL, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
SESAB	Lara Fernanda Souza Magalhães	92033711

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
SESAB	Ariadne Silva Santos	92045508

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 077/2022 PROCESSO Nº 019.3212.2022.0063184-27 CONTRATO Nº 040/2019 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO do FISCAL, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Metropolitan	Janaína Santos Lima	92030587

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Metropolitan	Mauro Benedito Chaves	92012010

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
OXIMETRO, de pulso	R\$ 3.406,24	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	19.004.00332/2022	10/05/2022
CAMPO, absorvente	R\$ 102.360,00	05.075.964/0001-12	CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.00351/2022	10/05/2022
REFRIGERADOR, hospitalar	R\$ 394.500,00	03.213.418/0001-75	BUNKER COMERCIAL LTDA	19.004.00360/2022	10/05/2022
REPROCESSADORA, automática de endoscópios flexíveis	R\$ 215.000,00	02.357.251/0001-53	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.	19.004.00347/2022	10/05/2022
REFRIGERADOR, hospitalar	R\$ 119.000,00	04.470.103/0001-76	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.00324/2022	10/05/2022
CAMA, fowler	R\$ 1.140.000,00	04.910.323/0001-73	MÓVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00363/2022	10/05/2022
SUORTE, para soro	R\$ 1.345,32	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	19.004.00335/2022	11/05/2022
RETINOSCOPIO	R\$ 5.098,00	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	19.004.00325/2022	10/05/2022
REFRATOR, lentes esféricas	R\$ 7.570,00	03.952.368/0001-48	HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00319/2022	11/05/2022

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

RESUMO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

PROCESSO Nº.: 019.8084.2022.0030763-00. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W ALMEIDA LTDA, CNPJ: 34.427.849/0001-68. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 018/2019, de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, em sistema de ar condicionado do HGE1 e HGE 2, composto por equipamentos de climatização, equipamentos para gerenciamento, identificação e controle de defeitos (automação), tratamento químico de água, análise do ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.993.352,51 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e um centavos) sendo R\$ 1.209.352,51 (um milhão, duzentos e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e um centavos) o valor referente à prestação de serviços e R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais) o valor



estimativo para gasto com reposição de peças. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de Maio de 2022. VIGÊNCIA: 13/05/2022 à 12/05/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. Salvador, 11 de Maio de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00702/2022	IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	71.820,00	11/05/2022
02	19.077.00574/2022	MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	1.152,40	11/05/2022
03	19.077.00571/2022	MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	31.296,24	11/05/2022

Salvador, 11 de Maio de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.11458.2022.0021703-15.

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/LACEN. **CONTRATADA:** METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 96.704.754/0001/00. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 030/2017, relativo à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de estufas, com provável fornecimento de peças, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 22 de julho de 2022 e com término em 21 de janeiro de 2023, com base no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005 ou até que seja efetivada a contratação, vocacionada através do certame, objeto do Processo Sei nº 019.5072.2022.0004608-99, o que ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022. ASSINAM: ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA - CONTRATANTE e Francisco Lima Ramos- CONTRATADO.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESUMO DO CONTRATO Nº. 002/2021

PROCESSO Nº 019.9206.2021.0131355-79- PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022 | ID 926722
- Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: **ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA.** **CNPJ: 04.157.493/0001-29** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÓRTESE ORTOPÉDICA E CALÇADO NEUROPÁTICOS, PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R\$ 255.867,00** (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos Sessenta e Sete Reais). RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 4382 - FONTE: 0281 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. Salvador, 11/05/2022 - **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária de Saúde.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA CONTRATADA: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS PROC. 019.9201.2022.0038454-11 RM: 19.17574/2022 AFM: 19.150.00159/2022 OBJETO: TAPETE, para yoga VALOR: R\$ 616,79 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 11 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA CONTRATADA AUXILIART LTDA PROC. 019.9201.2022.0062886-53 RM: 19.17482/2022 AFM: 19.150.00160/2022 OBJETO: CAFE, torrado e moído VALOR: R\$ 2.790,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 11 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA CONTRATADA: ISABELA CARVALHO SAMPAIO PROC. 019.9201.2022.0065929-99 RM: 19.17609/2022AFM: 19.150.00161/2022 OBJETO: AGULHA, para acupuntura VALOR: R\$ 399,80 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 11 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA CONTRATADA: DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO 0305470957 PROC. 019.9201.2022.0066090-42 RM: 19.17607/2022 AFM: 19.150.00162/2022 OBJETO: RADIO comunicador, tipo walk talk VALOR: R\$ 491,77 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA

LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 11 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA CONTRATADA: QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI PROC. 019.9201.2022.0013559-13 RM: 19.12222/2022 AFM: 19.150.00116/2022 OBJETO: PAPEL, alcalino, formato A-4, cor branca VALOR: R\$ 3.790,00 (TRES MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 11 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA CONTRATADA: ELINFOTEL TELECOMUNICACOES LTDA PROC. 019.9201.2022.0065988-49 RM: 19.17620/2022 AFM: 19.150.00165/2022 OBJETO: APARELHO telefonico sem fio VALOR: R\$ 942,65 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 11 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA CONTRATADA: CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA EPP PROC. 019.9201.2022.0066041-64 RM: 19.17625/2022 AFM: 19.150.00166/2022 OBJETO: MASCARA FACIAL PEDIATRICA Nº 3 VALOR: R\$ 117,00 (CENTO E DEZESSETE REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 11 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO E SERVIÇO/ AFM E APS ATENDIDAS.

AFM/ APS	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.05100034/2022	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	019.8506.2022.0070198-24	R\$ 2.860,80

ROGERIO RIBEIRO RAMOSCOORDENADOR GERAL NRS-NE ALAGOINHAS 11/05/2022

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00731/2022	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	9.378,15
19.138.00732/2022	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli	16.080,00
19.138.00733/2022	Zuck Papeis Ltda	515,00
19.138.00734/2022	Zuck Papeis Ltda	508,50
19.138.00735/2022	Loger Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitala	1.008,00
19.138.00736/2022	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	497,50
19.138.00737/2022	Transportes Julia E Comercio Ltda	4.000,00
19.138.00738/2022	Primed Comercio De Produtos Hospitalares Eireli	1.500,00
19.138.00739/2022	Laboratorios B Braun S/A	90.400,00
19.138.00740/2022	Cremer S/A	2.232,00
19.138.00744/2022	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	1.398,00
19.138.00745/2022	Saúde Medic Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares	1.470,00
19.138.00746/2022	Chevromais - Comércio De Peças Acessorios E Lubrificantes	6.270,40
19.138.00747/2022	Daniela Bulcao Matos	3.900,00
19.138.00748/2022	Daniela Bulcao Matos	14.560,00
19.138.00749/2022	Apotek Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospital	250,00
19.138.00750/2022	Ms Hospitalar Eireli	3.042,00
19.138.00751/2022	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	3.180,00
19.138.00752/2022	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli	16.080,00
19.138.00753/2022	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	14.028,00
19.138.00754/2022	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli	472,50
	Total	R\$ 190.770,05

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 12 de Maio de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS
RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2022**

PROCESSO: 019.15704.2021.0137655-80 - Pregão Eletrônico nº 009/2022. CONTRATANTE:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - **CONTRATADO:** 96.704.754/0001-00 - METARY MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DE VACUO marca Atlas Copco, modelo GVS 120 VSD+, preventiva e corretiva, com eventual reposição de peças. Família: 04.04. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.599,58 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). Valor: R\$ 25.299,60 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), para serviços e de R\$ 11.299,98 (Onze mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), para eventuais reposições de peças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022. Drª Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00984/2021	19.20985/2021	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	ESFINCTER URINARIO	85.000,00
19.076.00032/2022	19.00808/2022	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	SEVOFLURANO	64.000,00
19.076.00395/2022	19.34945/2021	CARDIOSERVICE COM IND E SERV LTDA	BATERIA	22.518,00
19.076.00396/2022	19.34945/2021	MARIMAX COMERCIO	SENSOR	13.305,15
19.076.00536/2022	19.10073/2022	CM HOSPITALAR	TIGECICLINA	61.113,00
19.076.00605/2022	19.11579/2022	FELIPE MARTINS	MEDIDOR	55.500,00
19.076.00610/2022	19.11703/2022	ZUCK PAPEIS LTDA	LIDOCAINA	8.828,00
19.076.00612/2022	19.11717/2022	ASR COM DE SUP DE INFO	COLETOR	1.095,00
19.076.00613/2022	19.11715/2022	SUPRINOX COM DE EQUIP E UTENS DOM LTDA	CAIXA PP	4.752,00
19.076.00644/2022	19.11935/2022	SUL MINAS IND E COM E CONFECÇÕES	AVENTAL	1.712,00
19.076.00687/2022	19.12926/2022	PRAZMED COM VAREJ DE GASES LTDA	VALVULA REGULADORA	4.620,00
19.076.00702/2022	19.13451/2022	CIRURGICA JB LTDA	SONDA	1.320,00
19.076.00708/2022	19.13624/2022	QUALITYMED DISTR DE MAT HOSP EIRELI	FITA ADESIVA AUTOCLAVE	2.020,00
19.076.00709/2022	19.13623/2022	SISPACK MEDICAL LTDA	PACOTE TESTE	26.000,00
19.076.00748/2022	19.14035/2022	VIVA CARE MATERIAL MEDICO	CANULA	378,04
19.076.00765/2022	19.14042/2022	CINCO CONFIANCA IND E COM LTDA	MANTA TÉRMICA	4.400,00
19.076.00766/2022	19.14037/2022	COMERCIAL CIRURGICA	INTEGRADOR QUÍMICO	2.928,00
19.076.00769/2022	19.14049/2022	CIRURGICA JB LTDA	SONDA	696,00
19.076.00770/2022	19.14050/2022	SOS COM DE MAT MED HOSP LTDA	DISPOSITIVO	3.564,00
19.076.00798/2022	19.14426/2022	BRAMED COM HOSP DO BRASIL LTDA	SONDA	6.600,00
19.076.00830/2022	19.13777/2022	REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	SABONETE LIQUIDO	3.086,72
19.076.00869/2022	19.15451/2022	CIRURGICA JB LTDA	CÂNULA	2.081,00
19.076.00875/2022	19.15669/2022	PROTECTOR IND E COM DE PROD MED HOSP LTDA	AVENTAL	2.040,00
19.076.00920/2022	19.09304/2022	DRIMED COMERCIAL LTDA	DISPENSER	5.260,00

19.076.00921/2022	19.16787/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	SULFAMETOXAZOL	2.600,00
19.076.00937/2022	19.16470/2022	BULA BRASIL DISTR DE PROD MED HOSP LTDA	CÂNULA	616,00
19.076.00938/2022	19.16469/2022	QUALITYMED DISTR DE MAT HOSP EIRELI	CÂNULA	2.965,00

Salvador, 11 de Maio de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00198/22	RVA COMERCIO DE MAT ELETRICO EIRELI	28.688.738/0001-02	CABO ELÉTRICO	5.694,00	06/05/2022
19.068.00201/22	MED CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP	03.062.090/0001-33	MATERIAL HOSPITALAR	4.522,80	06/05/2022
19.068.00202/22	ULTRA MEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	18.192.961/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	10.400,00	06/05/2022
19.068.00203/22	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	18.192.961/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	2.360,00	06/05/2022
19.068.00204/22	CIRURGICA J B LTDA	23.767.772/0001-59	MATERIAL HOSPITALAR	3.300,00	06/05/2022
19.068.00205/22	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	28.345.933/0001-30	MATERIAL HOSPITALAR	110,00	06/05/2022

Salvador, 09 de maio de 2022

Rita Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO

Extrato do Termo de retificação.

Processo SEI nº 020.10547.2022.0001120-96. Contrato nº 003/2022/SGTO, celebrado entre o Estado da Bahia Através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa OI S/A - em recuperação judicial. Objeto: Retificar a descrição do CNPJ da contratada, passando a ter a seguinte redação: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764.0001-43.

Extrato do Termo de retificação.

Processo SEI nº 020.10547.2022.0001381-33. Contrato nº 007/2022/SGTO, celebrado entre o Estado da Bahia Através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa OI S/A - em recuperação judicial. Objeto: Retificar a descrição do CNPJ da contratada, passando a ter a seguinte redação: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764.0001-43.

DIRETORIA GERAL

Extrato do Termo de Reti-Ratificação do Contrato nº 20/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0000437-91

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e o Consórcio RDG, CNPJ/MF nº 46.176.276/0001-26, composto pelas empresas DUNA Engenharia Ltda, GS Engenharia e Consultoria Ltda e REDIM Serviços Eireli (empresa líder do consórcio).

Objeto do Termo: Versa o presente Termo de Reti-Ratificação a correção dos prazos de vigência e execução do contrato, a seguir: Onde se lê: O prazo de vigência do contrato, será de 09 (nove) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. §1º O prazo para execução dos serviços, objeto da presente Licitação, será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

Leia-se: O prazo de vigência do contrato, será de 13 (treze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. §1º O prazo para execução dos serviços, objeto da presente Licitação, será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato originário, desde que não colidam com deste instrumento.

**DIRETORIA GERAL**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2021 - SSP/DG
Referência: Processo SEI nº 030.0393.2022.0046544-90

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa Avanti Comércio e Equipamentos Eireli. Objeto do Aditivo: Visa o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com termo inicial em 15/05/2022. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; Projeto: 7873; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 44.90.52; Destinação de Recurso: 342; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - SSP/PMBA/15ºBPM/ITABUNA**

Processo SEI nº 030.2694.2022.0034247-79. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM. Contratada: ITAFRUTI COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS EIRELLI, CNPJ: 29.007.327/0001-77. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o CFSd PM. Contrato nº 146/2022. Valor: R\$ 130.769,40 (cento e trinta mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência: de 10/05/2022 a 30/11/2022. Dotação Orçamentária: 06.128.314.6920.9900.3.3.90.30 - Fonte 100. Salvador, 11/05/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL**

Contrato nº 13/2022. Processo Administrativo nº 089.3150.2021.0023363-43. Pregão Eletrônico nº 79/2021 (Ata de Registro de Preços do CBMMG). Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ nº 15.453.449/0008-59. Objeto: aquisição de 68 (sessenta e oito) conjuntos de desencarceradores a combustão para unidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Valor Global: R\$ 9.520.000,00 (nove milhões e quinhentos e vinte mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.1095.9900.44905200.0159000000.1. Gestor do Contrato: Capitão BM José Roberto Borges Batista, Mat. 30.256.923-1. Fiscais do contrato: Major BM Elder Pedreira dos Santos, Matrícula 30.375.997-8; Sub Ten BM João de Oliveira Fagundes, Matrícula 30.307.186-7. Data de assinatura do contrato: 02/05/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 043/2022**

PROCESSO: 032.1313.2022.0000656-44; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 037/2022; **CONTRATADA:** ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 33.957.473/0001-30. **OBJETO:** Patrocínio do evento "Congresso Brasileiro de Magistrados", a ser realizado em Salvador no período de 12 a 14 de maio de 2022. **VALOR:** R\$ 175.720,00 (cento e setenta e cinco mil e setecentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 11.05.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2022**

PROCESSO: 032.1312.2022.0001983-88; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 038/2022; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** RAFAEL JACOB CENOGRAFIA E STANDS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.265.045/0001-53; **OBJETO:** Locação de Piso, Montagem e Desmontagem de Stand Padrão 18m² para participação no evento "XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados" a ser realizado nos dias 12 a 14 de maio de 2022 no Centro de convenções de Salvador - Bahia. **VALOR:** R\$ 39.450,75 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** até o dia 14.05.2022, data de término da desmontagem do estande no evento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput, da Lei nº 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 11.05.2022. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DO CONTRATO Nº 046/2022**

PROCESSO: 032.1313.2022.0001655-17; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 040/2022; **CONTRATADA:** Essência Viagens e Turismo LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.417.643/0001-02. **OBJETO:** Patrocínio do evento "Running Davventura 2022", a ser realizado no dia 15 de maio de 2022, em Baixo- Esplanada- BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta dias) a contar da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 11.05.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021.**

PROCESSO Nº 032.8091.2022.0001965-97. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CINARA RODRIGUES CARDOSO, CPF nº 880.161.615-53. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a partir 25 de Abril de 2022 até 24 de Junho de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 11/05/2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA**RESUMO DO CONTRATO Nº 079/2022**

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0002125-11; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 076/2022; **INTERESSADO:** PAU VIOLA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI; **OBJETO:** Contratação da atração artística, no dia 01 de maio de 2022, na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 29/04/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - PRODEB**

Inexigibilidade Nº 003/2022 - Processo Sei Nº 009.0231.2021.0046022-82 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (Embasa) - C.N.P.J. nº: 13.504.675/0001-10 - Objeto: contratação de fornecimento de água e/ou esgoto sanitário das unidades consumidoras da PRODEB - Respaldo: o art. 35, inc. I do RLC - PRODEB, em harmonia com o artigo 30, inciso II da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer ASJ Doc Sei nº 00047036421 - Valor Global: R\$ 186.461,39 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) - Data da Assinatura: 10/05/2022 - Salvador, 11/05/2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

ERRATA

No Extrato de Resumo do Aditivo 001 ao Contrato 20/021-01 - publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 11/05/2022, onde se lê: Contrato: 22/021-01 - Leia-se: Contrato: 20/021-01 - Salvador, 11.05.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
007/2022	Terwal Ltda	15.103.070/0001-42	1.201,23

Salvador, 11.05.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo nº: 008.2150.2022.004969-13 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL através do RP 09.009-PE 138/2021. Contratado: Globaltek Window Films Importação e Distribuição Eireli CPNJ: 26.901.179/0001-41 Objeto: instalação de película com retirada. Valor Global: R\$ 233,87 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) Base legal: art. 33 da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador - BA 11/05/2022 - Roberto Vieira Passos - Diretoria de Administração e Finanças

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

NUMERO/PROC	Nº da INEXIGIBILIDADE	OBJETO	CREDOR	VALOR	RESPALDO
009.0231.2021.0046713-31	05/2022	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO	COELBA	R\$ 95.229,71	art.60, I, da Lei nº. 9.433/2005.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

PROCESSO SEI Nº 036.5410.2022.0000916-68 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Fundação Dom Cabral - FDC - **OBJETO:** Contratação do Serviço de Estudo das Oportunidades em Infraestrutura Ferroviária no Estado da Bahia - **VALOR GLOBAL:** R\$ 372.000,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Sub-Função: 663; Programa: 303; Produto: 1986; Região de Planejamento: 9900; Ação: 7205; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 e Destinação de Recurso: 309 - **JUSTIFICATIVA:** Notória especialização - **AMPARO LEGAL:** Art. 30, inciso II, da Lei nº 13.303/16 - Salvador -Ba, 11/05/2022 - Antonio Carlos Tramm - **Diretor Presidente.**

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.9678.2021.0048126-51; **Contratante:** Estado da Bahia / tendo como interveniente o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA; **Contratada:** BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-00; **Objeto:** para a operacionalização das transferências para a conta especial administrada única e exclusivamente pelo TRIBUNAL, dos depósitos judiciais, administrativos, em dinheiro, tributários e não tributários em que o ESTADO, suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes sejam parte e dos demais depósitos judiciais da localidade sob jurisdição do TRIBUNAL, incluindo o controle, o levantamento dos depósitos e a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 99 de 14 de dezembro de 2017 e Emenda Constitucional nº 109/2021; **Valor:** R\$ 90.385.009,47 global estimado - **Base legal:** "caput" do artigo 60 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005; Salvador - BA, 11/05/2022 - Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022- SEINFRA

Processo SEI Nº 024.2044.2022.0002970-13. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia, CNPJ nº 18.954.809/0001-18. **Objeto:** Execução dos Serviços de Terraplenagem e Drenagem no trecho:

Estrada da Linha de Produção BR-349 - Rio Arrojado, no Município de Correntina, extensão total de 9,00 km. **Valor Global:** R\$ 3.663.960,61. **Vigência:** 150 dias. **Base legal:** inciso IV, do art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Parecer no PA-BCL-07/2017, da Procuradoria Geral do Estado, e Decreto Estadual nº 21.203, de 04 de março de 2022, que homologa a situação de emergência no Município de Correntina.

Salvador/BA, 09 de maio de 2022. Marcus Cavalcanti - Secretário.

SECRETARIA DA SAÚDE

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO II NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE

Dispensa de licitação 06/2022 - Contratante - Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Contratado: ENIO TADEU OLIVEIRA ROCHA SERVIÇOS- Objeto - Aquisição de Cadernos técnicos, Valor Global - R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais) Amparo legal - Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93, com as demais alterações, Justificativa: Visando auxiliar na execução das atividades do ano de 2022, uniformizar, divulgar informações sobre as vigilâncias em saúde dentro e fora do Núcleo Regionais de Saúde e atendimentos das mesmas, valor da despesa dentro do limite estabelecido por Lei para Dispensa - Vitória da Conquista, 11 de maio de 2022. Karoline Silva Rebouças - Coordenadora / Núcleo Regional de Saúde Sudoeste

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0135 PCE N.º 19.138.2022.0135 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 23.400.003/0002-07-GMED FARMACEUTICA LTDA, Valor R\$ 17.594,92 (dezessete mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos); AQUISIÇÃO, AMICACINA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 10/05/2022. Vitória da Conquista, 12 de Maio de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0137 PCE N.º 19.138.2022.0137 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 08.803.423/0001-51-KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA, Valor R\$ 16.260,00 (dezesseis mil e duzentos e sessenta reais); AQUISIÇÃO, ALCOOL, ETILICO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 10/05/2022. Vitória da Conquista, 12 de Maio de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 038/2022 - PCE nº 19.085.2022.0038 - Aquisição de Termômetro Digital - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PROD. DE HIGIENE PESSOAL EIRELI, CNPJ 34.179.675/0001-61. Valor Total do PCE: R\$ 1.065,00 (Um mil e sessenta e cinco reais). Feira de Santana, 11 de Maio de 2022. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 037/2022 - PCE nº 19.085.2022.0037 - Aquisição de Estetoscópio e Esfigmomanômetro - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 33.375.370/0001-62. Valor Total do PCE: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Feira de Santana, 11 de Maio de 2022. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Processo nº. 009.0231.2022.00133045-10. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA e o Estado da Bahia com interveniência da Secretaria da Administração - SAEB. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica da Unidade da Fundação de Hematologia e Hemoterapia



da Bahia - HEMOBA atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifaria Horosazonal-Verde, grupo A. Vigência: 24 meses. Valor R\$ 1.300.953,50. Unidade Gestora/Executora: 19201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 4514 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.00. Salvador 11/05/2022.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0000656-44; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 33.957.473/0001-30. **OBJETO:** Patrocínio do evento "Congresso Brasileiro de Magistrados", a ser realizado em Salvador no período de 12 a 14 de maio de 2022. **VALOR:** R\$ 175.720,00 (cento e setenta e cinco mil e setecentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 11.05.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2022

PROCESSO: 032.1312.2022.0001983-88; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** RAFAEL JACOB CENOGRRAFIA E STANDS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.265.045/0001-53; **OBJETO:** Locação de Piso, Montagem e Desmontagem de Stand Padrão 18m² para participação no evento "XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados" a ser realizado nos dias 12 a 14 de maio de 2022 no Centro de convenções de Salvador - Bahia. **VALOR:** R\$ 39.450,75 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** até o dia 14.05.2022, data de término da desmontagem do estande no evento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput, da Lei nº 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 11.05.2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0001655-17; **CONTRATADA:** Essência Viagens e Turismo LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.417.643/0001-02. **OBJETO:** Patrocínio do evento "Running Daventura 2022", a ser realizado no dia 15 de maio de 2022, em Baixo-Esplanada-BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta dias) a contar da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 11.05.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - BB Nº 930659 - Processo SEI 009.0231.2022.0009999-36 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide ANULAR a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto Registro de Preços de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Refrigeração para Salvador e Região Metropolitana. Salvador/Ba, 11 de maio de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 158 DE 10 DE MAIO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI nº 009.0220.2019.0017825-34, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME** - CNPJ nº. 07.841.319/0001-99, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 27 (vinte e sete) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8120.2022.0003024-30

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, no mês de março de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 823.318,10 (oitocentos e vinte e três mil, trezentos e dezoito reais e dez centavos).

PROCESSO: 023.8109.2022.0000022-00

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Jequié, no mês de dezembro de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 18.906,36 (dezoito mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO: 023.8117.2022.0000619-92

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, no mês de dezembro de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 67.247,70 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A SEC BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 010.0598.2022.0000911-31. **OBJETO:** O Estado da Bahia reconhece que a SEC BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA, prestou os serviços de divulgação da comunicação legal (publicação de atos oficiais), para a SEAGRI conforme mencionado na nota fiscal nº 2873, no valor de R\$4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais), sem o devido respaldo contratual.

ASSINATURA: Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Pedro Pinheiro de Souza - Contratada.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A SEC BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 010.0598.2022.0001152-51. **OBJETO:** O Estado da Bahia reconhece que a SEC BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA, prestou os serviços de divulgação da comunicação legal (publicação de atos oficiais), para a SEAGRI conforme mencionado na nota fiscal nº 2880, no valor de R\$1.515,00 (um mil quinhentos e quinze reais), sem o devido respaldo contratual.

ASSINATURA: Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Pedro Pinheiro de Souza - Contratada.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 028.2214.2022.0001115-10.

Na publicação da Portaria nº 035 de maio de 2022, publicado no DOE em 11/05/2022, onde se lê: Nathaly da Silva Nascimento, matrícula 28648433, leia-se: Nathaly da Silva Nascimento, matrícula nº 92054263.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 046/2022

Processo SEI nº 022.2253.2022.0001722-64. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 502,95 (quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos), a empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 33739 ao serviço de impressão corporativa. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.302.6903; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 09/05/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Armando Teixeira de Freitas Filho.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 047/2022

Processo SEI nº 022.2253.2022.0001736-60. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 829,66 (oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), a empresa OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600209174987 da Rede Governo, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta- Capital, referência de abril/2022. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 11/05/2022. Assinam: Cristiane Taquari Silva, Derneval Soares da Silva e Diane Candido Serpa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 048/2022

Processo SEI nº 022.2253.2022.0001733-17. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 814,26 (oitocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), a empresa OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600209052689 da Rede Governo, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta- Capital, referência de março/2022. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 11/05/2022. Assinam: Cristiane Taquari Silva, Derneval Soares da Silva e Diane Candido Serpa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 049/2022

Processo SEI nº 022.2253.2022.0001738-21. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 4.467,78 (quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), a empresa OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600209175229 da Rede Governo, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta- Interior, referência de abril/2022. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 11/05/2022. Assinam: Cristiane Taquari Silva, Derneval Soares da Silva e Diane Candido Serpa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 045/2022

Processo SEI nº 022.2253.2022.0001737-41. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 4.261,98 (quatro mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), a empresa OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600209052932 da Rede Governo, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta- Interior, referência de março/2022. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 11/05/2022. Assinam: Cristiane Taquari Silva, Derneval Soares da Silva e Diane Candido Serpa.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-BA
Pregão Eletrônico nº 002/2022. Processo nº 026.1271.2022.0000543-25, publicado no DOE nº 23.403, do dia 27/04/2022, fls. 17.
Onde se lê: ID BB 934576 Leia-se: **ID BB 938292**
Salvador, 10/05/2022, Pregoeira Desirée Atta

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

PROFISSIONAL	CPF
LAILA DE ALMEIDA CERQUEIRA	063.998.555-60

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF**Resumo de Retificação da Publicação do Contrato nº 015/2022:**

Na publicação do D.O.E, edição de 11/05/2022, referente ao Contrato nº 015/2022, celebrado entre a UEF e a Empresa RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., Onde se lê: "M A REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA." leia-se: "RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA."

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**COMUNICADO - LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2022 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONVITE Nº 005/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, resolve tornar sem efeito o aviso de licitação, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10/05/2022, tendo por objeto a Elaboração de Projeto do Canal de Navegação de acesso ao Terminal Marítimo de Mar Grande, Município de Vera Cruz, Bahia, envolvendo estudos de Proteção a Ondulação, Modelagem Hidrodinâmica, Dispersão de Sedimentos e Dragagem. Salvador-Ba, 11/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/ Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2022**

Cumpramos informar que a Diretoria de Gestão Corporativa da Embasa, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme Resolução de Diretoria nº 351/2022, datado de 04/05/2022, **anulou** a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 064/2022, cujo objeto é Aquisição de Registros e Válvulas em vários diâmetros para serem utilizadas na UML - Unidade Regional do Cabula R7, em razão de vício insanável no procedimento licitatório (falha na previsão do sigilo do orçamento, conforme o RILC - ART. 39). Salvador, 11/05/2022. Rogério Costa Cedraz - Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: **019.15686.2022.0063601-71**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **030/2022**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA**, CNPJ **22.677.012/0001-98**, referente a prestação de **serviço de locação instalação e manutenção de Usinas Geradoras de Oxigênio - PSA, central de ar medicinal, em sistema integrado, com, tanques, cilindros e Gerador de Energia**, cujo valor global de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)** referente ao mês de ABRIL 2022, Fatura nº **3752**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.130.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.
Data assinatura: **10/05/2022**.

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.0597.2022.0044567-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sebastião Azevedo Junior - EPP, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Juliano Moreira, no período de 1 e 2 de fevereiro de 2022, o valor total de **R\$ 13.986,30 (treze mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº075/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A, PROFARMA SPECIALTY S.A.** Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº.075/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0019785-85**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº080/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **NOVARTIS BIOCENCIAS S/A, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.** Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº.080/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0021650-06**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/05/2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 037/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº.037/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0182494-32**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 049/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI E SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº.049/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0001889-98**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 072/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº.072/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0018182-01**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 078/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº.078/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0025941-10**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº046/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, ACCORD FARMACEUTICA LTDA, NOVARTIS BIOCENCIAS S A, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 046/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0000854-12**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº070/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 070/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0018104-80**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 004/2022 - LOTE 02

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2022 - LOTE 02**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0104983-85, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Frasco Para Drenagem, Estetoscópio, Cateter), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.04.22.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 019/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Leistung Equipamentos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº.

019.5050.2021.0083429-78, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Ventilador Pulmonar), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.05.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 104/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 104/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0025127-12, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Colchão de Uso Hospitalar, Colchonete de Uso Hospitalar), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.05.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº079/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**. Firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 079/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0027124-14**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 511/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Be life Indústria Comércio Imp e Exportação de Mat. Hospitalares Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 511/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0037957-93, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Lençol, hospitalar), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 064/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Biotextil Indústria e Comércio Ltda e Tecmedica Hospitalar Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 064/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0143672-82, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Compressa e kit, para bomba), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.05.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 125/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 125/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0164729-81, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Agulha, hipodérmica), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.05.2022.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo SEI: 019.8088.2022.0053067-60. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: MEDIMPLANT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 09.255.362/0001-06. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 28.441,94 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) Período: Fevereiro/2022. Data de Assinatura: 10 de Maio de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 11 de Maio de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2021.0166193-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Regional de Juazeiro, executados no mês de Novembro/2021, no valor total de R\$ 2.069.317,27 (Dois milhões, sessenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e vinte e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2022.0045173-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Eurídice Santana, executados no mês de Março/2022, no valor total de R\$ 704.860,35 (Setecentos e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0115727-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Costa do Cacau, executados no mês de Agosto/2020, no valor total de R\$ 41.730,41 (Quarenta e um mil, setecentos e trinta reais e quarenta e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2022.0056472-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Saúde no Instituto Couto Maia - ICOM, executados no mês de Março/2022, no valor total de R\$ 1.497.240,73 (Um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e reais e setenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 5366/2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281/286.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0038606-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI GOLD SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0051908-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PLAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0006151-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM ABA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0061785-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MELVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0047731-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CGBA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0045974-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PES ORTOPEDIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2021.0173287-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ANTONIO FELIPE RAQUELO MENEGASSIO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total R\$ 7.617,55 (sete mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0016579-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HMLV - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 6.063,12 (seis mil sessenta e três reais e doze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0041486-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SMB - SOCIEDADE MÉDICA DA BAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0038536-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a J.A.N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0055373-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDP - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 1.415,78 (um mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0047795-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a S S DE ALMEIDA NEUROLOGIA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0036874-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PES ORTOPEDIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Dezembro/2021 o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oito centos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0020401-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0041527-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LLIP MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 14.701,20 (quatorze mil setecentos e um reais e vinte centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0042602-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0033632-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2022.0048808-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED SERVIÇOS MEDICOS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 35.542,56 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0038439-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ARSC MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 19.159,53 (dezenove mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0058728-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SCR - SOCIEDADE MEDICAL LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$7.935,95 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0175387-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VALVERDMED CLINICA MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0046487-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HTMG MED SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0033096-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CADIZ SERVICOS MEDICOS LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 5.895,24 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0032381-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 3.047,62 (três mil quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SESAB/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022 - ID: 931146**

O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é contratação é Órtese Ortopédica II, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do Processo SEI nº019.9206.2021.0161674-63.

Lennon Felix Carvalho

Pregoeiro Oficial

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº9.433/2005, Declara **Fracassado** o resultado do Pregão Eletrônico nº004/2022.

Salvador-Ba, 09 de Maio de 2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.8920.2022.0049094-04

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA ALCÂNTARA FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.552.604/0001-769; OBJETO: contratação dos serviços de impressão corporativa, sem respaldo contratual, no 25/05/2020 a 24/07/2021, mencionado na nota fiscal nº 858 no valor de R\$ 149.884,00, totalizando o valor R\$ 149.884,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 10/05/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 12/05/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0039497-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Cordeiro Auto Service - ME, o valor de R\$ 4.360,40 (Quatro mil e trezentos e sessenta reais e quarenta centavos). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130, referente à Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças em veículos Automotores, referente ao mês de Fevereiro/22. Data da Assinatura, 27 de Março de 2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0042950-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130, referente prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo em 102 (Cento e dois) Condicionadores tipo ACJ e Split, e 15 (Quinze) Centrais com eventual reposição de peças e acessórios, no período de 19.12.2021 a 18.01.2022. Data da Assinatura, 05 de Maio de 2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0016925-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$ 18.760,00 (Dezoito mil e setecentos e sessenta reais). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130, referente à prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 22 (vinte e duas) evaporadoras de ar tipo Split, 06 (seis) centrais de ar e 1 (um) Chiller, no mês de Janeiro/22. Data da Assinatura, 28 de Fevereiro de 2022.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2022.0054792-38, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação do Serviço de Dosimetria individual com o fornecimento mensal de 107 (cento e sete) de no Hospital Geral Roberto Santos, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 20/01/2022 a 19/02/2022 mencionado na nota fiscal de nº 8791/2022, no valor R\$ 1.358,90 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 11/05/2022-Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2022.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2022.0057450-51 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME, pela prestação do Serviço de desinsetização, descupinização e desratização da área interna e externa do HGRS, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 16/03/2022 a 15/04/2022 mencionado na nota fiscal de nº 2839, no valor R\$ 4.157,50 (Quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 11/05/2022- Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Civil da Bahia****DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Resumo do TRD Nº. 009/2022, Processo nº 012.6617.2022.0025140-40; Interessado: TK PATRIMONIAL LTDA. CNPJ: 03.285.091/0001-47; Objeto: pagamento do aluguel do imóvel que abriga o DHPP e DRACO, do mês de ABRIL do ano em curso, valor total: R\$ 79.870,59 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos); UG: 20.802.0002; Fonte: 00; Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.39. Data de assinatura: 11 de maio de 2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 002/2022 Processo eletrônico (SEI) nº: 012.6309.2021.0034097-98. O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Civil da Bahia, e as empresas J. R. Machado Comercio e Serviços ME, e Metalcouro Industria Comercio Ltda., firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2022. Objeto: Registro de Preços de Carteiras de couro natural e distintivos ostensivos de serviço. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/05/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 004/2022 Processo eletrônico (SEI) nº: 012.6311.2021.0033526-89. O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Civil da Bahia, e a empresa Carvalho Neto Industria e Comercio de Confecções Eirelli., firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 004/2022. Objeto: Registro de Preços de camisas institucionais. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/05/2022

EGBA**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

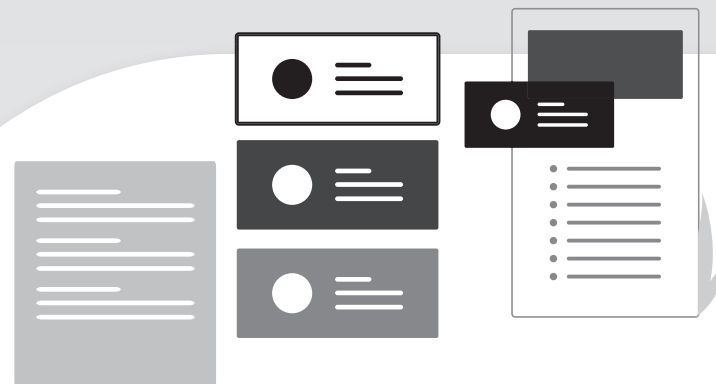
**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br**EGBA**

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



Um novo momento,
uma nova marca

CASA CIVIL



EGBA

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.414

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Tomada de Preços nº 003/2022** vinculado ao **Processo Administrativo nº 303/2022**; abertura: dia 27 de maio de 2022, na sala de licitações e contratos; horário: às 08h30min; objeto: **contratação de empresa para a prestação de serviços na execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial nos Bairros da Vila Peixe, Bairro das Margaridas e Povoado de Riacho Seco no município de Andorinha - Bahia, tipo menor preço por item e na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global.** Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, bem como, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Galdino, s/nº, Centro, CEP: 48.990-000 - Andorinha - Bahia, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, pelo e-mail: licitacao_pma@hotmail.com e no site www.andorinha.ba.gov.br ou pelo telefone: (074)-3529-1473. Aline de Jesus Moraes – Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

A prefeitura de B. J. Lapa, através da CPL, torna pública a abertura de Credenciamento de empresas para a prestação de Serviços de Confecções de Prótese Dentária. O Credenciamento ocorrerá a partir de 12/05/2022, das 8:00 às 12:00, na sua sede - setor de licitação. Edital na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 11.05.2022 - Jose Pereira de Souza - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022-PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 060/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados), para atender as

necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: JONAS ANDRÉ DE SOUSA EIRELI-EPP. CNPJ/MF: 13.801.246/0001-04. Valor do Contrato: **R\$ 72.837,60 (setenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**. PERÍODO DE VIGENCIA: 10/05/2022 a 31/12/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022

A CPL avisa que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 13/2022. Processo Administrativo 159/2022. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: construção e reforma de praças públicas nos povoados do Tamboril e Jiquitaia, zona rural do município Campo Alegre de Lourdes/BA. A sessão de abertura será às 08h00min do dia 27 de maio de 2022. Local: Sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal, Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital está no endereço: transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes ou no Setor de Licitações da Prefeitura das 08h00min às 12h00min. Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com. 12/05/2022. Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

AVISO -CHAMADA PÚBLICA 001/2022

O Município de Campo Alegre de Lourdes, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE, bem como as disposições contidas no processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XXX, da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. As propostas serão recebidas até às 09h00min do dia 13 de junho de 2022, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O edital poderá ser adquirido no Portal da Prefeitura ou no Setor de Licitações, situado a Rua Abílio Dias, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-BA das 08:00 às 12:00hs. 12/05/2022. Geison Ferreira dos Santos-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - Torna público, que no dia 25/05/2022, às 09:00h.

na sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item/rota. Objetivando a Contratação de serviços de Transporte Escolar para atender alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura e no Portal da Transparência: www.canapolis.ba.gov.br. Informações (77) 3687 2112.

Canápolis - BA, 11 de maio de 2022.

ÊNIO DOS SANTOS NETO

Pregoeiro

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que realizará a **Concorrência nº 010/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em revestimento asfáltico e construção do sistema de drenagem da Avenida Getúlio Vargas (Av. Eliodoro de Jesus), ligação entre BA 522 e o bairro da URBIS II, localizados no Município de Candeias, Bahia.** Data: **13/06/2022 às 09h30min.** Edital disponível no site sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 12 de MAIO de 2022. **Tatiane Carvalho de Souza - Presidente da COPEL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS

HOMOLOGAÇÃO. TENDO SIDO SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, E ESTANDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DE TODOS OS LICITADOS SUFICIENTEMENTE RESGUARDADOS À VISTA DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DA TOMADA DE PREÇO Nº 013-2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO PEIXE NO MUNICÍPIO DE CARAVELAS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 745/2021 COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL -CAR, HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE DECLAROU VENCEDORA A LICITANTE: REDE FLECHA LTDA, CNPJ Nº 05.507.515/0001-04, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.952.708,32 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITO REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS). NA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DETERMINADA NA TOMADA DE PREÇO PARA QUE SURTA SEUS NORMAIS E REGULARES EFEITOS. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Caravelas - Bahia, 09 de maio de 2022. **Silvio Ramalho da Silva-Prefeito Municipal.**

HOMOLOGAÇÃO. TENDO SIDO SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, E ESTANDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DE TODOS OS LICITADOS SUFICIENTEMENTE RESGUARDADOS À VISTA DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DA TOMADA DE PREÇO Nº 011-2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO GERAL DE 05 (CINCO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 005/2022, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O SESAB E O MUNICÍPIO DE CARAVELAS, HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE DECLAROU VENCEDORA A LICITANTE: JS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 25.281.655/0001-06, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.080.389,06 (UM MILHÃO, OITENTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, SEIS CENTAVOS). NA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DETERMINADA NA TOMADA DE PREÇO PARA QUE SURTA SEUS NORMAIS E REGULARES EFEITOS. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Caravelas - Bahia, 09 de maio de 2022. **Silvio Ramalho da Silva-Prefeito Municipal.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Obedecendo aos princípios legais e considerando-se que os interesses do Município e dos participantes estão devidamente amparados, consoante a documentação que acompanha o Processo Licitatório TP 013-2022, ADJUDICO o objeto "contratação de empresa para contratação de empresa para construção do Mercado Municipal do Peixe no Município de Caravelas, conforme Termo de Convênio nº 745/2021 com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional -CAR.", a REDE FLECHA LTDA, cuja proposta foi declarada vencedora pela Comissão de Licitação. Assim sendo, comunique-se a licitante vencedora para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, de início aos serviços. Caravelas - Bahia, 09 de maio de 2022. **Silvio Ramalho da Silva-Prefeito Municipal.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Obedecendo aos princípios legais e considerando-se que os interesses do Município e dos participantes estão devidamente amparados, consoante a documentação que acompanha o Processo Licitatório TP 011-2022, ADJUDICO o objeto "Contratação de empresa para reparo geral de 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde (UBS's), conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 005/2022, que entre si, celebram o SESAB e o Município de Caravelas.", a JS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, cuja proposta foi declarada vencedora pela Comissão de Licitação. Assim sendo, comunique-se a licitante vencedora para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, de início aos serviços. Caravelas - Bahia, 09 de maio de 2022. **Silvio Ramalho da Silva-Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº TP 013-2022. Licitação. Modalidade – Tomada de Preço nº 013-2022. OBJETO: Serviços de Contratação de empresa para construção do Mercado Municipal do Peixe no Município de Caravelas, conforme Termo de Convênio nº 745/2021 com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional -CAR. CONTRATADA: REDE FLECHA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.952.708,32. VIGÊNCIA: 31/12/2022. Caravelas/Ba, 09 DE MAIO DE 2022. **Silvio Ramalho da Silva-Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº TP 011-2022. Licitação. Modalidade – Tomada de Preço nº 011-2022. OBJETO: Reparo geral de 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde (UBS's), conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 005/2022, que entre si, celebram o SESAB e o Município de Caravelas. CONTRATADA: JS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 1.080.389,06. VIGÊNCIA: 31/12/2022. Caravelas/Ba, 09 de maio de 2022. **Silvio Ramalho da Silva-Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, do tipo **Menor Preço - Global**, que tem como objeto, o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário em geral para atender as demandas das unidades escolares, pertencentes à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.** A sessão será dia 25/05/2022 às 09:00H, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro. Tel. (75) 3443-2182, <https://www.licitanet.com.br> e E-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 11/05/2022. **JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**, do tipo **Menor Preço - Por Lote**, que tem como objeto, o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material específico para fisioterapia destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** A sessão será dia 26/05/2022 às 09:00H, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro. Tel. (75) 3443-2182, <https://www.licitanet.com.br> e E-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 11/05/2022. **JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022, Processo Administrativo nº 100/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de motocicleta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Euclides da Cunha - Ba. Sessão Dia: 24/05/2022 às 09h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Agnailton Evangelista dos Santos Junior Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Foi SUSPENSA A LICITAÇÃO 021-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2022

Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE BANCOS, CONJUNTO DE MESAS E BANCOS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA AS PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM CARÁTER DE LAZER E URBANÍSTICO PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES DA SESP. **Tipo:** Menor preço. **Fica REMARCADA para a Data:** 24/05/2022, às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Número correspondente: **934660**. Feira de Santana, 10/05/2022. **Fabrcio dos Santos Amorim - Pregoeiro.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89-2022-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176-2022.

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA COLBERT MARTINS, Nº08, BAIRRO ESTAÇÃO NOVA, PARA SER UTILIZADO PELA SENHORA RAFAELA DE JESUS SANTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. CONFORME LEI Nº3684 MUNICIPAL DO SUAS DE 09 DE MAIO 2017 EM ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. Contratada: MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 02/05/2022. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89-2022-12D - CONTRATO

Nº 119-2022-12C - Processo Administrativo Nº 176-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA COLBERT MARTINS, Nº08, BAIRRO ESTAÇÃO NOVA, PARA SER UTILIZADO PELA SENHORA RAFAELA DE JESUS SANTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. CONFORME LEI Nº3684 MUNICIPAL DO SUAS DE 09 DE MAIO 2017 EM ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.. **Contratada:** MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA. **Valor Global:** R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais). **Assinatura do Contrato:** 02/05/2022. Feira de Santana, 02/05/2022.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 021-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE BANCOS, CONJUNTO DE MESAS E BANCOS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA AS PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM CARÁTER DE LAZER E URBANÍSTICO PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES DA SESP. IMPUGNANTE: ECS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Em suma, considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação apresentada, e com arrimo às justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conheço a peça impugnatória e **DEFIRO, EM PARTES**, as razões nela apresentadas. Feira de Santana, 09 de maio de 2022. **Fabrcio dos Santos Amorim - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 026-2022

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-240-2022** com a Empresa **Magazine Mil Papéis Eirelli, CNPJ nº 21.029.230/0001-53**, para futura aquisição materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal, pelo valor global de **R\$ 6.687,20 (seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 007-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 12 de abril de 2022.

PROCESSO Nº 026-2022

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-252-2022** com a Empresa **Magazine Mil Papéis Eirelli, CNPJ nº 21.029.230/0001-53**, para futura aquisição materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal, pelo valor global de **R\$ 5.797,40 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 007-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 02 de maio de 2022.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC ELETRÔNICO Nº 003/2022: Objeto: Execução de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica no bairro da Conquista, na Rua Santarém, Av. Canaveiras, Av. Candeias 02, Avenida Candeias 01, Rua Aliança, Rua Água Preta e Rua São Francisco, no Município de Ilhéus - BA, por menor preço global. Sessão: www.licitacoes-e.com.br, nº 937881. Data da sessão: 03/06/2022. Horário: 12h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 11 de Maio de 2022. Bruna Vieira Rodrigues, Presidente CPL.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC ELETRÔNICO Nº 011/2021: Objeto: Execução da obra de pavimentação da Rua Bela Vista, no Bairro Hernani Sá, no Município de Ilhéus - BA, por menor preço global. Sessão: www.licitacoes-e.com.br, nº 937882. Data da sessão: 06/06/2022. Horário: 14h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 11 de Maio de 2022. Bruna Vieira Rodrigues, Presidente CPL.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC ELETRÔNICO Nº 010/2021: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de pavimentação e drenagem da Rua Guanabara, no Bairro da Barra de Itaípe, no Município de Ilhéus - BA, por menor preço global. Sessão: www.licitacoes-e.com.br, nº 938087. Data da sessão: 07/06/2022. Horário: 14h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 11 de Maio de 2022. Bruna Vieira Rodrigues, Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA

Homologação e Adjucação TP Nº 003/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais resolve Adjuacar e ao mesmo tempo Homologar o Processo Licitatório, modalidade T.P. nº.003/2022, referente à **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍEDO, COM EMPREGO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, NO POVOADO DE IPAUAATÉ**. Vencedora - **GAMIX INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, valor R\$ **495.360,07**. Irajuba Bahia, 05 de Maio de 2022. ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO-PREFEITO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

O Pregoeiro realizará licitação em 26/05/2022 às 09h00m. Objeto: Contratação de empresa especializada para, em regime de empreitada global, executar obras de ampliação e reforma de 3 unidades escolares do município de Irajuba-BA. Informações: Tel. (73) 3548-2147. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.irajuba.ba.gov.br. Vinícius Pimentel de Pontes-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010505/2022 - O Município de Irecê/BA - CNPJ nº 13.715.891/0001-04, torna público que firmou CONTRATO Nº 010505/2022 com a empresa CONSTRUTORA MAXFORT LTDA - CNPJ nº 41.998.113/0001-05 no valor total de R\$ 3.014.483,28 (três milhões quatorze mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). Objeto: Execução de piso Intertravado em diversas ruas do município de Irecê conforme plano de trabalho constante no Termo de Convênio nº 078/2022 firmado entre o Município de Irecê e a CONDER. Vigência: 05/05/2022 a 05/05/2023, podendo ser prorrogado na forma da lei. Fundamentação Jurídica: art. 94, §3º da Lei nº 14.133/2021. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Itanhém torna público que no dia 25/05/2022, às 08hrs30m na Prefeitura Municipal de Itanhém, situada na Praça Castro Alves, 01 - Centro - Itanhém - Ba, serão recebidas propostas relativas à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022, tendo como finalidade Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS, INJETÁVEIS, INJETÁVEIS CONTROLADOS, ANTICONCEPCIONAL, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS, CURATIVOS E RAIOS X, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR LOTE. O edital n.º 938.398 e seus anexos encontra-se no endereço www.licitacoes-e.com.br, maiores informações pelo telefone (73)3295-2062, no horário de 08:00 às 13:00, ou no endereço supracitado. Itanhém, 12 de maio de 2022. Felipe Barbosa Santos, Gerlania Ferreira Guimarães e Valdeio Ferraz de Sousa - Pregoeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022

O Pregoeiro do Município de Itapicuru/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2022. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço por valor global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas-máquinas, tipo: trator agrícola, para atendimento aos produtores da agricultura familiar do município de Itapicuru-BA, conforme especificações técnicas constantes no Edital. Sessão de abertura: 24/05/2022, às 09h00min. Local: Setor de Licitações, Praça da Bandeira, 58, Município de Itapicuru, Bahia, CEP 48.475-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/itapicuru/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: itapicurulicitacoes2021@gmail.com. Prefeitura Municipal de Itapicuru, 12 de maio de 2022 - Anselmo Catarino Andrade Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

TOMADA DE PREÇOS 002/2022: Objeto: Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua A, Rua B, Rua C e Canteiro Central, na Avenida Francisco Scaldaferrri, Bairro Graciliano Fraga, no Município de Itirucu - Bahia; Tipo: Menor Preço Global; Sessão: 27/05/2021 09:00h. Prefeitura; Edital: <https://www.itirucu.ba.gov.br/site/licitacoes>; Informações: (73)3538-1200, licitacao@itirucu.ba.gov.br. PRESIDENTE CPL

CHAMADA PÚBLICA OSC04/2022: Chamamento Público para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de Termo de Colaboração visando a operacionalização do "Projeto Bem-Estar e Qualidade de Vida", no âmbito da Secretaria de Administração. Maiores informações: site www.itirucu.ba.gov.br, e-mail itirucu@itirucu.ba.gov.br, telefone (73)3538-1221. Adriana Bitencourt. Presidente da Comissão de Seleção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2022 - O Pregoeiro realizará licitação em 24/05/2022 às 09h00m (Horário Local). Objeto: Registro de Preços, visando a Contratação de empresa do ramo, para o fornecimento de recarga de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, em botijões retornáveis de 13 kg e cascos de botijões com capacidade para 13kg, destinado as Secretarias Municipais. Informações: Tel. (73) 3535-2285. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.jitauna.ba.gov.br. Jitaúna - BA, 10/05/2022. Antonio de Almeida Sandes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

C.N.P.J. Nº 14.205.959/0001-78

AVISO DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COPEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, torna público as licitações:

Tomada de Preço nº 02/2022 - OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para reforma e ampliação de Mercado Municipal na sede do município de Lafaiete Coutinho-BA, através do Convênio nº 333/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR Município de Lafaiete Coutinho-BA. **Data:** 30/05/2022 - **Horário:** 09:0hs. **Local:** Rua Assemeiro Marques de Andrade, s/nº, Lafaiete Coutinho-BA.

Tomada de Preço nº 03/2022 - OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para reforma e ampliação do Ginásio de Esportes na sede do município de Lafaiete Coutinho-BA. **Data:** 01/06/2022 - **Horário:** 09:0hs. **Local:** Rua Assemeiro Marques de Andrade, s/nº, Lafaiete Coutinho-BA.

Tomada de Preço nº 04/2022 - OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para construção de muro e iluminação no Parque do Vaqueiro, na sede município de Lafaiete Coutinho-BA, conforme Convênio nº 154/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. **Data:** 02/06/2022 - **Horário:** 09:0hs. **Local:** Rua Assemeiro Marques de Andrade, s/nº, Lafaiete Coutinho-BA.

O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolafaiete12@gmail.com ou pelo Tel. (73) 3541-2125. Lafaiete Coutinho, 12 de maio de 2022. Bruna da Silva Neris - Pregoeira e Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: Tomada de Preço, no dia 30/05/2022, às 10h00m, tipo: menor preço global, tendo por objeto a contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para construção de 30 (trinta) unidades Habitacionais na zona rural e urbana no município de Lajedinho/BA, conforme Contrato de Financiamento nº 0557555-04, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Lajedinho/BA. Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes>. Contato pelo Telefone (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 11 de maio de 2022. Fábio Leão da Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na construção de praça pública no distrito de São Timóteo, neste município, através de recursos da emenda parlamentar nº 202130510014, nos termos definidos na planilha orçamentaria deste edital. Abertura: 30 de maio de 2022 as 09:00 horas. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial. Livramento de Nossa Senhora - BA, 11 de maio de 2022. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 693/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na construção de praça pública no Povoado de Mucambo, neste município, através de recursos da emenda parlamentar nº 202130510014, nos termos definidos na planilha orçamentaria deste edital. Abertura: 31 de maio de 2022 as 09:00 horas. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial. Livramento de Nossa Senhora - BA, 11 de maio de 2022. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

ERRATA

AVISO

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001-03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras, nos termos da Lei nº 8.666/93, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a Tomada de Preços nº 001-03/2022 para contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo do Bairro Popular IV, na Rua Valdomiro Correia da Silva, Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, e na Avenida à Margem da BA-026, de acordo com o Convênio

nº 074/2022, firmado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, tendo como vencedora a seguinte empresa licitante: MATEUS ALVES MARTINS LTDA. Valor Total: R\$ 785.968,41 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Malhada de Pedras, 03 de Maio de 2022.

Carlos Roberto Santos da Silva
Prefeito

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-05/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001-03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras

Contratada: Mateus Alves Martins Ltda - CNPJ: 44.572.003/0001-75

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo do Bairro Popular IV, na Rua Valdomiro Correia da Silva, Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua e, e na Avenida à Margem da BA-026, de acordo com o Convênio nº 074/2022, firmado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER.

Valor do contrato: R\$ 785.968,41 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos)

Data de Assinatura: 03 de Maio de 2022

Vigência: Até 31/12/2022

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001-03/2022

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002-05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, de acordo o disposto na Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas e redações aplicáveis, comunica aos interessados que será realizada, no dia **01/06/2022, às 09h**, no Centro Educacional Rui Barbosa - CERB, localizado na Rua Padre Ladislau Klener, 180, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, **Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO:** Contratação de empresa para Reforma e Ampliação de Mercado Municipal na sede do Município de Malhada de Pedras, de acordo com o Convênio nº 283/2022, firmado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, e conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. No mesmo momento, será realizado o recebimento das propostas e documentos de habilitação. Os interessados ficam, ainda, cientificados que o edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município: <http://www.malhadadepedras.ba.io.org.br/>.

Malhada de Pedras, 10 de Maio de 2022.

Carlos Roberto Santos da Silva
Prefeito

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003-05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, de acordo o disposto na Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas e redações aplicáveis, comunica aos interessados que será realizada, no dia **03/06/2022, às 09h**, no Centro Educacional Rui Barbosa - CERB, localizado na Rua Padre Ladislau Klener, 180, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, **Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO:** Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial na Avenida Vieira de Melo, Rua Oldack Neves, Rua Bela Vista e Travessa Bela Vista, no Município de Malhada de Pedras, de acordo com o Convênio nº 102/2022, firmado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. No mesmo momento, será realizado o recebimento das propostas e documentos de habilitação. Os interessados ficam, ainda, cientificados que o edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município: <http://www.malhadadepedras.ba.io.org.br/>.

Malhada de Pedras, 10 de Maio de 2022.

Carlos Roberto Santos da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 877/2022. Objeto: contratação direta por dispensa de licitação com a artista musical **Dezinei Nogueira Lima (BRAULIA LIMA)** para apresentação de show artístico musical nos Festejos do Padroeiro São José Operário na localidade de Nova Holanda no Município de Pilão Arcado/BA, a ser realizada no dia 30 de abril de 2022 com duração mínima de 01h:30min. **Fundamentação legal:** Art. 24, II Lei 8.666/93. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA, **Contratada:** Dezinei Nogueira Lima (BRAULIA LIMA), CPF: 783.488.383-68 Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 878/2022. Objeto: contratação direta por dispensa de licitação com o artista musical **Lara Kaury Santos Alves (HUGO ANGELINO)** para apresentação de show artístico musical nos Festejos do Padroeiro São José Operário na localidade de Nova Holanda no Município de Pilão Arcado/BA, a ser realizada no dia 30 de abril de 2022 com duração mínima de 01h:30min. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA, **Contratada:** Lara Kaury Santos Alves (HUGO ANGELINO), CPF: 080.519.165-85 Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 879/2022. Objeto: contratação direta por dispensa de licitação com a empresa **BRISA TANIELA FIGUEIREDO BARRETO FREITAS (BRISA SOM)** para a prestação de serviço de sonorização, o qual será realizado o evento de comemoração aos Festejos do Padroeiro São José Operário na localidade de Nova Holanda no Município de Pilão Arcado/BA. **Fundamentação legal:** Art. 24, II Lei 8.666/93. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA, **Contratada:** BRISA TANIELA FIGUEIREDO BARRETO FREITAS (BRISA SOM), CNPJ: 13.068.629/0001-15 Valor global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 880/2022. Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação com o senhor João Paulo Castelo Branco Teixeira para a prestação de serviço de sonorização, o qual acontecerá comemoração ao dia dos trabalhadores (01 de MAIO), a ser realizado no Município de Pilão Arcado/BA na data de 01 de maio de 2022. **Fundamentação legal:** Art. 24, II Lei 8.666/93. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA, **Contratada:** JOÃO PAULO CASTELO BRANCO TEIXEIRA, CPF: 010.972.265-57 Valor global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 881/2022. Objeto: contratação direta por dispensa de licitação com o artista musical **Sivaldo de Barros Almeida (DJ E THIAGUINHO)** para apresentação de show em comemoração ao dia dos trabalhadores (01 de MAIO), o qual será realizado na sede do Município de Pilão Arcado/BA no dia 01 de maio, corrente ano, com duração mínima de 01h:30min, a ser realizado no dia 01 de maio de 2022. **Fundamentação legal:** Art. 24, II Lei 8.666/93. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA, **Contratada:** SIVALDO DE BARROS ALMEIDA (DJ E THIAGUINHO), CPF: 038.337.675-02 Valor global: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 882/2022. Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação com o artista musical **PATRICIO DE JESUS SANTANA (ANDERSON E PATRICIO)** para apresentação de show em comemoração ao dia dos trabalhadores (01 de Maio), o qual será realizado na sede do Município de Pilão Arcado/BA, com duração mínima de 01h:30min, a ser realizado no dia 01 de maio de 2022. **Fundamentação legal:** Art. 24, II Lei 8.666/93. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA, **Contratada:** PATRICIO DE JESUS SANTANA (ANDERSON E PATRICIO), CPF: 107.542.045-88 Valor global: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 883/2022. Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação com o artista musical **Acirlando Sirlaco da Silva (LUAN CARDOSO)** para apresentação de show em comemoração ao dia dos trabalhadores (01 de MAIO), o qual será realizado na sede do Município de Pilão Arcado/BA no dia 01 de maio, corrente ano, com duração mínima de 01h:30min, a ser realizado no dia 01 de maio de 2022. **Fundamentação legal:** Art. 24, II Lei 8.666/93. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA, **Contratada:** Acirlando Sirlaco da Silva (LUAN CARDOSO), CPF: 827.296.383-34 Valor global: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 884/2022. Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação com o artista musical **RONILSON SANTOS PEREIRA DA SILVA (PAGODE E CIA)** para apresentação de show em comemoração ao dia dos trabalhadores (01 de Maio), o qual será realizado na sede do Município de Pilão Arcado/BA, com duração mínima de 01h:30min, a ser realizado no dia 01 de maio de 2022. **Fundamentação legal:** Art. 24, II Lei 8.666/93. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA, **Contratada:** RONILSON SANTOS PEREIRA DA SILVA (PAGODE E CIA), CPF: 086.807.065-31 Valor global: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 280/2022

CONTRATADO: GUSMÃO E MENEZES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 02.775.862/0001-11

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação em piso intertravado na Rua Padre Anchieta, Rua Joana Angélica, Rua 03, Rua Senira Lopes, Rua Orlando Almeida, Rua Jose Alves Mascarenhas, Rua Eustáquio F. de Souza, Rua Antônio Alves de Souza, Rua João Vieira, Rua W1, Rua Romulo Mascarenhas, Rua W2, Rua Serafim Vieira Franco,



Rua Joaquim Damião de Almeida, no Município de Prado, conforme TERMO DE CONVENIO, nº 050/2022, celebrado entre o Município de Prado e a CONDER.

VALOR: R\$ 1.845.257,31 (hum milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº 004/2022**, objetivando a **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de calçamento no Bairro Jardim Imperial, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia, sob o regime de menor preço global. Abertura: 01/06/2022, às 08h30min.** O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites www.riachodesantana.ba.gov.br/ www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana.

Riacho de Santana - Bahia, em 11 de maio de 2022.

Luiza Franciele Guedes Guimarães

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

O PRESIDENTE/PREGOEIRA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 001/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da segunda etapa de ampliação do Grupo Escolar Salvador Andrade, no município de Santa Teresinha - Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. Data: 31/05/2022 - Horário: 9h00min. Informações podem ser obtidas pelo e-mail santateresinhlicita@gmail.com (www.santateresinha.ba.gov.br ou pelo Tel. 075 3639-2132. Santa Teresinha, 11 de maio de 2022. João Bastos da Silva Junior - Pregoeiro/Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO LICITAÇÃO DESERTA E NOVA DATA DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2022-

O Município de São Gabriel-BA, comunica a todos os interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o n.º 0014/2022, que tem por objeto: Contratação de Serviços técnicos especializados em recuperação de crédito de Taxa de Licença para Funcionamento - TLF, junto as operadoras de telefonia fixa e móvel instaladas no Município de São Gabriel/BA, Tipo: Menor Percentual de Honorários, com abertura da sessão marcada para o dia 04/05/2022 às 09:00hs, foi declarada **DESERTA. A nova data de abertura do certame será no dia 25/05/2022 às 09:00hs**, na Sala de Reuniões. O Edital modificado encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/> diário, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G. G. Oliveira - Pregoeiro.

AVISO REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022-

O Município de São Gabriel-BA, faz saber que a licitação modalidade **Concorrência Pública sob o n.º 0001/2022**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Caixa Econômica Federal - SICONV nº 0079422020, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo e projeto básico parte deste edital, RESOLVE, com fulcro na lei 8.666/93 e nos princípios da administração pública, **REVOGAR** este processo licitatório, de modo a aguardar o recebimento pelo setor de engenharia da documentação técnica atualizada, para que seja aberto um novo processo licitatório. O conteúdo da decisão encontra-se disponível e publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/> diário, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2022-

O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0016/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionados em botijões de 13kg para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Gabriel-BA. Tipo: Menor Preço por Ítem. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 13/05/2022. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 24/05/2022. A abertura das propostas será às 08h00min do dia 24/05/2022. A sessão pública terá início às 09h30min do dia 24/05/2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/> diário, ou no site www.licitacoes-e.com.br, nº 936921 ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G. G. Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2022 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1239/2022

LICITAÇÕES-E Nº 938065

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOQUE SECO (NÃO PERECÍVEIS) I compor a MERENDA ESCOLAR 2022 em todas as Creches e

Unidades Escolares Municipais de Simões Filho - BA. Tipo: Menor Preço Valor Global do Item. Data: **25/05/2022, às 09hs30min**, (horário oficial de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 10/05/2022. Sr. **Vagner Cerqueira Silva Matos** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022

Processo Administrativo nº 037/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO - BA

Contratada: JULIO CESAR PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.033.486/0001-03, com endereço a Rua Antônio Modesto Sobrinho, nº 556 - centro de Arapirina - PE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL MALA 100 ALÇA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW QUE SE REALIZARÁ EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE GAMELEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA.

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

VIGENCIA: 60 dias

Signatários

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO - Pela Contratante

JULIO CESAR PRODUÇÕES EIRELI- Pela Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022

Processo Administrativo nº 039/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO - BA

Contratada: MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 13.319.291/0001-27, com endereço na Av. Estados Unidos, nº 01 Ed. Cervantes, sala nº 908 comércio, Salvador - Ba.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA MARLUS VIANA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW QUE SE REALIZARÁ EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE GAMELEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO - BA.

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

VIGENCIA: 60 dias

Signatários

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO - Pela Contratante

MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA- Pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Várzea da Roça - Bahia, torna público através do seu Pregoeiro que às 09:00h do dia 25/05/2022, acontecerá a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, objetivando a contratação de empresa do ramo para Registro de preço no fornecimento de serviços funerários para eventual necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea da Roça - Bahia, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Edital disponível em www.bll.org.br. Informações na sede da Prefeitura, das 08:00h as 12:00h.

Tiago Ferreira da Cruz

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 032/2022-SEMGI -

O Município de Vitória da Conquista - BA realizará pregão, do tipo menor preço global por lote, visando a elaboração de Registro de Preços visando a contratação futura de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, destinados aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Ata com vigência de 12 meses. Sessão pública on-line através do site www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 936132 ou www.pmvc.ba.gov.br, no link "processos licitatórios". Início da sessão: 27/05/2022, às 14h30min, horário de Brasília/DF. Informações: (77) 3424-8515. Pregoeira responsável: Liliane Brito do Prado. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edivaldo Ferreira Júnior.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022.

O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará pregão do tipo menor preço global por lote, para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s), através do Sistema de Registro de Preços, objetivando o fornecimento de MADEIRAS, ESQUADRIAS E COMPLEMENTOS necessários ao atendimento das diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, com recursos provenientes do Tesouro Municipal, Estadual e Federal. Ata com vigência de 12 meses, de acordo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência em anexo. Sessão pública on-line através do site www.licitacoes-e.com.br e no qual encontra-se o edital completo ou www.pmvc.ba.gov.br, no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: **01/06/2022 às 14h30min**, horário oficial de Brasília / DF. Informações: (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Lúcio Oliveira Maia. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edivaldo Santos Ferreira Júnior.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de Pneus para manutenção da Frota do CISB, visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Brumado. Data e hora da abertura da proposta: dia 25 de maio de 2022 às 09:00h (Horário de Brasília). Edital e informações: <http://cisb.dofem.com.br/>; licitacoes-e.com.br. Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



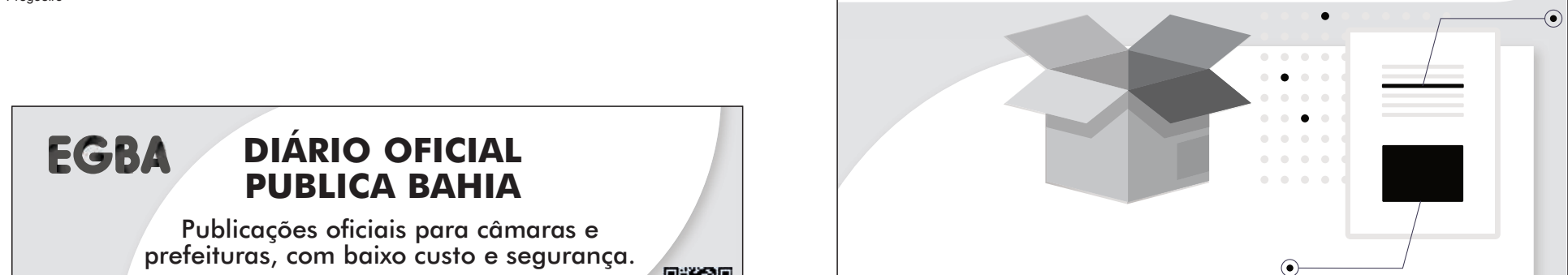
EGBA
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos

TEMPO / bsp




GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado

CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

@egba_oficial

empresagraficadabahia